BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

0201

ANO XCV — 96º DA REPÚBLICA — Nº 25.801

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 1986

Devastação: Sagri atenta ao problema

Com o objetivo de minimizar o problema da devastação irracional que vem ocorrendo em nossa região, principalmente aqui no Pará, a Secretaria de Agricultura do Estado — SAGRI — vai desenvolver junto às prefeituras municipais, um programa de recuperação dessas áreas.

O primeiro passo para a implementação do programa será o de construir viveiros para a produção de mudas de essências florestais. Atualmente a Sagri já produz em seu viveiro, em Paragominas, cedro, casca doce e outras espécies para arborização, mas a idéia é expandir esse trabalho para outros municípios, a fim de que as comunidades possam ser atendidas, conforme as suas necessidades. Um segundo passo seria o mapeamento da área e posteriormente a reposição das essências.

QUEIMADAS

Para se ter uma idéia da enorme extensão de áreas degradadas na região, segundo o engenheiro florestal, Laércio Vulcão, da Sagri, em toda a Amazônia, as queimadas atingem por ano, uma área aproximadamente de 27 mil km2. No sul do Pará, do trecho que vai de Marabá até Paraopebas, 150 km de área já foram queimadas. Em Paragominas existem cerca de 300 serrarias que utilizam madeiras da própria região, causando com isso uma devastação incalculável naquela área, isso sem falar no nordeste paraense que possui áreas totalmente degradadas.

Segundo Vulcão, as consequências do desmatamento são gravíssimas tendo em vista o grande desequilíbrio ecológico que causa à natureza. Um exemplo claro a nível de Pará, diz respeito a parte da zona Bragantina, cujos solos já se encontram quase que inaproveitáveis para a agricultura, o mesmo ocorrendo com os rios e igarapés, que aos poucos vão perdendo o seu poder de vasão.

Diante dessa realidade a Secretaria de Agricultura do Estado — Sagri — através do Departamento de Recursos Florestais e Meio Ambiente lança o Programa de Produção de Mudas visando minimizar o problema da degradação de áreas verdes em nosso Estado.

Governo leva eletrificação rural para o sul do Estado

Um novo sistema de energização está sendo agilizado pelo Governo do Estado, para atendimento de pequenas localidades que por enquanto não comportam investimentos de maior monta, com que possam as comunidades mais afastadas fazer funcionar suas máquinas de produção. É a eletrificação rural, ora em implantação em lugarejos do município de São João do Araguaia e que as Centrais Elétricas do Pará estenderá a inúmeras localidades isoladas, do Sul do Pará.

MODELOS URBANOS

O sistema tem início na cidade de São João do Araguaia e na vila de São Domingos do Araguaia, que servirão como modelo urbano às localidades incluídas no plano para benefício com esse serviço de utilidade a pequenas comunidades interioranas do Pará.

Para que a iniciativa governamental pudesse ser concretizada, foi fundada a Codevat, Cooperativa de Eletrificação Rural, com quem a Celpa firmou convênio. A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia aportará recursos na ordem de um milhão de cruzados, enquanto que o Governo do Estado, através da Secretaria de Planejamento, alocará três milhões de cruzados, a fim de permitir que a Celpa execute as redes urbanas e rurais programadas, a curto prazo. Até 30 de outubro, impreterivelmente, a obra estará concluída.

GOVERNO APÓIA

A Codevat ganhou o máximo apoio do governador Jader Barbalho, que acionando os técnicos da Celpa determinou ao engenheiro Ambire Gluck Paul tomar as providências necessárias à execução do projeto de eletrificação rural.

Quer, o governador, que antes do fim do ano sejam dotados de energia por esse sistema não somente a cidade de São João do Araguaia e a vila de São Domingos do Araguaia mas também pelo menos a localidade Bom Jesus e o povoado Curianópolis, situado no Município de Marabá.

ASPECTOS DO SISTEMA

A eletrificação rural se caracteriza por aspectos que lhe são peculiares, decorrentes da natureza técnico-econômica nas atividades agrícolas e que podem ser resumidas em: dispersão populacional e relativa densidade econômica. Serve, sobretudo, nas áreas afastadas das cidades, onde o trabalho é feito com esforço humano e com a utilização de animais adestrados para a movimentação de máquinas rústicas (moendas, arados, etc.).

Com a eletrificação rural dá-se a fixação do homem ao campo cultivável e ocorre o desenvolvimento e o bem estar das populações ainda não beneficiadas com o progresso citadino. Proporciona atividades práticas que tem alto grau de eficiência na produção de alimentos, além de atrair novos serviços e indústrias, permitindo um alívio nos grandes centros.

OBRAS DA PONTE ESTÃO ADIANTADAS

Fazendo-se acompanhar da primeira dama e do diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, e de outras autoridades, o governador do Estado efetuou uma inspeção ao canteiro de obras onde está sendo construída a rodovia para ligar Outeiro à Vila de Icoaraci e, portanto, à malha rodoviária estadual.

Observou o governador Jader Barbalho que as obras estão bem adiantadas, a ponto de poder o cronograma ser cumprido antes do dia previsto.

INAUGURAÇÃO

A parte principal do projeto, que é a construção da ponte para travessia do rio Maguary, está praticamente terminada: falta, apenas, a colocação do vão central (estrutura metálica) e a concretagem do leito estradal. Esse serviço ficará acabado até o final de setembro, quando o Governo do Estado terá aplicado ali dois mil metros cúbicos de concreto, 750 toneladas de aço para vigas e 170 toneladas de aço para construção, além de outros materiais indispensáveis. O diretor geral do DER explicou que a parte de concreto ali utilizado daria para fazer um bloco de dois metros de largura por um dito de altura, numa extensão de um quilômetro.

A ponte do Maguary, iniciada em janeiro deste ano, o governador pretende inaugurar dia 8 de novembro, em meio a uma festa para o povo.

ELOGIOS

Mostrou-se plenamente satisfeito com o que lhe foi dado ver no local, o governador, que por isso elogiou a competência do diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, engenheiro Antonio Brasil, bem como a empresa encarregada da construção: "Cumprimento, em nome do vice-governador Laércio Franco e de todos os demais diretores de órgãos e secretários de Estado. Todos formam a equipe de governo que hoje pôde transformar em realidade o que antes era apenas um sonho. Uma obra de grande valor para a comunidade, construída a baixo custo, comparada com a ponte do Mosqueiro, pelo qual passaram muitos governos, muitas construtoras e inúmeros recursos financeiros".

O chefe do Executivo estadual anunciou, nessa oportunidade, que desapropriará terras na Ilha de Outeiro, com vistas a evitar a especulação imobiliária, já à vista.

Foto: Wilson Motta

A ponte sobre o rio Maguary ficará pronta antes do prazo previsto

ANO XCV — 96º DA REPÚBLICA — Nº 25.801 BELÉM — TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 1986

0202

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

Casa Civil
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
em exercício

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Educação
ARIBERTO VENTURINI, em exercício

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Indústria, Comércio e Mineração

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração e Fazenda
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/86 — AVISO DE EDITAL
Da Polícia Militar do Estado
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS E CONTRATOS
Da SEPLAN
TOMADA DE PREÇOS
Da SEFA

EXTRATO DE CONVÊNIO
Do DNOS

1 *CADERNO*
32 Páginas

IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX 226-7888
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente — 226-0078
Departamento de Administração — 226-1196
Departamento Técnico — 228-1769

Diretor-Presidente, em exercício
NAZIR RACHID

Diretor-Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual CZ$ 1.080,00
Semestral CZ$ 540,00

Outros Estados e Municípios

Anual CZ$ 1.903,50
Semestral CZ$ 951,75

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (CZ$ 2,00).

Publicações:
Página comum, cada centímetro CZ$ 72,67. Preço por Página CZ$ 14.824,68.

PREÇO DO EXEMPLAR CZ$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1169 DE 13 DE AGOSTO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. nº 01336/86-SEAD.

R E S O L V E:

Colocar a disposição, até 31 de dezembro de 1986, do governo do Estado de São Paulo, FÁTIMA SUELI NUNES MACIEL, agente de Fotografia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 13 de Agosto de 1986

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G.Reg.nº 15.045)

PORTARIA Nº 1185, DE 18 DE AGOSTO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido de acordo com o art.75, Ítem I, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIUZA DE AZEVEDO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor, EP-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 02.01.65,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G.Reg.nº 15.044)

PORTARIA Nº 1142 DE 08 DE AGOSTO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições legais, e,
Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300 de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento,
Considerando os termos do Of. s/nº de 21.07.86 - São Paulo.

R E S O L V E:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao 3º CONGRESSO PAULISTA DE IMPLANTOLOGIA ORAL, a realizar-se no Centro de Convenções do Augusta Boulevard Hotel, no período de 21 a 25 de outubro do corrente ano.
Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 08 de agosto de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 15030)

PORTARIA Nº 1143 DE 11 DE AGOSTO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. nº 194/86-GP.

R E S O L V E:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Caranari-Amazonas, SANDRA REGINA GAMA BORGES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe ''E'', lotada na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 11 de agosto de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 15.030)

PORTARIA Nº 1144 DE 11 DE AGOSTO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. nº 013304/86-SEAD.

R E S O L V E:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação da Casa Civil da Governadoria do Estado, EDILENA MARIA COLARES DOS SANTOS, ocupante da função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 11 de agosto de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 15.030)

PORTARIA Nº 1145 DE 11 DE AGOSTO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. nº 204/86-TRE.

R E S O L V E:

Mandar retornar à Secretaria de Estado de Administração, KÁTIA CRISTINA BENTES MOREIRA, Datilógrafo, Código GEP-SA-901.1, Classe ''A'', a qual foi colocada à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, através da Port. nº 756, de 19.05.86.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 11 de agosto de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 15.030)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

0203

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0267/86

PARTES: BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
INTERVENIENTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ e COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.
ESPÉCIE/OBJETO: Destinar recursos adicionais para aplicação em obras e serviços de sistemas de abastecimento de água de comunidades de pequeno porte integrantes do Programa Estadual de Abastecimento de Água (PEAG).
FONTE DE RECURSOS: BNH
VALOR: Cz$1.330.000,00 (um milhão e trezentos e trinta mil cruzados), constituído por duas parcelas nos seguintes valores:
a) Cz$970.900,00 (novecentos e setenta mil e novecentos cruzados), a serem destinados à Empresa sob a condição de fundo perdido, caracterizado como "Auxílio para Obras".
b) Cz$359.100,00 (trezentos e cincoenta e nove mil e cem cruzados), a serem destinados à Empresa para retorno ao FAE.
DATA: 29.05.1986.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo total do empréstimo é de duzentos e vinte e nove (229) meses, sendo de treze (13) meses o prazo de carência, e de duzentos e dezesseis (216) meses o prazo de amortização da dívida. A data do término de carência será 11.07.87.
ASSINADO: IRVANDO MENDONÇA E JOSÉ FLÁVIO VELLOSO BENTES (BNH).
JADER FONTENELLE BARBALHO (GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ).
JOAQUIM DE OLIVEIRA FIGUEIREDO (PRESIDENTE DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.)
VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA (DIRETOR DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.)
HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO (DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ)
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ).
TESTEMUNHAS: JOÃO ALBERTO SAMPAIO LOURENÇO
NECY MARIA BONFIM
Belém, 14 de agosto de 1986
AURÉLIO SOUZA
PELA ASSESSORIA JURÍDICA
(Ext. Nº 7814 - Reg. Nº 20.177 - Dia: 19.08.86)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0270/86

PARTES: BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO E BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
INTERVENIENTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.
ESPÉCIE/OBJETO: Complementar os recursos do Governo destinados à integralização do FAE, como contrapartida aos recursos do BNH, na realização pela Empresa do Programa Estadual de Abastecimento de Água (PEAG) e do Programa Estadual de Esgotos Sanitários com vistas ao Controle da Poluição das Águas (PECON), no sentido da consecução dos objetivos e metas do PLANASA.
FONTE DE RECURSOS: BNH
VALOR: Cz$33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil cruzados).
DATA: 03.07.1986.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo total do empréstimo é de duzentos e vinte e oito (228) meses, sendo doze (12) meses o prazo de carência, e de duzentos e dezesseis (216) meses o prazo de amortização da dívida. A data do término da carência será 11.07.1987.
ASSINADO: IRVANDO MENDONÇA PIRES e JOSÉ FLÁVIO VELLOSO BENTES (BNH)
JADER FONTENELLE BARBALHO (GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ).
JOAQUIM DE OLIVEIRA FIGUEIREDO (PRESIDENTE DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.).
VITOR HUGO MOREIRA DA CUNHA (DIRETOR DO BANDO DO ESTADO DO PARÁ S.A.).
HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO (DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ).
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ).
TESTEMUNHAS: BENEDITO MONTEIRO DE LIMA
NECY MARIA BONFIM
Belem, 14 de julho de 1986
AURÉLIO SOUZA
PELA ASSESSORIA JURÍDICA

(T. Nº 7813 - Reg. Nº 20.176 - Dia: 19.08.86)

PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO
2ª DIRETORIA REGIONAL
EXTRATO DE CONVÊNIO DNOS Nº 052/86 - 2ª DR

ESPÉCIE: Convênio de cooperação entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e a Companhia de Saneamento do Pará, com intervenência da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.
OBJETIVO: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na Sede do Município de Marabá, Estado do Pará.
VALOR: Cz$13.250.000,00 (treze milhões e duzentos e cincoenta mil cruzados), cabendo ao DNOS participar com Cz$8.500.000,00 correspondente ao fornecimento de tubos de ferro dúctil centrifugado série K-7, sendo 2.634m com diâmetro de 600mm e 918 m com diâmetro de 400 mm, e a COSANPA com Cz$4.500.000,00.
PRAZO: 05 (cinco) meses.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 1986.
SIGNATÁRIOS: ENGº MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE (DIRETOR DA 2ª DR / DNOS)
ENGº HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO(DIRETOR PRESIDENTE DA COSANPA)
ECNA. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO (DIRETOR ADMINISIRATIVO E FINANCEIRO DA COSANPA).
DR. HENRY CHECRALLA KAYATH (SUPERINTENDENTE DA SUDAM)
Aprovado pelo Conselho Administrativo do DNOS pela Resolução nº 396/86 na Reunião nº 19/86, ambas de 02.06.86.
Proc. nº 5027/86-AC.
Belém, 14 de agosto de 1986
AURÉLIO SOUZA
PELA ASSESSORIA JURÍDICA
(Ext. Nº 7815 - Reg. Nº 20.175 - Dia: 19.08.86)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 677/85

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU.
OBJETO: Reduzir o valor do Convênio supracitado, alterando seu valor total.
DATA: 30 de maio de 1986.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO, Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 298/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Câmara Municipal de Acará.
OBJETO: Aquisição de veículo para a Câmara Municipal, no Município de Acará.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:32.00-32.01-FUNDEPARÁ-10583231.099-Programação a Cargo do Adicional do IULCLG; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº 600330 , DE 15.07.86.
VALOR: Cz$ 78.032,00 (SETENTA E OITO MIL E TRINTA E DOIS CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA E ASSINATURAS: 09 de julho de 1986 - FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTÔNIO BRASIL DA SILVA, Presidente.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 309/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Marabá-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro ao Projeto Cidadão, no Município de Marabá.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR - 01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº:600348, DE 30/07/86.
VALOR: Cz$ 50.000,00 (CINQÜENTA MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA E ASSINATURAS: 10 de julho de 1986 - FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e HAMILTON DE BRITO BEZERRA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 311/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de São Félix do Xingu - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro ao Projeto Cidadão, no Município de São Félix do Xingu.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR - 01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº:600347, DE 30/07/86.
VALOR: Cz$ 50.000,00 (CINQÜENTA MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA E ASSINATURAS: 10 de julho de 1986 - FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MARIA DE NAZARÉ ALVES PESSOA,Procuradora.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 536/85

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU.
OBJETO: Reduzir o valor do Convênio supracitado, alterando o seu valor total.
DATA: 17 de março de 1986.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO - Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 481/85 FUNDEPARÁ/OFR-01/IUM

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, que passa a ter a seguinte redação:
"Cláusula Quarta - A despesa em que importa a execução do objeto do presente Convênio, num total de Cz$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZADOS), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial".
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1986.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 600105, DE 08.07.86.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 004/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU.
OBJETO: Reduzir o valor do Convênio supracitado, alterando o seu valor total.
DATA: 17 de junho de 1986.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO - Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 314/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Centro Social Domingos Salim Jacob Zahluth.
OBJETO: Apoio financeiro ao Centro Social Domingos Salim Jacob Zahluth, no Município de Primavera.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ-03091831.096-Programação a Cargo dos Incentivos Fiscais Estaduais - IFE ; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600339, DE 24/07/86.
VALOR: Cz$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de julho de 1987.
DATA E ASSINATURAS: 10 de julho de 1986 - FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e IRACEMA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - Presidenta.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 315/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Associação Prof. dos Trabalhadores na Mov. de Merc. em Geral de Castanhal.
OBJETO: Construção da Sede Própria da Associação Profissional dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadoria em Geral de Castanhal, no Município de Castanhal.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.096-Programação a Cargo dos Incentivos Fiscais Estaduais-IFE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 600341, DE 24.07.86.
VALOR: Cz$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 10 de julho de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ARLINDO DOS REIS CUTRIM, Presidente.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 265/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP.
OBJETO: Conclusão de Escola Tipo 8.1, no Município de Salinópolis.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais - IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 600097, DE 30.06.86.
VALOR: Cz$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 30 de junho de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 274/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.
OBJETO: Construção da Academia de Polícia do Estado, no Município de Ananindeua.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR - 00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 600101, DE 03.07.86
VALOR: Cz$ 2.400.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986
DATA: 02 de julho de 1986
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 316/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e Conceição Esporte Clube.
OBJETO: Construção da Sede Social do Conceição Esporte Clube, no Município de Santarém Novo.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.096-Programação a Cargo dos Incentivos Fiscais Estaduais - IFE ; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600337, DE 24.07.86.
VALOR: Cz$ 23.250,00 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQÜENTA CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 10 de julho de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA, Presidente.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 291/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Sindicato Rural de Vigia.
OBJETO: Conclusão da Sede do Sindicato Rural de Vigia, no Município de Vigia.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.096-Programação a Cargo dos Incentivos Fiscais Estaduais - IFE ; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600338, DE 24.07.86.
VALOR: Cz$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 09 de julho de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e HONORATO ORLANDO GOMES, Presidente.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 014/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação do Bem-Estar Social do Pará.
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
VALOR SUPLEMENTADO: Cz$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR - 00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600302, DE 30.06.86.
DATA: 30 de junho de 1986.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ZUMILA VERGOLINO DIAS, Presidente da Fundação do Bem-Estar Social do Pará, em exercício.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 022/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Departamento de Estradas de Rodagem-DER.
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
VALOR SUPLEMENTADO: Cz$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE CRUZADOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR - 00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600312, DE 03.07.86.
DATA: 03 de julho de 1986.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 012/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria Municipal de Obras, com a interveniência da Coordenadoria Geral e de Planejamento e da Secretaria Municipal de Finanças.
OBJETO: "Implantação da Rua Pariquis, Trecho: Roberto Camelier/Bernardo Sayão", no Município de Belém.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Cz$ 1.007.784,43 (HUM MILHÃO, SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZADOS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00;4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial; e Cz$ ..... 1.668.784,64 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZADOS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), de Contrapartida Municipal.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600297, DE 26.06.86.
VALOR: Cz$ 1.007.784,43 (HUM MILHÃO, SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZADOS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).
PRAZO: Até 30 de dezembro de 1986.
DATA: 28 de fevereiro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ARMANDO MENDONÇA, Secretário Municipal de Obras; ROBERTO GRACHO PINHO BRASIL, Coordenador da Coordenadoria Geral e de Planejamento do Município de Belém e SAIDIDIN DENNE, Secretário Municipal de Finanças.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.
(Ext. Nº 7810 - Reg. Nº 20.169 - Dia: 19.08.86)

CESAL-CERÂMICA SANTA LUZIA S/A. CGC-MF Nº 04.848.784/0001-65. Capital Autorizado: Cz$- 5.000.000,00. Capital Subscrito e Integralizado: Cz$- 2.023.313,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO de 01.08.86. Às 08:00 horas do dia 01.08.86, em sua sede social, na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Roberto Camelier, 2,228, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberarem sobre a emissão de 34.000 Ações Ordinárias Nominativas e 100.000 Ações Preferenciais Nominativas, do valor nominal de Cz$- 1,00 cada uma, nos totais, respectivamente, de Cz$- 34.000,00 e Cz$-100.000,00, pelos possuidores ordinários e pelo FINAM, respectivamente, conforme Ofício GS- 00466/86 de 24.02.86. Aprovada por unanimidade a emissão e os Boletins foram assinados pelos acionistas, Sra. Francisca Costa e Silva e Sr. Jorge Luiz Silva Mesquita, e as Ações Preferenciais Nominativas pelos Srs. Jorgenei da Silva Ribeiro e Célio Braga Wanderley, representando o FINAM. O texto integral desta Ata, foi lavrada em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 001810 em 07.08.86, Alfredo Ferreira Coelho, Sec. Geral.
(T. nº 07220 - Reg. nº 20.180 - Dia: 19/08/86)

RESUMO DOS ESTATUTOS DO CLUBE AGRÍCOLA TERREIRÃO APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 1.985.

DENOMINAÇÃO: CLUBE AGRÍCOLA TERREIRÃO

SEDE: VILA TERREIRÃO - NOVA TIMBOTEUA-Pa.

OBJETIVOS: a) Protejer os direitos e representar os interesses dos sócios perante o poder público e as autoridades civis, judiciárias e eclesiáticas;
b) Colaborar com o Estado como órgão técnico e consultivo nos estudos e soluções de problemas relacionados com os interesses da entidade e de seus representados;
c) Desenvolver atividades sócio-econômicas em benefício de seus associados, acessorando-os na produção e comercialização de seus produtos e incentivando-os a participarem das atividades sócio-culturais e recreativas da comunidade.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: DIRETORIA

PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO

DIRETORIA - Presidente: Benedito Marreiros Lopes
- Secretário:
- Tesoureiro: Luiz da Conceição Soares

A diretoria responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade.

Nova Timboteua(Pa), 14 de agosto de 1.986.

Benedito Marreiros Lopes
Presidente. (G.n$15.031)

PÁGINA ILEGÍVEL

0205

EDITAIS E AVISOS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/86

OBJETO: Aquisição de material Permanente, objetivando suprir necessidades das delegacias Regionais.

DIA: 28 de agosto de 1986

LOCAL: Sala nº 82 Coordenadoria de Fiscalização desta Secretaria, sito à Avenida Visconde de Souza Franco nº 110 - 2º andar.

EDITAL: Acha-se afixado no local Supra.

Belém, 18 de agosto de 1986

RUY DA SILVA RAYOL
Presidente da CL.

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA
Port. nº295/86-Designar, JUSCELINO SOARES DE LIMA, para responder pela Contadoria Setorial junto a SEJU, no período de 01 a 30 de agosto, no impedimento do titular que se encontra de férias.
Port. nº 299/86-Redistribuir, a pedido, da 3ª. para a 6ª. Região Fiscal, EDNA DAS GRAÇAS ALVES DE ALMEIDA, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT.DO GAB/DIRETORA GERAL DE ADMINIST.
Port. nº 132/86-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74 a servidora MARIA RAIMUNDA CÂMARA FERNANDES, Chefe do serviço de Administração-5ª.Região Fiscal, no valor total de Cz$200.000,00 (Duzentos Mil cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 1701.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 Material de Consumo Cz$120.000,00 (Cento e vinte mil cruzados) 3132-Outros Serviços e Encargos Cz$80.000,00(Oitenta mil cruzados) para as despesas nos meses de setembro e outubro/86 do presente exercício na referida região visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

MARLY DAS GRAÇAS MIRALHA DE ARAÚJO
Diretora Geral de Administração
(Ext. nº 7812 - Reg. nº 20.175 - Dia: 19/08/86)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL Nº 113/86 - S.C.E.

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Juiz Presidente e à vista do disposto no artigo 34 da Resolução 12.854, de 01 de julho de 1986, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faz saber aos interessados que, pelos Delegados especiais do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Partido Democrático Social - PDS, Partido Comunista Brasileiro - PCB, Partido Comunista do Brasil - PC do B e Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, Seções do Pará, de conformidade com o artigo 30 da Resolução acima citada, foi requerido a esta Corte o registro dos Candidatos a Governador e Vice-Governador que disputarão o pleito de 15.11.86, pela Coligação PMDB, PDS, PCB, PC do B e PTB - Pará, que recebeu a denominação de MOVIMENTO DEMOCRÁTICO PARAENSE - MDP, a saber:

PARA GOVERNADOR

- HÉLIO MOTA GUEIROS, HÉLIO GUEIROS, HÉLIO MOTA, MOTA GUEIROS ou GUEIROS, brasileiro, casado, Advogado e Jornalista, portador da CI nº 431- OAB/PA e CIC nº 004469472-53, residente e domiciliado na Av. Almirante Barroso nº 949, nesta cidade.

PARA VICE-GOVERNADOR

- HERMÍNIO CALVINHO FILHO ou HERMÍNIO CALVINHO, brasileiro, casado, advogado, portador da CI nº 182.637 - SEGUP-PA e CIC nº 000207102 - 91, residente e domiciliado na Trav. 9 de janeiro nº2459, nesta cidade.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de agosto de 1986.
(aa) José Maria Monteiro David - Diretor Geral - Visto - Raymundo Hélio de Paiva Mello - Presidente.

EDITAL Nº 114/86 - S.C.E.

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Juiz Presidente e à vista do disposto no artigo 34 da Resolução 12.854, de 01 de julho de 1986, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faz saber aos interessados que, pelos Delegados especiais do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Partido Democrático Social - PDS, Partido Comunista Brasileiro - PCB, Partido Comunista do Brasil - PC do B e Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, Seções do Pará, de conformidade com o artigo 30 da Resolução acima citada, foi requerido a esta Corte o registro dos Candidatos a Senador e Suplentes de Senador que disputarão o pleito de 15.11.86, pela Coligação PMDB, PDS, PCB, PC do B e PTB- Pará, que recebeu a denominação de MOVIMENTO DEMOCRÁTICO PARAENSE - MDP, a saber:

PARA SENADOR

- VICENTE DE PAULA QUEIROZ, VICENTE QUEIROZ, VICENTE ou QUEIROZ, brasileiro, casado, Deputado Federal, portador da CI nº 063 - CD e CIC nº 019009 002 - 20, residente e domiciliado na Trav. São Francisco nº 350, aptº 301, nesta cidade.

PARA SUPLENTE

- CARLOS ALBERTO BASTOS MESCHEDE, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 1079563 - SEGUP-PA e CIC nº 014269582-34, residente e domiciliado na Trav. Dom Amando nº 1488, Santarém-Pará.

PARA SENADOR

-ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA, ALMIR JOSÉ, ALMIR GABRIEL, ALMIR DE OLIVEIRA, ALMIR, OLIVEIRA, GABRIEL, JOSÉ, JOSÉ DE OLIVEIRA, JOSÉ GABRIEL, OLIVEIRA GABRIEL ou GABRIEL, brasileiro, casado, médico, portador da CI nº 1432242 - SEGUP-PA e CIC nº 000425872-04, residente e domiciliado na Av. Braz de Aguiar nº942, nesta cidade.

PARA SUPLENTE

-LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

PARA SENADOR

-JARBAS GONÇALVES PASSARINHO, JARBAS PASSARINHO, JARBAS ou PASSARINHO, brasileiro, casado, militar da reserva, portador da CI nº 185984 - ME e CIC nº 000571931-34, residente e domiciliado na Av. Serzedelo Corrêa, nº 150, nesta cidade.

- OZIEL RODRIGUES CARNEIRO, OZIEL, CARNEIRO, OZIEL CARNEIRO ou OZIEL R. CARNEIRO, brasileiro, casado, médico, portador da CI nº 546087 - 2ª via - SEGUP-PA e CIC nº 000329992 - 91, residente e domiciliado na Trav. Padre Eutiquio nº 1370, nesta cidade.

- ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO, ALDEBARO, BAIM ou KLAUTAU FILHO, brasileiro casado, advogado, portador da CI nº 530 - OAB-PA e CIC nº 000457482 - 68, residente e domiciliado na Rua Pariquis nº 1880 - apto 1402 - Batista Campos, nesta cidade.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de agosto de 1986.
(aa) José Maria Monteiro David - Diretor Geral
Visto Raymundo Hélio de Paiva Mello - Presidente.

EDITAL Nº 115/86 - S.C.E

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Juiz Presidente e à vista do disposto no artigo 34 da Resolução 12.854, de 01 de julho de 1986, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faz saber aos interessados que, por seus presidentes, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro. PMDB, Partido Comunista Brasileiro-PCB, Partido Comunista do Brasil-PC do B e Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, Seções do Pará, de conformidade com o artigo 30, da Resolução acima citada, foi requerido a esta Corte o registro dos Candidatos à Câmara dos Deputados que disputarão o pleito de 15.11.86, pela coligação PMDB, PCB, PTB e PC do B-Pará, que recebeu a denominação de MOVIMENTO DEMOCRÁTICO PARAENSE - MDP, a saber:

01. ROMERO XIMENES PONTE, ROMERO XIMENES, XIMENES ou ROMERO, brasileiro, casado, deputado estadual, portador da CI nº 261.577-SEGUP-PA e CIC nº 004201742-49, residente e domiciliado na Av Generalissimo Deodoro, 486 - nesta cidade.

02. AMILCAR BENASSULY MOREIRA, BENASSULY, MOREIRA, AMILCAR BENASSULY, AMILCAR MOREIRA ou AMILCAR, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 919.170-SEGUP/PA e CIC nº 096940722-04, residente e domiciliado à Rua Bom Jardim, 402 nesta cidade.

03. PAULO CESAR FONTELES DE LIMA, brasileiro, casado, advogado, portador da CI O.A.B.Pa-P/75 e CIC nº 037485022-49, residente e domiciliado à Av. Serzedelo Corrêa, 15, Ed. Manoel Pinto da Silva, apto. 1503, nesta cidade.

04. ADEMIR GALVÃO ANDRADE, ADEMIR, ADEMIR ANDRADE, ANDRADE, ADEMIR GALVÃO, GALVÃO ou GALVÃO ANDRADE, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da CI nº 142.253-SEGUP-PA e CIC nº... 049051805-20, residente e domiciliado na Av... Magalhães Barata nº 84, apto. 104, nesta cidade.

05. CARLOS ALBERTO DE ARAGÃO VINAGRE, CARLOS VINAGRE, CARLOS ALBERTO, CARLOS ARAGÃO, ALBERTO ARAGÃO, ALBERTO ARAGÃO VINAGRE, ALBERTO VINAGRE, ARAGÃO, ARAGÃO VINAGRE ou VINAGRE, brasileiro, casado, advogado, portador da CI nº 7310.A.B.PA e CIC nº 002614242-20, residente e domiciliado na Trav. Humaitá nº 2322, nesta Cidade.

06. JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES, JOÃO MARQUES, J. MARQUES, MARQUES, J.BATISTA MARQUES, BATISTA MARQUES, J. FIGUEIRA MARQUES, FIGUEIRA MARQUES, JOÃO FIGUEIRA ou J. BATISTA, brasileiro, casado, Advogado, portador da CI nº 556-O.A.B.-PA e CIC nº 003732492-68, residente e domiciliado à Av. Nazaré nº 1.355 - Aptº 605, nesta Cidade.

07 - JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS, JOÃO BASTOS, BASTOS, JOÃO BATISTA BASTOS, JOÃO BATISTA, JOÃO, BATISTA, J.MELO ou MELO BASTOS, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da CI nº 312.703-SEGUP/PA e CIC nº 008161242-72, residente e domiciliado à Rua Dr. Moraes nº 576, nesta Cidade.

08 - MARIA ZENAIDE MARQUES PEREIRA, ZENAIDE, ZENA, MARIA ou ZENAIDE MARTINS, brasileira, divorciada, Bancária, portadora da CI nº 1.515.047 - SEGUP/PA e CIC nº 118691602-82, residente e domiciliada na Maximino Porpino nº 2217, na Cidade de Castanhal-Pa.

09 - LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO, LUIZ CARNEIRO, LUIS CARNEIRO, LUIZ, LUIS ou CARNEIRO, brasileiro, casado, Médico, portador da CI nº .... 842.380-SEGUP/PA e CIC nº 000622782-15, residente e domiciliado à Rua João Balby nº 81, nesta Cidade.

10 - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, GABRIEL GUERREIRO, GABRIEL, GUERREIRO, MANOEL GABRIEL, MANOEL GABRIEL GUERREIRO, brasileiro, casado, Geólogo, portador da CI nº 1.121.282-SEGUP/PA e CIC nº 100428227-34, residente e domiciliado à Alameda Moça Bonita nº 54 - Ananindeua - Pa.

11 - MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO, MANOEL RIBEIRO, MANOEL, RIBEIRO, NAZARETH, NAZARETH RIBEIRO, SANTANA, SANTANA RIBEIRO ou MANEZINHO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da CI nº 898.736-SEGUP/PA e CIC nº000364122-87, residente e domiciliado à Tv. Antonio Baena, 387, nesta Cidade.

12 - ASDRUBAL MENDES BENTES, ASDRUBAL MENDES, ASDRUBAL BENTES, MENDES, BENTES, ASDRUBAL, brasileiro, separado judicialmente, Advogado, portador da CI nº 752 - O.A.B./PA e CIC nº .... 008154112-00, residente e domiciliado à Tv. Campos Sales nº 829, nesta Cidade.

13 - FAUSTO FERNANDES, FAUSTO ou FERNANDES, brasileiro, casado, Agropecuarista, portador da CI nº 996.347-SEGUP/PA e CIC nº 004155022-68, residente e domiciliado no Jardim Independência nº 62, nesta Cidade.

14 - ANTONIO HAMILTON BENTES, ANTONIO HAMILTON, ANTONIO BENTES, HAMILTON BENTES, HAMILTON ou BENTES, brasileiro, casado, Advogado, portador da CI nº 873.336 - 2ª via - SEGUP/PA e CIC nº 003738882-15, residente e domiciliado à Av. Nazaré Jardim São Luiz nº 58, nesta Cidade.

15 - BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO, BENEDICTO MONTEIRO, BENEDICTO, WILFREDO, BENÉ ou MONTEIRO, brasileiro, casado, Advogado, portador da CI nº 557 - O.A.B./PA e CIC nº 003605712-20, residente e domiciliado à Rua Djalma Dutra, Pass. Nena Barreto nº 16, nesta Cidade.

16 - ELIEL RODRIGUES, RODRIGUES ou ELIEL, brasileiro, casado, Eng. Civil, portador da CI nº... 88.605-MINIS. da AERON. e CIC nº 001301342-15, residente e domiciliado à Av. Magalhães Barata, 92, Ed. Lana, Ap.308, nesta Cidade.

17 - DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA, DOMINGOS JUVENIL, DOMINGOS SOUSA, DOMINGOS JUVENIL NUNES, DOMINGOS JUVENIL SOUSA, DOMINGOS NUNES, JUVENIL SOUSA, JUVENIL NUNES, NUNES, SOUSA, DOMINGOS ou JUVENIL, brasileiro, casado, Eng.Civil, portador da CI nº 2.047-D - CREA/PA e CIC nº 010836512-34, residente e domiciliado à Tv. Tiradentes - Ed. Maria Tudor nº 650, Aptº.... 1601, nesta cidade.

18 - ROMAN MANOEL LIBERAL LIRA, ROMAN LIBERAL, ROMAN LIRA, ROMAN, LIBERAL ou LIRA, brasileiro, casado, Advogado, portador da CI nº 790.070-SEGUP/PA 2ª via e CIC nº 000303192-00, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 743, Santarém-Pa.

19 - FERNANDO NILSON VELASCO, FERNANDO VELASCO, VELASCO, FERNANDO, FERNANDO NILSON, NILSON VELASCO ou NILSON, brasileiro, casado, Advogado, portador da CI nº 1698 - O.A.B/PA e CIC nº. 000052624-53, residente e domiciliado à Rua dos Caripunas nº 1400, nesta Cidade.

20 - ARNALDO MORAES FILHO, ARNALDO FILHO, ARNALDO MORAES, MORAES FILHO, ARNALDO ou MORAES, brasileiro casado, Advogado, portador da CI nº 1.430.900-SEGUP/PA e CIC nº 001263142-68, residente e domiciliado à Av. Oswaldo Cruz nº 73, Aptº 1301, nesta Cidade.

21 - IRAIR SÁ DA SILVA, IRAIR SÁ SILVA, IRAIR SILVA, IRAIR DA SILVA, IRAIR SÁ ou IRAIR, brasileiro, casado, Advogado, portador da CI nº.. 1.049.243-SEGUP/PA e CIC nº 000313692-34, residente e domiciliado à Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 503, Batista Campos, nesta Cidade.

22 - PAULO ROBERTO DE SOUSA MATOS, PAULO, ROBERTO, PAULO ROBERTO, PAULO MATOS ou PAULO ROBERTO MATOS, brasileiro, casado, func. público, portador da CI nº 0534.909-SEGUP/PA e CIC nº... 003081292-53, residente e domiciliado na Tv. Bom Jardim nº 203, nesta Cidade.

23 - GERVASIO DE BRITTO MELLO FILHO, GERVASIO BRITTO, GERVASIO MELLO, BRITTO, GERVASIO ou GERVA-

SIÓ FILHO, brasileiro, casado, Médico, portador da CI nº 561.019 - 2ª via - SEGUP/PA. e CIC nº 019676302-91, residente e domiciliado na Tv. Quintino Bocaiuva nº 1839, nesta Cidade.

24 - LENY MAY DA SILVA CAMPELO, LENY MAY CAMPELO, LENY CAMPELO, LENY MAY ou LENY, brasileira, solteira, func. pública, portadora da CI nº 234.110-SEGUP/PA e CIC nº 180628902-44, residente e domiciliada na Tv. 9 de Janeiro nº. 2627, nesta Cidade.

25 - MÁRIO MARTINS, MÁRIO ou MARTINS, brasileiro, desquitado, Empresário, portador da CI nº.. 299.927 - 2ª Via - SEGUP/PA. e CIC nº.... 002699642-15, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, 99 - Aptº 1.401, nesta Cidade.

26 - ANTONIO CABRAL ABREU, ANTONIO ABREU, ANTONIO CABRAL, CABRAL ABREU, ABREU, CABRAL ou ANTONIO, brasileiro, casado, Eng.Civil, portador da CI nº 887.263-SEGUP/PA e CIC nº 000396162-15, residente e domiciliado na Tv. Soares Carneiro nº 361 - Telégrafo, nesta Cidade.

27 - EMANUEL LIMA VASCONCELOS, EMANUEL VASCONCELOS, ou EMANUEL, brasileiro, casado, Advogado, portador da CI nº 1672-OAB/PA, e CIC nº ..... 021398802-00, residente e domiciliado na Tv. Castelo Branco nº 1682, nesta Cidade.

28 - EPILOGO DE GONÇALVES CAMPOS, EPILOGO CAMPOS, ou EPILOGO ou CAMPOS, brasileiro, casado, Medico, portador da CI nº 102.041-DF e CIC nº. 026051987-15,

29 - MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO, MARIA LÚCIA PENEDO, LÚCIA PENEDO, MARIA LÚCIA, PENEDO ou LÚCIA, brasileira, solteira, Advogada, portadora da CI nº 295.809-SEGUP/PA. e CIC nº.... 006236282-87, residente e domiciliada na Av. Almirante Wandenkolk, Conj.Carmem Zilda Danin Casa 01-B, nesta Cidade.

30 - MILTON DE BARROS GATTI FILHO, brasileiro, solteiro, garimpeiro, portador da CI nº0268.174-SEGUP/PA e CIC 207186839-00, residente e domiciliado na Av. Nova República nº 737 - Serra Pelada, Marabá-Pa.

31 - RAIMUNDO BANDEIRA MENDES, RAIMUNDO BANDEIRA, RAIMUNDO MENDES, RAIMUNDO, BANDEIRA ou MENDES brasileiro, casado, Advogado, portador da CI nº 325.508-SEGUP/PA e CIC nº 000484702-44, residente e domiciliado na Av.Magalhães Barata, nº 930, nesta Cidade.

32 - RAIMUNDO ANTÔNIO DA COSTA JINKINGS, RAIMUNDO ANTÔNIO DA COSTA, RAIMUNDO ANTÔNIO, RAIMUNDO JINKINGS, ANTÔNIO JINKINGS, RAIMUNDO, ANTÔNIO COSTA ou JINKINGS, brasileiro, casado, Jornalista, portador da CI nº 319.612-SEGUP/PA. e CIC nº 000346142-49, residente e domiciliado na Rua Mundurucus, 1932-Ap.301-A,nesta Cidade.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de agosto de 1986.

(aa)José Maria Monteiro David - Diretor Geral.
Visto: Raymundo Hélio de Paiva Mello - Presidente.

EDITAL Nº 116/86 -S.O.E.

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Juiz Presidente e à vista do disposto no art. 34 da Resolução 12.854,de 01.de julho de 1986, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral,faz saber aos interessados que, por seus Presidentes,o Partido do Movimento Democrático Brasileiro(P.M.D.B), Partido Comunista Brasileiro(P.C.B.),Partido Comunista do Brasil(P.C. do B.), Partido Trabalhista do Brasil(P.C.D.), Seções do Estado do Pará, de conformidade com o art. 30 da Resolução acima citada, foi requerido a esta Corte o registro dos Candidados à Assembléia Legislativa que disputarão o pleito de 15.11.86, pela Coligação M.D.P. que recebeu a denominação de MOVIMENTO DEMOCRÁTICO PARAENSE, a saber:

01 - MARIUADIR JOSÉ MIRANDA SANTOS, MARIUADIR SANTOS, MARIUADIR, MIRANDA, SANTOS,brasileiro,casado, engenheiro civil, portador da CI 328696 2ª via - PA, e CIC.004328652-61, residene e domiciliado à Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 877, Belém - PA.

02 - ALCIDES MARTINS TOURÃO CORREA, ALCIDES MARTINS, ALCIDES CORREA, ALCIDES TOURÃO,ALCIDES, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado à Praça José Veríssimo s/nº, Igarapé-Miri, PA, portador do CIC nº 008030682-87.

03 - PLÍNIO PINHEIRO NETO, PLÍNIO PINHEIRO, PLÍNIO, PLÍNIO NETO, PINHEIRO, NETO, PINHEIRO NETO,brasileiro, casado, advogado, portador da CI. nº 1523278- PA e CIC. 009168032-87, residente e domiciliado à av. Braz de Aguiar nº 458, Apto. 1101, Belém - PA.

04 - WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES, WANDENKOLK GONÇALVES, WANDENKOLK, WANDINHO, VANDINHO, brasileiro, casado, engenheiro Agrônomo, portador da CI. 880328 - PA e CIC nº 042468532-91,residente à Rua Gerônimo Pimentel nº 151 Apto.104 Belém - PA.

05 - FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, FERNANDO RIBEIRO, FERNANDO CASTRO, CASTRO RIBEIRO, CASTRO,RIBEIRO, FERNANDO, brasileiro, solteiro,comerciante, portador da CI. 0664417 - PA e CIC. Nº 087523622-72, residente e domiciliado à Rua Tiradentes nº 392 Belém - PA.

06 - EDSON SOUSA BATISTA, EDSON BATISTA,EDSON, SOUSA, BATISTA, brasileiro, casado, administrador, portado da CI. Nº 0588746 - PA e CIC. Nº 001140812-04, residente e domiciliado à rua Boa Ventura da Silva nº 361, Apto. 1002 Belém PA.

07 - EMANOEL Ó DE ALMEIDA, EMANOEL Ó, Ó DE ALMEIDA, ALMEIDA, Ó, EMANOEL ALMEIDA, EMANOEL, Brasileiro, casado, jornalista, portador da CI. Nº 437930 - PA e CIC. nº 001645342 -53,residente e domiciliado à rua Dr. Moraes nº 285, Passagem 5 de Abril nº 32 Belém - PA.

08 - ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO, NETO,ANTONIO NETO, ANTONIO FIGUEIREDO NETO, ANTONIO BENTES NETO, ANTONIO, NETO FIGUEIREDO,ANTONIO BENTES, brasileiro,casado, Administrador de Empresas, portador da CI. nº 21496 - PA e CIC 011016092-49, residente e domiciliado à Trav. Porto Alegre nº 788 Altamira - PA.

09 - JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO

10 - JOÃO CARLOS BATISTA, JOÃO BATISTA, JOÃO CARLOS, CARLOS BATISTA, BATISTA,brasileiro, casado, Advogado, portador da CI nº OAB/PA 3141 e CIC nº 023855702-20, residente e domiciliado à rua Veiga Cabral nº 841 Belém - PA.

11 - MÁRIO MORAES CHERMONT, MÁRIO CHERMONT, MÁRIO MORAES, MÁRIO, MORAES, CHERMONT, brasileiro, desquitado, portador da CI. nº 1186 - OAB -PA, residente e domiciliado à Trav. Caripunas nº 1533 Belém - PA.

12 - IRANILDO BATISTA DE PAIVA, IRANILDO B. DE PAIVA, IRANILDO PAIVA, IRANILDO, BATISTA, PAIVA, brasileiro, casado, portador da CI. 969 OAB - PA, residente e domiciliado a av. Alcindo Cacela nº 1518 Belém - PA.

13 - SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA, SEBASTIÃO ALVES, SEBASTIÃO SOUZA, SEBASTIÃO, ALVES, SOUZA,SABÁ, brasileiro, casado, funcionário público federal, portador da CI. nº 1568407 - PA e CIC nº 006282982-34, residente e domiciliado à Passa. Santa Maria nº 356 - Ananindeua - PA.

14 - NUNO ALVARO MIRANDA, NUNO MIRANDA, NUNO, ALVARO, ALVARO MIRANDA, NUNO ALVARO, MIRANDA, brasileiro, casado, advogado, portador da CI. nº 287782 - PA e CIC. nº 010462332-20, residente e domiciliado à Av. Almirante Barroso nº 1462 Belém - PA.

15 - LUIZ MARIA DE JESUS SOARES, LUIZ MARIA,JESUS, LUIZ MARIA SOARES, SOARES, LUIZ, LUIZ SOARES, JESUS SOARES, brasileiro, casado, contabilista, portador da CI. Nº 1587926 - PA e CIC. nº 005003132-52, residente e domiciliado à Rua Conceição nº 1453 - Belém - PA.

16 - JOAQUIM DE JESUS DOS ANJOS BITTENCOURT, JESUS, JESUS BITTENCOURT, JESUS FEOLA, FEOLA, JOAQUIM BITTENCOURT, BITTENCOURT, JESUS ANJOS, ANJOS, brasileiro, casado, economista, portador daCI nº 578.732 - Segup-PA e CIC nº 007730932-49, residente e domiciliado nã Rua Boaventura da Silva nº 1564 aptº 101, Belém - PA.

17 - RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE VASCONCELOS, NONATO VASCONCELOS, NONATO, VASCONCELOS, RAIMUNDO VANCONCELOS, RAIMUNDO NONATO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI nº 242.443 SSP-DF e CIC nº 033585771-04,residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 375, Vigia -PA.

18 - JOÃO DE DEUS FERREIRA, JOÃO DE DEUS, JOÃO FERREIRA, JOÃO, J. DEUS, DE DEUS, DEUS, FERREIRA, Brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da CI nº 1310823 Segup-PA e CIC nº 033326082/15, residente e domiciliado na Rua 15 de agosto nº 437, Abaetetuba - PA.

19 - LUÍS ALVES SILVA, LUÍS ALVES, ALVES, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 253078 Segup - PA e CIC nº 008429312-87, residente e domiciliado na Tv. Nina Ribeiro nº 91 Belém - PA.

20 - HAROLDO COSTA BEZERRA, HAROLDO COSTA, HAROLDO BEZERRA, HAROLDO, BEZERRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI nº 126.119 SEGUP-AM e CIC nº 024685732/34, residente e domiciliado na Av. Visconde de Souza Franco nº 1114 aptº 1302, Belém - PA.

21 - DANIEL CARDOSO DA SILVA, DANIEL CARDOSO, DANIEL SILVA, CARDOSO, DANIEL, brasileiro, casado, professor, portador da CI nº 486555 - SEGUP-PA e CIC nº 000630962-34, residente e domiciliado na TV. Francisco Monteiro nº 462, Belém - PA.

22 - CARLOS JEHÁ KAYATH, CARLOS KAYATH, KAYATH,CARLOS, JEHÁ, brasileiro, solteiro, advogado,portador da CI nº 044222915-1-RJ, residente e domiciliado na TV. Benjamin Constant nº 1164,Belém - PA.

23 - CARLOS ANTONIO ESTÁCIO, CARLOS ESTÁCIO,CARLOS ESTÁCIO, brasileiro, casado, jornalista, portador da CI nº 414006 - SEGUP-PA e CIC nº 003623282-34, residente e domiciliado na Av. Nazaré nº 444 aptº 44, Belém - PA.

24 - ROCIMAR MIRANDA SANTOS

25 - RAIMUNDO DE PINHO MARQUES, RAIMUNDO MARQUES, PINHO MARQUES, RAIMUNDO PINHO, R.P. MARQUES, R. MARQUES, R.P.M., portador da CI nºM-711.634 SEGUP-MG e CIC nº 166971466/72, residente e domiciliado na Rua dos Operários nº 670, Conceição do Araguaia - PA.

26 - JOSÉ CLAUDIO MAUÉS BARRA, JOSÉ BARRA, JOSÉ CLAUDIO, MAUÉS BARRA, BARRA, CLAUDIO, JOSÉ, Brasileiro, casado, advogado, portador da CI nº 1130 - OAB-PA e CIC nº 000957102/72, residente e domiciliado na Av. Almirante Barroso nº 18, Alameda Tatiana, Belém - Pa.

27 - MANOEL JERONIMO GOMES DINIZ, MANOEL DINIZ,MANOEL JERONIMO, JERONIMO GOMES DINIZ, JERONIMO DINIZ, JERONIMO, DINIZ, brasileiro, casado,comerciante, portador da CI nº 388.487 SEGUP-PA e CIC nº 001489112/34, residente e domiciliado na Rua dos Artistas nº 82, Santarém - PA.

28 - JOSÉ ITAMAR PONTES FRANCEZ, ITAMAR PONTES FRANCEZ, ITAMAR FRANCEZ, ITAMAR, FRANCEZ, JOSÉ ITAMAR, ITAMAR PONTES, JOSÉ PONTES, JOSÉ FRANCEZ, brasileiro, desquitado, comerciante,portador da CI nº 382096 SEGUP-PA e CIC nº 003684582/53, residente e domiciliado na Av. Serzedelo Corrêa nº 1167, Belém - PA.

29 - OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO, OSWALSO COELHO, O. COELHO, OLIVEIRA COELHO, OSWALDO COELHO FILHO, COELHO, OSVALDO, brasileiro, casado, Advogado, portador da Ident. nº 2566-OAB-PA e CIC nº 002618742/68, residente e domiciliadona Tv. Guerra Passos nº 1079, Belém-PA.

30 - ADAMOR DA SILVA COSTA FILHO, DANADO, ADAMOR FILHO, ADAMOR, brasileiro, casado, radialista, portador da CI nº 595616 SEGUP-PA e CIC nº 012582732/68, residente e domiciliado no Conjunto Panorama XXI nº 21 WE-21, Belém - PA.

31 - OTI SILVA SANTOS, OTI SANTOS, SANTOS, OTI,brasileiro, casado, radialista, portador da CI nº 455692 SEGUP-PA e CIC nº 033919732/34, residente e domiciliado na Av. São Nicolau nº 222, Santarém - PA.

32 - OSVALDO MORAES DE MATOS, OSVALDO MATOS, OSVALDO, MATOS, brasileiro, casado, técnico agrícola, portador da CI nº 867785 SEGUP-PA e CIC nº 028883782/72, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata nº 151, Tomé-Açu - PA.

33 - JOSÉ BRABO DE CARVALHO, JOSÉ BRABO, JOSÉ CARVALHO, BRABO DE CARVALHO, BRABO, CARVALHO, DR. ZEQUINHA, DR. ZECA, ZECA, ZEQUINHA, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da CI nº 363991 SEGUP-PA e CIC nº 002789122/49, residente e domiciliado na TV. Piedade nº 583, Belém - PA.

34 - NILÇON BARROSO PINHEIRO, NILÇON PINHEIRO, NILÇON BARROSO, BARROSO, PINHEIRO, NILÇON, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI nº 14353364 SEGUP-PA e CIC nº 016471992/04,residente e domiciliado na Av. Belém nº 479,Itaituba - PA.

35 - DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA, BIRA, BIRA BARBOSA, DURBIRATAN BARBOSA, DURBIRATAN DE ALMEIDA, DURBIRATAN, brasileiro, casado, médico, portador da CI nº 1502769 SEGUP-PA e CIC nº 044221712/91, residente e domiciliado na Tv. de Breves nº 760, Belém - PA.

36 - ALONSO MARIATH GUIMARÃES, ALONSO MARIATH,ALONSO GUIMARÃES, ALONSO, GUIMARÃES, MARIATH, MARIATH GUIMARÃES, brasileiro, casado, funcionário público, portador da CI nº 0668647-SEGUP-PA e CIC nº 004384302/63, residente e domiciliado na Av. 1º de dezembro nº 1879 aptº 702, Belém - PA.

37 - HUGO MORAES TRAVASSOS DA ROSA, HUGO, ULGO,UGO, TRAVASSOS, ROSA, brasileiro, casado, farmaceutico, portador da CI nº 1638292 SEGUP-PA e CIC nº 007883252/72, residente e domiciliado na Praça Magalhães Barata s/n, Capanema - PA.

38 - EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA, EMANUEL NASCIMENTO, EMANUEL BATALHA, NASCIMENTO BATALHA,BATALHA, EMANUEL, brasileiro, casado, estivador aposentado, portador da CI nº 1586568 SEGUP - pa e CIC nº 006177502/97, residente e domiciliado na Passagem D-3 nº 60 Gleba I, Nova Marambaia, Belém - PA.

39 - JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, JOSÉ DE ALENCAR, ALENCAR, JOSÉ MARIA ALENCAR, QUADROS, JOSÉ MARIA QUADROS, JOSÉ QUADROS, JOSÉ MARIA QUADROS ALENCAR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CI nº 816.236 SEGUP-PA e CIC nº 029063842/91, residente e domiciliado na Tv. Timbó nº 873, Belém - PA.

40 - CARLOS ALBERTO BELO DE LIMA, CARLOS ALBERTO BELO, CARLOS BELO, BELO, CARLOS, brasileiro, casado, odontólogo, portador da CI nº 1128402 SEGUP-PA, e CIC nº 012657502/97, residente e domiciliado na Av. Gentil Bittencourt nº 1437 aptº 401, Belém - PA.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ

0207

41 - MARIA DE NAZARÉ BARBOSA, brasileira, separada judicialmente, doméstica, portadora do Título Eleitoral nº 9.096, residente e domiciliada no Município de Capitão Poço - PA.

42 - MIGUEL PEREIRA SAMPAIO, MIGUEL SAMPAIO, MIGUEL PEREIRA, MIGUEL, SAMPAIO, brasileiro, casado, funcionário público, portador da CI nº 410.115 SEGUP-PA e CIC nº 024319712/87, residente e domiciliado na Tv. Pimenta Bueno nº 650, Icoaraci - PA.

43 - CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE BARROS, CARLOS AUGUSTO, CARLOS CAVALCANTE, CARLOS BARROS, BARROS, CAVALCANTE, CARLOS, brasileiro, casado, médico, portador da Ident. nº 1.242 do Conselho Regional de Medicina- Brasília-DF e CIC nº 023274652/49, residente e domiciliado na Av. JK nº 1010 aptº 103, Conceição do Araguaia PA.

44 - LEANDRO SANTANA DA COSTA, LEANDRO SANTANA, LEANDRO COSTA, LEANDRO, SANTANA COSTA, SANTANA, brasileiro, casado, deputado estadual, portador da CI nº 990.365 SEGUP-PA e CIC nº 002375902/04, residente e domiciliado na Av. Roberto Camelier nº 1005 BL-B-2 aptº 603, Belém - PA.

45 - JOSÉ FRANCISCO ESPINHEIRO DO NASCIMENTO, JOSÉ FRANCISCO, ESPINHEIRO, JOSÉ FRANCISCO NASCIMENTO, NASCIMENTO, ZÉ DO POVO, brasileiro, casado industrial, portador da CI nº 463.126/2ª via SEGUP-PA e CIC nº 000878662/34, residente e domiciliado na Av. Maximino Porpino da Silva nº 1391, Castanhal - PA.

46 - SEBASTIÃO DA SILVA BRONZE, SEBASTIÃO BRONZE, SILVA, BRONZE, SEBASTIÃO, brasileiro, casado, funcionário público, portador da CI nº 482872 SEGUP-PA e CIC nº 002709382/49, residente e domiciliado na Rua dos Mundurucus nº 984, Belém - PA.

47 - AURÉLIO CARNEIRO PINTO, AURÉLIO PINTO, AURÉLIO, PINTO, brasileiro, casado, protético, portador da CI nº 482.446 SEGUP-PA e CIC nº 012532122/87, residente e domiciliado na Av. Alvaro Adolfo nº 605, Santarém - PA.

48 - RAIMUNDO TEMISTOCLES RODRIGUES DO NASCIMENTO, TEMISTOCLES NASCIMENTO, TEMISTOCLES BELÉM, RAIMUNDO BELÉM, BELÉM, TEMISTOCLES, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI nº PA/168.837 SEGUP-PA e CIC nº 038924092-34, residente e domiciliado na Quadra 31 casa 2 Bairro Uirapuru, Novo Repartimento, Tucuruí - PA.

49 - PAULO ANTONIO DUTRA, PAULO DUTRA, DUTRA PAULO ANTONIO, PAULO, PAULINHO, ANTONIO DUTRA PAULO, DUTRA, brasileiro, casado, funcionário público, portador da CI nº 0578939 SEGUP-PA e CIC nº 041925162/68, residente e domiciliado na Rua das Castanheiras nº 898, Xinguara - PA.

50 - JOSÉ LEITE CAVALCANTE, JOSÉ LEITE, JOSÉ CAVALCANTE, LEITE CAVALCANTE, LEITE, JOSÉ, CAVALCANTE, brasileiro, casado, estudante, portador da CI nº 1.191.913 SEGUP-PA e CIC nº 127584852/49, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes nº 138 aptº 301 BL-A, Belém-PA,

51 - ALDEBARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, ALDEBARO KLAUTAU, ALDEBARO, KLAUTAU, ALDEBARO BARRETO DA ROCHA, ALDEBARO DA ROCHA KLAUTAU, ALDEBARO BARRETO KLAUTAU, ALDEBARO BARRETO, ROCHA KLAUTAU, ALDEBARO ROCHA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI nº 322000SEGUP-PA e CIC nº 000550852/53, residente e domiciliado na Tv. da Vileta nº 2778, Belém - PA.

52 - MANOEL DE JESUS ALVES FRANCO, MANOEL DE JESUS ALVES, MANOEL DE JESUS, MANOEL FRANCO, FRANCO, DE JESUS FRANCO, DE JESUS, MANOEL, brasileiro, casado, advogado, portador da CI nº 87.488SSP-GO e CIC nº 044504261/34, residente e domiciliado na Rua Ademar Guimarães nº 42, Redenção -PA.

53 - NICIAS LOPES RIBEIRO, NICIAS RIBEIRO, NICIAS LOPES, NICIAS, LOPES RIBEIRO, RIBEIRO, LOPES, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da CI nº 842724 SEGUP-PA e CIC nº 019466172/53, residente e domiciliado na Av. Roberto Camelier nº 533, Belém - Pará.

54 - HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES, HAMILTON GUEDES, GUEDES, brasileiro, desquitado, advogado, portador da Identidade nº 3110 OAB-PA, e CIC nº 001140062/53, residente e domiciliado na Av. Conselheiro Furtado nº 606 aptº 803 Belém - PA.

55 - TEOBALDO DA SILVA REIS, TEOBALDO REIS, SILVA REIS, REIS, TEOBALDO, TEO, brasileiro, casado professor, portador do TE nº 21.432 e CIC nº 023693872/68, residente e domiciliado na Rua Raul Soares nº 156, Belém - PA.

56 - ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, brasileiro, casado, médico, portador da CI nº PA-75.100 SEGUP-PA e CIC nº 001268882/72, residente e domiciliado na Av. Gentil Bittencourt nº 2535 aptº 705, Belém - PA.

57 - ALÍRIO JOSÉ MURICY, ALÍRIO MURICY, MURICY, ALÍRIO, Brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 16121 SEGUP-PA e CIC nº 004882085/72 residente e domiciliado na Av. Gov. José Malcher nº 1007 aptº 1001, Belém - PA.

58 - AGENOR BENASBULY MOREIRA, BENASSULY, MOREIRA, AGENOR, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 0539450 SEGUP-PA e CIC nº 008289472/87, residente e domiciliado na Rua São João Batista nº 208, Cametá - PA.

59 - ELADYR NOGUEIRA LIMA, ELADYR NOGUEIRA, ELADYR LIMA, NOGUEIRA, LIMA, ELADYR, brasileiro, casado, militar, portador da Identidade nº1.899 - PM e CIC nº 003036822/72, residente e domiciliado na BR 316 Tv. Antonio Teixeira Junior nº 440, Ananindeua - PA.

60 - AQUILON RIBEIRO GOMES BEZERRA, AQUILON RIBEIRO, AQUILON GOMES, GOMES BEZERRA, AQUILON BEZERRA, AQUILON, BEZERRA, brasileiro, viúvo, vereador, portador da CI nº 600.729/2ª viaSEGUP-PA e CIC nº 004320322/15, residente e domiciliado na Rua 2ª de Queluz nº 247, Belém - PA.

61 - CARLOS FERNANDES XAVIER, CARLOS XAVIER, XAVIER, CARLOS, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da CI nº 921.589 SEGUP-PA e CIC nº 017341485/00, residente e domiciliado na Av. Nazaré nº 275 aptº 1002, Belém - PA.

62 - LÁZARO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FALCÃO, LÁZARO FALCÃO, FALCÃO, LÁZARO, SEBASTIÃO, LAZINHO, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da CI nº 247.543 SEGUP-PA e CIC nº 210803302/59, residente e domiciliado na Rua Padre Romeu nº 273, Ananindeua - PA.

63 - ABIAS CALDAS DE ALMEIDA, ABIAS CALDAS ALMEIDA, ABIAS CALDAS, ABIAS ALMEIDA, ABIAS DE ALMEIDA, ABIAS, brasileiro, casado, jornalista, portador da CI nº 784.354 SEGUP-PA e CIC nº nº 008099182/34, residente e domiciliado na Rua 25 de junho nº 390, Belém - PA.

64 - ALBERTO ALCOLUMBRE DA SILVA, MAJOR ALCOLUMBRE, ALCOLUMBRE, ALBERTO ALCOLUMBRE, ALBERTO, MAJOR, brasileiro, casado, militar, portador da Identidade nº 2481 - PM e CIC nº 013111822/68, residente e domiciliado na Rua dos Timbiras nº 1555, Belém - Pará.

65 - ALEX LUZ ASSUMPÇÃO.

66 - ALVARO DA COSTA LÔBO FILHO, ALVARO LÔBO, LÔBO, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CI nº 1.257.323 SEGUP-PA e CIC nº 122301892/04 residente e domiciliado no Conj. Pedro Teixeira Rua I casa 71, Belém - PA.

67 - AVELINO MÁXIMO MARTINS, AVELINO MARTINS, AVELINO, MARTINS, brasileiro, casado, funcionário público, portador da CI nº 390.321 SEGUP - PA e CIC nº 003006912/20, residente e domiciliado Na Av. Gov. José Malcher nº 1751, Belém-PA

68 - BENEDITO COSME DE MENEZES JUNIOR, BENEDITO COSME, COSME MENEZES, MENEZES JUNIOR, MENEZES, COSME, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI nº 1359327 SEGUP-PA e CIC nº 057244492/34, residente e domiciliado na Tv. 9 de janeiro nº 1280, Belém - PA.

69 - CARLOS AUGUSTO SARRAZIN VIEIRA, CARLOS AUGUSTO SARRAZIN, CARLOS AUGUSTO, CARLOS SARRAZIN, CARLOS VIEIRA, CARLINHOS, brasileiro, solteiro, professor, portador da CI nº 141.660 ... SEGUP-PA e CIC nº 099020742/00, residente e domiciliado na Praça barão do Rio Branco s/n, Óbidos - PA.

70 - CARLOS MORAES DE ALBUQUERQUE, CARLOS ALBUQUERQUE, ALBUQUERQUE, CARLOS, brasileiro, casado, advogado, portador da Identidade nº 787 OAB-PA e CIC nº 000023212/20, residente e domiciliado na Av. Gov. José Malcher nº 2281, Belém -PA.

71 - EDSON DA SILVA SAMPAIO, EDSON SAMPAIO, EDSON, brasileiro, casado, motorista, portador da CI nº 1309790 SEGUP-PA e CIC nº 151399212/00, residente e domiciliado na Av. Dr. Freitas Passe Quarubas nº 77, Belém - PA.

72 - FELIPE MARCIONILO LOPES DA SILVA, FELIPE MARCIONILO SILVA, MARCIONILO, FELIPE MARCIONILO, MARCIONILO SILVA, brasileiro, casado, funcionário federal, portador da CI nº 160.847 .. SEGUP-PA e CIC nº 002520342/87, residente e domiciliado no Conj. Cidade Nova VI, WE-73 casa 1172, Ananindeua - PA.

73 - FERNANDO ANTONIO SOUSA PINTO, FERNANDO PINTO, FERNANDO ANTONIO PINTO, FERNANDO SOUSA PINTO, FERNANDO, brasileiro, casado, estudante, portador da CI nº 830.329 SSP-DF e CIC n nº 094947312/04, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa nº 1215, Santarém - PA.

74 - FERNANDO ANTONIO LOBATO TAVARES, FERNANDO LOBATO TAVARES, FERNANDO TAVARES, FERNANDO ANTONIO LOBATO, FERNANDO LOBATO, LOBATO, brasileiro, solteiro, médico veterinário, residente e domiciliado em Santa Cruz do Arari.-PA.

75 - FRANCISCO SALES DE CARVALHO, FRANCISCO SALES, SALES, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da CI nº 67.375-SEGUP - PA e CIC nº 029926802/06, residente e domiciliado na Av. Conselheiro Furtado, Ease Sol nº 111, Belém - PA.

76 - GUARACY DE JESUS CASTILHO BEZERRA, GUARACY CASTILHO, GUARACY CASTILHO POVÃO, GUARACY POVÃO, POVÃO, GUARACY, brasileiro, casado, radialista, portador da Ident nº 1.007.294 IFF/RJ, e CIC nº 082142712/15, residente e domiciliado na Av. Pedro Alvares Cabral nº 24 altos, Belém - PA.

77 - JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, GODOFREDO SANTOS, GODOFREDO, JOSÉ GODOFREDO, GODOFREDO PIRES, GODO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Identidade nº 3588 OAB-PA e CIC nº 184565882/53, residente e domiciliado na Rua dos Caripunas nº 3657, Belém - PA.

78 - JOSÉ RUFINO DE SOUZA, JOSÉ RUFINO, RUFINO, JOSÉ, JR, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da CI nº 23770 SEGUP-PA e CIC nº 005097362/20, residente e domiciliado na Rua General Barata nº 234, Capitão Poço - PA.

79 - JOSUÉ DOS SANTOS MONTEIRO, JOSUÉ DOS SANTOS, JOSUE MONTEIRO, JOSUÉ SANTOS MONTEIRO, CHACRINHA, JOSUÉ, brasileiro, casado, industriário, portador da CI nº 1328416 SEGUP-PA e CIC nº 006531792/00, residente e domiciliado na Tv. Humaitá nº 2965, Belém - PA.

80 - LARSENE DILLON DA FONSECA FIGUEIREDO, LARSENE DILLON FIGUEIREDO, LARSENE DILLON, L. FIGUEIREDO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI nº 212414 SEGUP-PA e CIC nº .... 009145172/87, residente e domiciliado na Tv. 14 de abril nº 925, Belém - PA.

81 - LUIZ OTÁVIO DE CARVALHO, LUIZ OTÁVIO, LUIZ CARVALHO, OTÁVIO, brasileiro, casado, bancário, portador da CI nº 1329186 SEGUP-PA e CIC nº 001639882/34, residente e domiciliado nesta cidade.

82 - MANOEL CASTRO COSTA, MANOEL CASTRO, MANOEL COSTA, CASTRO COSTA, COSTA, CASTRO, brasileiro, casado, professor, portador da CI nº 890.878 SEGUP-PA e CIC nº 039525412/49, residente e domiciliado na Tv, 9 de janeiro pass. Sta, Lúcia nº 19, Belém - PA.

83 - RAIMUNDO VICTORIANO DE ARAGÃO, RAIMUNDO ARAGÃO RAIMUNDO, ARAGÃO, brasileiro, casado, funcionário municipal aposentado, portador da CI nº 1236320 SEGUP-PA e CIC nº 002192402/30, residente e domiciliado na Av. Senador Lemos nº 4448, Belém - PA.

84 - RUY ORIO MIRANDA PINTO, RUY PINTO, RUY MIRANDA, PINTO, MIRANDA, RUY, brasileiro, solteiro contabilista, portador da CI nº 1662645 SEGUP-PA e CIC nº 158366142/53, residente e domiciliado na Rua Diogo Móia nº 987, Belém - PA.

85 - TACIANO PINON FRIAES, PINON FRIAES, TACIANO PINON, TACIANO FRIAES, FRIAES, PINON, TACI, brasileiro, solteiro, escritor, portador da CI nº 5.607.544 - SP e CIC nº 085928962/15, residente e domiciliadona Rua Campo do Ipiranga nº 87, Monte Alegre - PA.

86 - VICENTE FERNANDES DE MOURA, MOURA, VICENTE MOURA, TENENTE MOURA, brasileiro, casado, militar, portador da CI nº 1363865 SEGUP-PA e CIC nº 008360660 2/53, residente e domiciliado na Rua Liberato de Castro, Belém - PA.

87 - VANDERLEY GOMES DE SOUZA, VANDERLEY GOMES, VANDERLEY SOUZA, brasileiro, casado, aviador, portador da CI nº 301.337 Ministério da Aeronautica e CIC nº 014468432/20, residente e domiciliado à Praça do Centenário s/n, Itaituba-PA

88 - RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA, HERALDO BESSA, HERALDO, BESSA, brasileiro, casado, advogado, portador da CI nº 357.061 SEGUP-PA e CIC nº 000791622/15, residente e domiciliado na Rua Oliveira Belo nº 782, Belém - PA.

89 - RAPHAEL GEIDA LUCAS FILHO, RAPHAEL G. LUCAS FILHO, RAPHAED LUCAS FILHO, RAPHAES LUCAS, bra

sileiro, separado judicialmente, advogado, portador da Ident. R-81 OAB-PA e CIC nº 006135842/87, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 83 Conj. Marex, Belém - PA.

90 - MARIA RENEE BRITO MAIA

91 - BENEDITO CRISOSTOMO SIQUEIRA RODRIGUES

92 - JOSÉ GUMERCINDO REBELO, JOSÉ REBELO, GUMERCINDO REBELO, GUMERCINDO, GUMER, brasileiro, casado, arquiteto, portador da CI nº 918.653 SEGUP-PA e CIC nº 037258472/15, residente e domiciliado na Av. Almirante Barroso nº 1936 aptº 704, Belém - PA.

93 - ARNALDO JORDY FIGUEIREDO, ARNALDO JORDY, ARNALDO FIGUEIREDO, JORDY, JORDY FIGUEIREDO, FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da CI nº 42.587-SEGUP-PA e CIC nº 210628622/87, residente e domiciliado na Tv. Quintino Bocaiuva nº 1308, Belém - PA.

94 - ROBERTO RIBEIRO CORRÊA, ROBERTO CORRÊA, ROBERTO, CORRÊA, RIBEIRO, ROBERTO RIBEIRO, brasileiro, casado, economista, portador da CI nº 718486 SEGUP - PA e CIC nº 001333532/49, residente e domiciliado na Rua Dr. Malcher nº 327 Belém, - PA.

95 - MARIA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES, MARIA DO SOCORRO GOMES, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES, SOCORRO GOMES, SOCORRO RODRIGUES, MARIA DO SOCORRO, SOCORRO, brasileira, casada, professora, portadora da CI nº 12.433.406 SEGUP-SP e CIC nº 198030361/49, residente e domiciliada no Conj. Cidade Nova III SN-7 nº 331, Ananindeua - PA.

96 - NEUTON MIRANDA SOBRINHO, NEUTON MIRANDA, NEUTON, NILTON MIRANDA, NILTON, MIRANDA, brasileiro, casado, funcionário público, portador da CI nº 1.409.595 SEGUP-PA e CIC nº ..... 173918572/20, residente e domiciliado na Pass Ismael de Castro nº 75, Belém - PA.

OBS: Através de requerimento protocolado neste TR sob o número 3767 (34-246), de 16-08-86, foi o Sr. ROCIMAR MIRANDA SANTOS substituido pelo então candidato VILSON JOÃO SCHUBER, VILSON JOÃO, SCHUBER, JOÃO SCHUBER, VILSON SCHUBER, brasileiro, casado, economista, portador da CI nº PA.103.773 SEGUP-PA e CIC nº 153.064.299/04, residente e domiciliado na Av. Transamazônica nº 1018, Itaituba - PA.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de agosto de 1986.

(aa) JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral
Visto RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO - Presidente

EDITAL Nº 117/86 - S.C.E.

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Juiz Presidente e à vista do disposto no artigo 34 da Resolução 12.854, de 01 de julho de 1986, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faz saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Municipalista Brasileiro-P.M.B., Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do cidadão a seguir qualificado como seu candidato à Câmara dos Deputados pelo Estado do Pará, no pleito de 15 de novembro próximo:

01 - ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PALMERIM, ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, ANTONIO JOSÉ PALMERIM, ANTONIO JOSÉ, ANTONIO PALMERIM, ANTONIO, PALMERIM, brasileiro, casado, técnico em edificações, portador do CIC 031.708.962-53, residente e domiciliado à Rua Paulo Cicero, nº 234, nesta cidade.

a) José Maria Monteiro David - Diretor Geral

Visto: Raymundo Hélio Paiva Mello - Presidente.

EDITAL Nº 118/86 - S.C.E.

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em cumprimento ao despacho do Exmo.Sr.Juiz Presidente e à vista do disposto no artigo 34 da Resolução 12.854, de 01 de julho de 1986, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faz saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Municipalista Brasileiro-PMB., Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do cidadão a seguir qualificado como seu candidato à Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no pleito de 15 de novembro próximo, à saber:

ANTONIO RICARDO PUGET MERGULHÃO, solteiro, portador da CI 549.073-2ª Via- Segup-Pa., CIC nº 006.234.822-15, residente e dimiciliado na Rua Boaventura da Silva nº 1321, Bairro Umarizal, Belém, Pará.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de agosto de 1986.

aa) José Maria Monteiro David-Diretor Geral
Visto-Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

EDITAL Nº 119/86 - S.C.E.

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Juiz Presidente, à vista do disposto no artigo 34 da Resolução 12.854, de 01 de julho de 1986, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faz saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Democrático Social - P.D.S., Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro dos cidadãos a seguir qualificados como seus candidatos à Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no pleito de 15 de novembro próximo:

01 - RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA, RONALDO PASSARINHO, RONALDO ou PASSARINHO, portador da CI nº 751 - OAB(PA) e CIC nº 000550422-87, residente e domiciliado à Av. Roberto Camelier nº 362, Bairro do Jurunas.

02 - ELOY ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA SANTOS, ELOY SANTOS, ELOY ou ELOY ALBUQUERQUE, brasileiro, desquitado, radialista, portador da CI nº 88.888-SEGUP-PA e CIC nº 008.056532-87, residente e domiciliado na Rua Boaventura da Silva, nº 361, Apto. 504 - Umarizal.

03 - MILTON DOS SANTOS PERES, PERES, MILTON PERES, MILTON, MILTON DOS SANTOS ou SANTOS PERES, paraense, casado, engenheiro, portador da CI nº 10.680 - SEGUP-PA e CIC nº 000012102-97, residente na Trav. Mauriti, 2809 - Marco.

04 - ANTONIO EDSON DA SILVA MATOSO, EDSON MATOSO, ANTONIO EDSON MATOSO, SILVA MATOSO, EDSON, MATOSO, ANTONIO EDSON SILVA, ANTONIO MATOSO, brasileiro, casado, radialista, portador da CI nº 989.235 - SEGUP-PA e CIC nº 032989902-30, residente e domiciliado na Av.Conselheiro Furtado, 1483 - Batista Campos.

05 - FERNANDO JOSÉ BAHIA, FERNANDO BAHIA, FERNANDO, FERNANDO BAIA, BAHIA, BAIA, F.J. BAHIA ou F. BAIA, funcionário público aposentado, casado, portador da CI nº 1618692 - SEGUP-PA, CIC nº 002443922-34, residente e domiciliado na Av. Almirante Barroso nº 684 - Marco.

06 - VICTOR HILÁRIO DA PAZ, VICTOR, VICTOR PAZ, PAZ, VITOR PAIS ou PAIS, brasileiro, paraense, casado, médico, portador da CI nº 880.513-SEGUPPA, e CIC nº 000591102-87, residente e domiciliado na Trav. 14 de março nº 1143, nesta Cidade.

07 - PAULO IMBIRIBA LISBOA, PAULO IMBIRIBA, PAULO LISBOA, PAULO, IMBIRIBA LISBOA, IMBIRIBA, LISBOA, brasileiro, casado, Deputado Estadual, portador da CI.nº 342.302 e CIC nº 004856402, residente e domiciliado na Rua Maracangalha, nº 82, nesta Cidade.

08 - FRANCISCO NOGUEIRA RAMOS, FRANCISCO NOGUEIRA, FRANCISCO RAMOS, FRANCISCO, NOGUEIRA RAMOS, NOGUEIRA ou RAMOS, brasileiro, casado, comerciante e agricultor, portador da CI.nº 804.083-SEGUP-PA e CIC nº 004071602-30, residente e domiciliado à Av.Duque de Caxias, Vila Rosa, 54, nesta cidade.

09 - PAULO MARTINS RAMALHO, PAULO MARTINS, PAULO RAMALHO, PAULO, MARTINS ou RAMALHO, brasileiro casado, comerciante, portador da CI.nº 879119 PA e CIC nº 116046627-00, residente e domiciliado à Doca de Souza Franco, 1.237, Aptº 701, nesta cidade.

10 - EMILIANO DE OLIVEIRA, EMILIANO, OLIVEIRA, E.OLIVEIRA ou MILICO, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI.nº 118.589-SEGUP-PA, e CIC nº 004984082-72, residente e domiciliado Av. Magalhães Barata, nº 614, Aptº 204-São Braz.

11 - JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, JOSÉ RODRIGUES, ZÉ RODRIGUES, RODRIGUES, ZÉCA RODRIGUES ou ZECA, brasileiro, casado comerciante, portador da CI.nº 383.992-SEGUP-PA e CIC nº 032740472-67, residente e domiciliado a Av. 16 de novembro, nº 442, nesta cidade.

12 - ARISTIDES DOS REIS E SILVA SOBRINHO, ARISTIDES DOS REIS E SILVA, ARISTIDES REIS, ARISTIDES SILVA ou ARISTIDES, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI.nº 114.409-M.Marinha, e CIC nº 004932872-72, residente e domiciliado à Av. D. Pedro II nº 839 - Abaetetuba-PA.

13 - JOSÉ JOAQUIM DIOGO, JOSÉ DIOGO, DIOGO, JOSÉ ou ZÉ DIOGO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI.nº 545.480 e CIC 007917092-72, residente e domiciliado à Av.Generalíssimo Doedoro, 737, nesta cidade.

14 - NELSON HENRIQUE DE GOUVEIA DO VALE, NELSON VALE, NELSON HENRIQUE, NELSON OLIVEIRA, NELSON, HENRIQUE ou VALE, brasileiro, casado, portador da CI.nº 463.770 e CIC.nº 006404842-04, residente e domiciliado à Av. Nazaré, nº 1314 Apº. 1301, nesta cidade.

15 - RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE, RAYMUNDO NONATO, RAYMUNDO MORAES, RAYMUNDO ALBUQUERQUE, RAYMUNDO ALBUQUERQUE, R. ALBUQUERQUE ou ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, administrador, portador da CI.nº 316.098-SEGUP-PA, e CIC.nº 000005312-00, residente e domiciliado Av. Duque de Caxias, 852-C/42, nesta cidade.

16 - PEDRO AUGUSTO DE ALENCAR FILHO, PEDRO ALENCAR, PEDRO DE ALENCAR, PEDRO, ALENCAR, ou PEDRO AUGUSTO, brasileiro, casado, dentista, portador da CI.nº 38602-SEGUP-PA e CIC.nº 000390392-34, residente e domiciliado à Av.Governador José Malcher, 998 Atº.401, nesta cidade.

17 - MIGUEL LOBATO DE VILHENA, MIGUEL VILHENA, VILHENA, MIGUEL, MIGUEL L. VILHENA, M.VILHENA ou LOBATO, brasileiro, solteiro, promotor de justiça, portador da CI.nº 2475-OAB-PA e CIC. nº... 014391382-49, residente e domiciliado à Av.Governador José Malcher, 2735, nesta cidade.

18 - MANOEL KZAN LOURENÇO, MANOEL KZAN, LOURENÇO, KZAN LOURENÇO ou TV CIDADE, brasileiro, casado, radialista, portador da CI.nº 482.608/2ª via-SEGUP-PA e CIC.nº 109102472-34, residente e domiciliado à Av.Visconde de Souza Franco, 1065, Atº.802, nesta cidade.

19 - LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA, LUCAS ALMEIDA, LUCAS ou ALMEIDA, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da CI.nº 224.560-SEGUP-PA e CIC.nº 006240712-00, residente e domiciliado no Conj. Maguari, Alameda 15 C/60 - ANANINDEUA.

20 - VICENTE DE PAULA SOUZA, VICENTE SOUZA, VICENTE ou SOUZA, brasileiro, casado, portador da CI.Nº 6417-MG-CE e CIC.nº 049604592-04, residente e domiciliado à Av. Governador José Malcher, 2574, nesta cidade.

21 - ERMILIO VIEIRA DA SILVA, ERMILIO VIEIRA, ERMILIO SILVA, ERMILIO ou VIEIRA, brasileiro, viuvo, contabilista, portador da CI.nº 99206-SEGUP-PA e CIC.nº 037545532-91, residente e domiciliado à Trav. Curuzu nº 399-Pedreira.

22 - CARLOS BENEDITO PEREIRA DE CASTRO, CARLOS, BENEDITO, PEREIRA, CASTRO, CARLOS CASTRO, CARLOS BENEDITO ou CARLOS PEREIRA, brasileiro, casado, veriador, portador da CI.nº 1458405-SEGUP-PA e CIC.nº 097682382-91, residente e domiciliado à Trav. Alferes Costa nº 2747, nesta cidade.

23 - HILÁRIO AZEVEDO FERREIRA, HILÁRIO, AZEVEDO FERREIRA, AZEVEDO, FERREIRA, H.FERREIRA, H.AZEVEDO ou H.AZEVEDO FERREIRA, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da CI.nº 928319-SEGUP-PA e CIC.nº 021352992-00, residente e domiciliado ao Conj. Marilda Nunes, Alam.Indio Betan, nº 122 - CASTANHAL.

24 - PAULO JORGE DA SILVA, PAULO JORGE, P.JORGE, PAULO ou JORGE, brasileiro, casado, portador da CI.nº 330.055-SEGUP-PA e CIC.nº 007770132-15, residente e domiciliado à Trav.20 de fevereiro nº 377, nesta cidade.

25 - JOSÉ ARTHEIRO PINTO DE ALMEIDA, JOSÉ, ARTHEIRO, J.ARTHEIRO, JOSÉ ARTHEIRO ou HOMEM DA MADEIRA, brasileiro, casado, radialista, portador da CI nº 355416 e CIC.nº 028955362-87, residente e domiciliado à Trav. Germano nº 14 -Conj.Cohab Gleba 11 - Nova Marambaia.

26 - MIGUEL DUARTE JAIME

27 - RAIMUNDO EMIR BOTELHO D'OLIVEIRA, RAIMUNDO EMIR BOTELHO OLIVEIRA, RAIMUNDO EMIR, RAIMUNDO BOTELHO, RAIMUNDO OLIVEIRA, EMIR, EMIR OLIVEIRA, BOTELHO, EMIR BOTELHO, RAIMUNDO BOTELHO OLIVEIRA ou RAIMUNDO DO CARTÓRIO, brasileiro, casado, funcionário público, portador da CI nº 264173-SEGUP-PA e CIC.nº 005118892-91, residente e domiciliado à Trav. 2ª de Queluz nº 712 - Canudos.

28 - JOSÉ SANTOS CROELHAS, JOSÉ CROELHAS, CROELHAS, JOSÉ SANTOS, brasileiro, solteiro, economista, portador da CI.nº 1268946-SEGUP-PA, e CIC. Nº. 093428502-00, residente e domiciliado à Trav. Berredos, 592 - Icoaraci.

29 - AFONSO MELO RIBEIRO, AFONSO, MELO, RIBEIRO, AFONSO MELO ou AFONSO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da CI.nº 1448887-SEGUP-PA e CIC. nº 023974712-72, residente e domiciliado à Rua Deodoro de Mendonça, 294, nesta cidade.

30 - MIGUEL DE JESUS BASTOS MAGALHÃES, MIGUEL BASTOS, MIGUEL DE JESUS, MIGUEL MAGALHÃES, MIGUEL ou MAGALHÃES, brasileiro, casado, funcionário público federal, portador da CI.nº 463.576-SEGUP-PA e CIC.nº 023142822-72, residente e domiciliado à Av. Princesa Izabel s/n-BUJARÚ-PA.

31 - JOSÉ ALVES TEIXEIRA, JOSÉ, ALVES, TEIXEIRA, JOSÉ ALVES, JOSÉ TEIXEIRA ou J.TEIXEIRA, brasileiro, casado, portador da CI.nº 839600-SEGUP-PA, e CIC.nº 036644732-72, residente e domiciliado no Conj. Cidade Nova IV WE-30 C/101-ANANINDEUA

32 - ALBERTO MELO RIBEIRO, ALBERTO MELO, ALBERTO RIBEIRO, RIBEIRO, ALBERTO, MELO RIBEIRO, MELO ou RIBEIRO, brasileiro, casado, médico, portador da CI.nº 185649-SEGUP-PA e CIC.nº 059008082-20, residente e domiciliado à R.Aristides Lobo, 1237, Atº.201, nesta cidade.

33 - FRANCISCO VASCONCELOS PINHEIRO, FRANCISCO PINHEIRO, FRANCISCO VASCONCELOS ou PINHEIRO, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, portador da CI.118648-M.Marinha e CIC. Nº .. 264433687-20, residente e domiciliado à R.1º de agosto, 17-Marambaia.

34 - HERMOGENES FERREIRA GUIMARÃES, HERMOGENES, FERREIRA, GUIMARÃES, HERMOGENES FERREIRA, HERMOGENES

0209

GUIMARÃES ou MOGINHO,brasileiro,casado,comerciante,portador da CI.645982-SEGUP-PA e CIC. Nº 004418302-00,residente e domiciliado à R.dos Mundurucús,Al.Nazareno,21,nesta cidade.

35 - JERONYMO GOMES DE LIMA FILHO,JERONYMO,JERONYMO FILHO,JERONYMO LIMA,LIMA FILHO,PASTOR JERONYMO ou PASTOR FILHO,brasileiro, casado, jornalista,portador da CI.971400-2ªVia-SEGUP-PA e CIC.015779214-53,residente e domiciliado à Tv. Perebebuí,2271-Marco.

36 - JOSÉ MIRANDA,J.MIRANDA,ZÉ MIRANDA,MIRANDA,JOSÉ MIRANDA,MIRANDA DO REMO ou MIRANDA BOM REMISTA,brasileiro,casado,industrial,portador da CI.1568680-SEGUP-PA e CIC.000342742-00,residente e domiciliado à R.Boaventura da Silva,361, Aptº 501,nesta cidade.

37 - RAIMUNDO NONATO MESQUITA,RAIMUNDO MESQUITA ou MESQUITA,brasileiro,casado,engenheiro agronomo,portador da CI.147583-SEGUP-PA e CIC.Nº 039474912-04,residente e domiciliado à Passagem Izabel,510 - Telégrafo.

38 - ARTUR FERNANDES CALS,ARTHUR FERNANDES,ARTHUR CALS,CALS,ARTHUR,FERNANDES,brasileiro,solteiro,Adminstrador de Empresas,portador da CI. Nº 1059613-SEGUP-PA e CIC.103790612-87,residente e domiciliado na Tv.Dr.Morais,902-B.Campos.

39 - HAROLDO HERÁCLITO TAVARES DA SILVA,brasileiro, casado,pecuarista,portador da CIC.003029002-87 residente e domiciliado na Tv.Eloy Simões,268 ÓBIDOS-PA.

40 - CLÓVIS ARMANDO LEMOS CARNEIRO,CLÓVIS ARMANDO L. CARNEIRO,CLÓVIS ARMANDO CARNEIRO,CLÓVIS CARNEIRO,CLÓVIS ARMANDO,CLÓVIS LEMOS,ARMANDO CARNEIRO,ARMANDO LEMOS,LEMOS CARNEIRO,CLÓVIS,ARMANDO LEMOS,CARNEIRO,C.ARMANDO,C.LEMOS,C.CARNEIRO,A. LEMOS,A.CARNEIRO,L.CARNEIRO,CLÓVIS A.,CLÓVIS L. CLÓVIS C.,C.A.CARNEIRO ou C.A.LEMOS,brasileiro casado,economista,portador da CI.1150003-SEGUP PA e CIC.104203712-49,residente e domiciliado na Tv. Padre Eutiquio,1370,nesta cidade.

41 - ANTONIO CAVALLEIRO DE BRITO,ANTONIO BRITO,BRITO,Dr.BRITO, ANTONIO, GADO BRAVO ou ANTONIO C. BRITO, brasileiro, casado, Engº. Civil, portador da CI.nº 778708-2ªVia-SEGUP-PA e CIC. nº 000209072-49, residente e domiciliado à R.João Diogo,100 - Cidade Velha .

42 - SALOMÃO DE SOUSA ou SALOMÃO,brasileiro, casado, bancário, portador da CI.nº 650263-2ªVia-SEGUP-PA e CIC. nº 025109792-72, residente e domiciliado à R.Padre Prudêncio, 382, nesta cidade.

43 - AMYNTOR DE PAULA CAVALCANTE, AMYNTOR,AMINTOR , AMYNTOR CAVALCANTE, AMINTOR CAVALCANTE,brasileiro, casado, médico,portador da CI.nº 781499-SEGUP-PA e CIC.nº 000594042-72, residente e domiciliado à Trav. D. Pedro I,802,Aptº.601-Praça Brasil, nesta cidade.

44 - ALBERTO GONDIM HERMES, ALBERTO, GONDIM, HERMES, ou ALBERTO HERMES,brasileiro, casado, médico , portador da CI.nº 55988-SEGUP-PA e CIC. nº .. 002219532-72, residente e domiciliado à R. de Óbidos, 507, nesta cidade.

45 - ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO, ZENO VELOSO,ZENO AUGUSTO, BASTOS, VELOSO ou ZENO, brasileiro,casado, tabelião, portador da CI.nº 689529-SEGUP PA e CIC.nº 000467602-53, residente e domiciliado no Largo da Trindade, 81, nesta cidade.

46 - NICOLINO DE CASTRO CAMPOS, NICOLINO CAMPOS,NICOLINO, CASTRO ou CAMPOS, brasileiro, casado , funcionário público federal aposentado, portador da CI.nº 778872-2ªVia-SEGUP-PA e CIC. Nº.. 004816702-97, residente e domiciliado a Trav. 14 de abril,1540,Bl.B,Aptº 404-S.Braz.

47 - STELIO DA SILVA ELLERES DE SOUSA, STELIO, STELIO SOUSA, STELIO ELLERES ou ESTELIO ELLERES DE SOUZA,brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI.nº 578381-2ªVia-SEGUP-PA e CIC. nº 001234552-00, residente e domiciliado a Av. Conselheiro Furtado,3695, nesta cidade.

48 - HÉLIO VIDAL BOGÉA - impugnado

49 - JOSÉ RAIMUNDO ALVES PAMPOLHA, JOSÉ PAMPOLHA , PAMPOLHA, JOSÉ, RAIMUNDO, JOSÉ RAIMUNDO, ALVES ou PAMPLONA, brasileiro, casado, portador da CI.nº 762802-SEGUP-PA e CIC.019355002-44,residente e domiciliado à Av.Magalhães Barata,979, Aptº 903, nesta cidade.

50 - NEY CARNEIRO BRASIL, NEY, NEY BRASIL,brasileiro casado, comerciante, portador da CI.nº 420183-SEGUP-PA e CIC.nº 002227042-68, residente e domiciliado à Av. Presidente Vargas ,762, nesta cidade.

51 - OTÁVIO OLIVEIRA

52 - RAIMUNDO ALBERTO PACHECO DE LIMA

53 - JOÃO BATISTA GAMA, JOÃO GAMA, JOÃO BATISTA,BATISTA GAMA, JOÃO, BATISTA ou GAMA,brasileiro, casado militar da R/R, portador da CI. Nº ... 080342370-6 M.do Exército e CIC.002842462-04, residente e domiciliado na Pass.Lindolfo Color,67-Marco.

54 - ALVARO JORGE DOS SANTOS,ALVARO JORGE,ALVARO , JORGE, ALVARO SANTOS, A.JORGE, brasileiro, casado,jornalista, portador da CIC.000946682-72, residente e domiciliado na Av. Boaventura da Silva,1680, nesta cidade.

55 - OSCAR ANDRÉ DA SILVA,OSCAR,ANDRÉ,SILVA,OSCAR ANDRÉ ou OSCAR SILVA,brasileiro, casado,pecuarista, portador da CI. 124043-SEGUP-PA e CIC. Nº 080259472-91, rocidente e domiciliado na R.7 de Setembro,107-MONTE ALEGRE-PA.

56 - PEDRO PAULO MACEDO DE AMORIM,PEDRO PAULO,PEDRO PAULO AMORIM,PEDRO AMORIM,PAULO AMORIM,PEDRO PAULO MACEDO,PEDRO,PAULO,MACEDO ,AMORIM , brasileiro, solteiro, administrador, portador da CI.1150893-SEGUP-PA e CIC.126.642.002-91 , residente e domiciliado na Tv.Padre Eutiquio, nº 1288, nesta cidade.

57 - JOSÉ ALVES DA COSTA FILHO,JOSÉ ALVES,COSTA FILHO,JOSÉ COSTA,JOSÉ,COSTA,DA COSTA ou FILHO , brasileiro, solteiro, funcionário público,portador da CI.37927-SEGUP-PA e CIC.055428392-15, residente e domiciliado na R.Jabatituua,413 , nesta cidade.

58 - JOSÉ HERMÓGENES GOMES TOCANTINS MALTEZ,JOSÉ MALTEZ,MALTEZ ou JOSÉ,brasileiro, solteiro , funcionário público, portador da CI.380577-SEGUP-PA e CIC.02860142-91,residente e domiciliado na Trv.Curuzú, 1745,nesta cidade.

59 - ROCIMAR MIRANDA SANTOS, ROCIMAR SANTOS,ROCIMAR MIRANDA,SANTOS ou ROCIMAR MIRANDA,brasileiro, divorciado, professor, portador da CI.166715-SEGUP-PA e CIC.002387162-87, residente e domiciliado na R.15 de Agosto,1309-ICOARACI-PA.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de agosto de 1986.

(a)JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID-Diretor Geral
Visto RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO-Presidente.

EDITAL Nº 120/86 - S.C.E

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Juiz Presidente, à vista do disposto no artigo 34 da Resolução 12.854, de 01 de julho de 1986, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faz saber aos interessados que, pelo presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro dos cidadãos a seguir qualificados como seus candidatos à Câmara dos Deputados, no pleito de 15 de novembro próximo, pelo Estado do Pará, a saber:

01 - GERSON DOS SANTOS PERES, GERSON PERES, GERSON, PERES, SANTOS PERES ou GERSON DOS SANTOS, brasileiro, casado, professor, portador da CI nº 0002-PA e CIC nº 000595362/68, residente e domiciliado na Trav. Maurity nº 2423, bairro do Marco, Belém-PA.

02 - OSVALDO SAMPAIO MELO, OSVALDO MELO, SAMPAIO MELO, O. SAMPAIO MELO, OSVALDO SAMPAIO, OSVALDO, O. MELO e MELO, brasileiro, divorciado, advogado e deputado federal, portador da CI nº 0439 O.A.B-PA e CIC nº 000516672/15, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 63 apto. 501, Belém-Pa.

03 - ANTONIO NONATO DO AMARAL, ANTONIO AMARAL, AMARAL, ANTONIO, ANTONIO NONATO DO AMARAL, NONATO brasileiro, casado, deputado federal, portador da CI nº 576.156-PA e CIC nº 000544882/49, residente e domiciliado na Av. Serzedelo Corrêa nº 15-Apto. 1804, Belém-PA.

04 - JORGE WILSON ARBAGE, JORGE ARBAGE, WILSON ARBAGE, JORGE, ARBAGE, brasileiro, casado, advogado, portador da CI nº 446.447-PA e CIC nº 000362462/00, residente e domiciliado na Rua dos Pariquis nº 1838 - Apto. 701 - Belém-PA.

05 - SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA, SEBASTIÃO CURIÓ, SEBASTIÃO MOURA, CURIÓ, SEBASTIÃO, MOURA, brasileiro, casado, deputado federal, portador da CI nº 055-CD e CIC nº 089074121/20 , residente e domiciliado no SQN 302- Bl "F" - Apto. 402 - Brasília-DF.

06 - GABRIEL HERMES FILHO, GABRIEL HERMES, HERMES , brasileiro, casado, protador da CI nº 05-SF e CIC nº 000214231-72, residente e domiciliado na Av. Governador José Malcher, 960 - Aptº1801 Belém-Pará.

07 - ALFREDO CESAR PAES BARRETO NETO, ALFREDO PAES BARRETO, PAES BARRETO, brasileiro, casado,portador da CI nº 342685-PA e CIC nº 000539022/30 residente e domiciliado na Trav. Rui Barbosa nº 478 - Belém-PA.

08 - SILVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA, SILVIO MEIRA, MEIRA, SILVIO, SILVIO DE BASTOS MEIRA, SIVIO BASTOS MEIRA, brasileiro, viúvo, portador da CI nº 1439481-PA e CIC nº 000474962/91, residente e domiciliado na Trav. Benjamin Constant nº 1553, Belém-PA.

09 - OSNY DIAS FILHO, OSNY, OSNY FILHO, OSNY DIAS, OSNI, DIAS FILHO, IRMÃO OSNI, PASTOR OSNY, ou MAJOR, brasileiro, casado, major da polícia militar do Pará, portador da CI nº 3672-PM e CIC nº 034412704/44, residente e domiciliado na Av. Almirante Barroso, 649, bairro do Marco - Belém-PA.

10 - PAULO COSTA CAXIADO, PAULO CAMEADO, PAULO, CAMEADO, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador da CI nº 200361-PA e CIC nº 147176972/00, residente e domiciliado na Av. Bernardo Saião, Vila Limoeiro, 51 - Belém PA.

11.- ALBERTO GONÇALVES, ALBERTO, GONÇALVES, A.GONÇALVES, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 1120293-PA e CIC nº 010964782/34, residente e domiciliado na Rua Barão de Mamoré, 262 - Belém - PA.

12.- FERNANDO ANTONIO MIRANDA DE VASCONCELOS

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de agosto de 1986.

(aa) José Maria Monteiro David - Diretor Geral
Visto - Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente.

EDITAL Nº121/86 - S.C.E.

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em cumprimento ao despacho do Exmº Sr. Juiz Presidente e, à vista do disposto no artigo 34 da Resolução 12.854, de 01 de julho de 1986, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faz saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido dos Trabalhadores - PT, Seção do Pará, de conformidade com o artigo 30 da Resolução acima citada, foi requerido a esta Corte o registro dos Candidatos a Governador e Vice-Governador que disputarão o pleito de 15 de novembro próximo, pelo Estado do Pará, a saber:

PARA GOVERNADOR

- MARIO NAZARENO NORONHA FARIA E SOUZA,NAZARENO NORONHA, NAZARENO, NORONHA, MARIO NAZARENO,NAZARENO NORONHA SOUZA, FARIA E SOUZA ou MARIO NORONHA , brasileiro, casado, professor, portador da CI nº 1423410-SEGUP/PA e CIC nº 023646112/53, domiciliado e residente na Vila dos Bancários nº 24 - Telégrafo, nesta Capital.

PARA VICE-GOVERNADOR

- JOSÉ DIAS DE ANDRADE VALENTE MOREIRA ou ZELITO MOREIRA, brasileiro, portador da CI nº829.403 - 2ª via- SEGUP/PA e CIC nº 118282422-68.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de agosto de 1986.

(aa)José Maria Monteiro David - Diretor Geral
Raymundo Hélio de Paiva Mello - Presidente

EDITAL Nº122/86 - S.C.E.

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em cumprimento ao despacho do Exmº Sr. Juiz Presidente e, à vista do disposto no artigo 34 da Resolução 12.854, de 01 de julho de 1986, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faz saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido dos Trabalhadores - PT, Seção do Pará, de conformidade com o artigo 30 da Resolução acima citada, foi requerido a esta Corte o registro dos Candidatos a Senador e Suplente de Senador que disputarão o pleito de 15 de novembro próximo, pelo Estado do Pará, a saber:

PARA SENADOR

-AVELINO GANZER, AVELINO ou GANZER, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado e residente na Rodovia Transamazônica, Gleba 39, Lote 03, Município de Santarém, portador da CI nº 0547988-SEGUP/PA e CIC nº 030221372-49.

PARA SUPLENTE DE SENADOR

- VERGILIO SERRÃO SACRAMENTO, ou VERGILIO SERRÃO, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado e residente na Rodovia PA-252, Km 10, Município de Moju, portador da CI nº 905.209-SEGUP/PA e CIC nº034130632-00.

PARA SENADOR

- ROBERTO MARIA CORTEZ DE SOUZA, ROBERTO CORTEZ, ROBERTO, CORTEZ, R CORTEZ, ROBERTO CORTEZ DE SOUZA, ROBERTO C ou RC, brasileiro, casado, sociólogo e professor, domiciliado e residente na Av Alcindo Cacela nº 1134, nesta Capital, portador da CInº ..... 365.822-2ª Via-SEGUP/PA e CIC nº 006426652/49.

PARA SUPLENTE DE SENADOR

- MARIA BIBIANA RODRIGUES ou MARIA BIBIANA,brasileira, solteira, domiciliada e residante na Pas. Albin Miranda nº 2746, nesta Capital, portadora da CI nº 644.462-SEGUP/PA e CIC nº 145327512-68.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de agosto de 1986.

(aa)José Maria Monteiro David - Diretor Geral
Raymundo Hélio de Paiva Mello - Presidente

Proc. 976

EDITAL Nº 123/86 - S.C.E.

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Juiz Presidente e à vista do disposto no artigo 34 da Resolução 12.854, de 01 de julho de 1986, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faz saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido dos Trabalhadores - PT, Seção do Pará, foi requerido a esta

PÁGINA ILEGÍVEL

0210

Corte o registro dos cidadãos a seguir qualificados como seus candidatos à Câmara dos Deputados pelo Estado do Pará, no pleito de 15 de novembro próximo, a saber:

01 - BERNADETE DE LOURDES RODRIGUES DE MENEZES, BERNADETE, MENEZES, BERNADETE DE LOURDES RODRIGUES DE MENEZES, BERNADETE DE LOURDES, BERNADETE RODRIGUES, brasileira, portadora da CI. nº 11.725.896 - SP e CIC. 031951202-91, residente e domiciliada à Rua São Francisco nº 118, bairro do Comércio, nesta cidade.

02 - DORIVAL INDIASSÚ DE SOUZA NETO, DORIVAL NETO, DORIVAL DE SOUZA, DORIVAL INDIASSÚ DE SOUZA NETO, INDIASSÚ, DORIVAL, brasileiro, solteiro, contabilista, portador da CI. nº 890.240 - PA e CIC. 042007802-91, residente e domiciliado à Rua São Francisco nº 118, bairro do Comércio, nesta cidade.

03 - EDGAR DE SOUZA LIMA, EDGAR, EDGAR DE SOUZA, LIMA, EDGAR DE SOUZA LIMA, SOUZA, brasileiro, casado, lavrador, portador da CI. nº 231.534-PA e CIC. 090381402-15, residente e domiciliado à Rua São Francisco nº 118, bairro do Comércio, nesta cidade.

04 - GERALDO IRINEU PASTANA DE OLIVEIRA, PASTANA, GERALDO, GERALDO IRINEU PASTANA DE OLIVEIRA, GERALDO IRINEU, IRINEU PASTANA, brasileiro, solteiro, portador da CI. nº 1.160.037 - PE e CIC. 051072062-20, residente e domiciliado à Rua São Francisco nº 118, bairro do Comércio, nesta cidade.

05 - HUMBERTO ROCHA CUNHA, HUMBERTO, CUNHA, ROCHA CUNHA, ROCHA, HUMBERTO ROCHA, brasileiro, solteiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da CI. nº 3.917-D, CREA-1ª Região e CIC. nº 032062702-00, residente e domiciliado à Trav. Tupinambás nº 703 - apto. 303, Belém - PA.

06 - JOSÉ CARLOS DIAS DE CASTRO, CARLOS CASTRO, JOSÉ CARLOS, JOSÉ CASTRO, ZÉ CARLOS, CASTRO, brasileiro, portador da CI. nº 817 - OAB PA e CIC. 000449032-00, residente e domiciliado à Av. Serzedelo Correa nº 306, Belém - PA.

07 - JOSÉ NAZARENO GARCIA DE MESQUITA, JOSÉ NAZARENO, NAZARENO, JOSÉ GARCIA, MESQUITA, NAZARENO DE MESQUITA,

08 - MANOEL MARIA RODRIGUES LOUZADA, MANOEL MARIA, MANOEL LOUZADA, MANOEL MARIA RODRIGUES, LOUZADA, MANOEL RODRIGUES, brasileiro, casado, portador da CI. nº 538.172 - PA, residente à Trav. São Francisco nº 118, bairro do Comércio, nesta cidade.

09 - VALDOMIRO FONSECA FURTADO, FURTADO, VALDOMIRO, VALDOMIRO FONSECA, FONSECA, VALDOMIRO FONSECA FURTADO, brasileiro, casado, funcionário público, portador da CI. nº 583.443 - PA e CIC. nº 055455012-15, residente e domiciliado à Pass: São Francisco Xavier nº 06 bairro do Marco, nesta cidade. Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de agosto de 1986

(aa) JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

Visto: PAIVA MELLO - Presidente

EDITAL Nº 124/86 - S.C.E.

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Juiz Presidente e à vista do disposto no artigo 34 da Resolução 12.854, de 01 de julho de 1986, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faz saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido dos Trabalhadores - PT, Seção do Pará, de conformidade com o artigo 30 da Resolução acima citada, foi requerido a esta Corte o registro dos Candidatos à Assembléia Legislativa do Estado que disputarão o pleito de 15.11.86, pelo PT, a saber:

1 - ADEMIR MARTINS DOS REIS, ADEMIR MARTINS, ADEMIR, MARTINS, ADEMIR DOS REIS, ADEMIR REIS ou MARTINS DOS REIS, brasileiro, casado, professor, portador da CI nº 67.864, SEGUP-PA e CIC nº 029662392-04, residente e domiciliado na Trev. Lauro Sodré nº 268 - Marabá.

2 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA, ANTONIO PEREIRA, PEREIRA, ANTONIO, ANTONIO DOS REIS ou REIS, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 891.739 -SEGUP-PA e CIC nº 030002902-06, residente e domiciliado na Trav. São Francisco, 118, nesta cidade.

3 - ARTHUR IGNÁCIO PEREIRA DE LIMA, ARTHUR IGNÁCIO, ARTHUR, IGNÁCIO, ARTHUR PEREIRA, ARTHUR DE LIMA ou IGNÁCIO DE LIMA,

4 - EDIR DE SOUSA BRIGLIA, EDIR BIGLIA, BRIGLIA, EDIR, EDIR DE SOUSA, SOUSA, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 732.247, SEGUP-PA e CIC nº 008481402-06, residente e domiciliado na Trav. São Francisco nº 118, nesta cidade.

5 - EDUARDO SOARES, EDUARDO, SOARES ou DADINHO, brasileiro, paulista, casado, jogador de futebol profissional, portador da CI nº 6.403.553, SSP-SP e CIC nº 033058848 - 60, residente d comiciliado na Av. 16 de Novembro nº 581 - Comércio, nesta cidade.

6 - EDMILSON BRITO RODRIGUES, EDMILSON RODRIGUES, EDMILSON, RODRIGUES, EDMILSON BRITO ou BRITO, brasileiro, solteiro, professor e arquiteto, portador da CI nº 5110-D-CREA/Pa e CIC nº 090059262 - 00, residente e domiciliado na Av. Conselheiro Furtado nº 3405 - São Braz, nesta cidade.

7 - ERWELINDA MELLO GARCIA, ERWELINDA GARCIA, ERWELINDA GARCIA, ERWESLINDA MELLO, MELLO ou LINDA, brasileira, solteira, advogada, portadora da CI nº 680.100, SEGUP-PA e CIC nº 002786 372-72, residente e domiciliado no Conjunto Alacid Nunes - Alameda C nº 58 - apto 202, nesta cidade.

8 - EVERARDO DE AGUIAR LOPES, EVERARDO LOPES, EVERARDO, LOPES, EVERARDO DE AGUIAR ou E.L., brasileiro, solteiro, professor, portador da CI nº 910.188, SEGUP-PA e CIC nº 432865937-53, residente e domiciliado na Rua São Miguel nº 424 - casa 5 - Jurunas, nesta cidade.

9 - HÉLIO DE CASTRO AMORIM, HÉLIO AMORIM, HÉLIO DE CASTRO, AMORIM, HÉLIO ou CASTRO, brasileiro, solteiro, professor, portador da CI nº 3.921.461-SSP-SSP-RJ e CIC nº 084.332.161-04, residente e domiciliado em Redenção-Pa.

10 - JOÃO BATISTA OLIVEIRA DE ARAUJO, JOÃO BATISTA, JOÃO OLIVEIRA, JOÃO ARAUJO, BATISTA OLIVEIRA ou BABÁ, brasileiro, solteiro, portador do CIC nº 031951202-91, residente e domiciliado na Rua São Francisco nº 118 - Comércio nesta cidade.

11 - JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA MELO, JOSÉ RIBAMAR SOUSA MELO, JOSÉ MELO, JOSÉ SOUSA, JOSÉ RIBAMAR, RIBAMAR SOUSA, RIBAMAR MELO DE SOUSA, JOSÉ DE SOUSA, SOUSA MELO, MELO, RIBAMAR ou SOUSA, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, portador da CI nº 1.267561 -SEGUP-PA e CIC nº 050193702 - 15, residente e domiciliado na Passag. Boa Esperança nº 82 - Marambaia, nesta cidade.

12 - MANOEL BRAGANÇA PINHEIRO DE SOUZA, MANOEL BRAGANÇA, BRAGANÇA, MANOEL PINHEIRO, MANOEL SOUZA ou BRAGANÇA DE SOUZA, portador da CI nº 498229-SEGUP-PA, residente e domiciliado na Rua São Francisco nº 118- Comércio, nesta cidade.

13 - MANOEL LIBÓRIO FERREIRA DOS SANTOS, MANOEL LIBÓRIO, LIBÓRIO, MANOEL FERREIRA ou LIBÓRIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, lavrador, portador da CI nº 69.258-SEGUP-PA e CIC nº 034177432- 49, residente e domiciliado na Rua Lauro Sodré nº 1.294, nesta cidade.

14 - MIGUEL OVIDIO CORREA BATISTA, MIGUEL OVIDIO, OVIDIO, MIGUEL, OVIDIO BATISTA, MIGUEL CORREA ou MIGUEL BATISTA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CI nº 2424, OAB-PA e CIC nº 032216522/91, residente e domiciliado no Conjunto Panorama XXI, Quadra 13 - casa 17, nesta cidade.

15 - NILO OLIVEIRA MAFRA, NILO OLIVEIRA, NILO, MAFRA, OLIVEIRA, ou NILO MAFRA, brasileiro, casado, pedreiro, portador da CI nº 1.415162-SEGUP-PA e CIC nº 021410782-53, residente e domiciliado na Rua Manoel da Silva Raposo - Abaetetuba-Pa.

16 - RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA, RAIMUNDO, PEREIRA, OLIVEIRA, ou PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, professor, portador da CI nº 552041 - DF e CIC nº 151173971-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Menezes, 1038 - Premem em Altamira-Pa.

17 - ROBERTO OSÓRIO DA COSTA LIMA, ROBERTO OSÓRIO, OSÓRIO, ROBERTO, COSTA LIMA, ROBERTO LIMA ou ROBERTO COSTA, brasileiro, casado, bancário, portador da CI nº925568-SEGUP-PA e CIC Nº 030335972-20, residente e domiciliado no Conjunto Residencial IAPI BL. 12 c/c -S.Braz, nesta cidade.

18 - RONALDO LOPES DA SILVA, RONALDO LOPES, RONALDO, LOPES, DA SILVA, RONALDO DA SILVA ou RONALDO SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador da CI nº 1466233-SEGUP-PA e CIC nº 055560742 -,91, residente e domiciliado no Conjunto Maguary - Alameda 14, casa 62 -Ananindeua -Pa.

19 -RUI RODRIGUES FERREIRA, RUI FERREIRA, RUI, RUI RODRIGUES, FERREIRA, RODRIGUES FERREIRA ou RODRIGUES, brasileiro solteiro, feirante, portador da CI nº 520.375- SEGUP-PA e CIC nº 036478202- 10, residente e domiciliado na Trav. Barão do Triunfo nº 4004 - Marco, nesta cidade.

20 - SEBASTIÃO PEREIRA DE AGUIAR, SEBASTIÃO AGUIAR, GOIANO, SEBASTIÃO, PEREIRA, ou AGUIAR, brasileiro, casado, lavrador, portador da CI nº 337455-SEGUP-PA, e CIC nº 141154502-82, residente e domiciliado em JACUNDÁ-Pa.

21 - SERGIO ANTONIO MARTINS CARNEIRO, SERGIO CARNEIRO, SERGIO MARTINS CARNEIRO, SERGIO, SERGINHO, ou CARNEIRO, brasileiro, solteiro, médico, portador da CI nº 3.489- CREMEPA e CIC nº 091738892-53, residente e domiciliado na Rua São Miguel nº 919 - apto. 202, nesta cidade.

22 - VALDIR GANZER, VALDIR, ou GANZER, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da CI nº 6081-SEGUP-PA e CIC nº 194 160592-34, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont nº 642, Santarém -Pa.

23 - WALDIMIR MARÇAL DA CRUZ, WALDIMIR MARÇAL, WALDIMIR, WALDIMIR DA CRUZ, MARÇAL ou CRUZ,

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de agosto de 1986.

(aa) José Maria Monteiro David - Diretor Geral

Visto: Raymundo Hélio de Paiva Mello, Presidente.

EDITAL Nº 125/86 - S.C.E

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Juiz Presidente, à vista do disposto no artigo 34 da Resolução 12.854, de 01 de julho de 1986, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faz saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - PFL, Seção do Pará, de conformidade com o artigo 30 da Resolução acima citada, foi requerido a esta Corte o Registro dos Candidatos a Governador e Vice Governador que disputarão o pleito de 15.11.86 pela coligação PFL, PDT, Pará, que recebeu a denominação de Coligação Democrática Paraense a saber:

PARA GOVERNADOR

• JOÃO DE PAIVA MENEZES, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 83/91-SF e CIC nº ..... 0001/1912-20, residente e domiciliado na Trav. 3 de Maio nº 1481, nesta Cidade.

• PARA VICE GOVERNADOR

ANDERS WILLY WISSING ANDERSEN TRINDADE, brasileiro, casado, portador da CI nº 9157676-SEGUP-PA, e CIC nº 028964352/04, residente e domiciliado na Trav. Mauriti, 1361 - Marco - nesta Cidade.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de agosto de 1986.

(aa) José Maria Monteiro David-Diretor Geral
Visto: Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

EDITAL Nº 126/86 - S.C.E

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Juiz Presidente, à vista do disposto no artigo 34 da Resolução 12.854, de 01 de julho de 1986, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faz saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal- PFL, Seção do Pará, de conformidade com o artigo 30 da Resolução acima citada, foi requerido a esta Corte o Registro dos Candidatos a Senador e que disputarão o pleito de 15.11.1986 pela coligação PFL, PDT, Pará, que recebeu a denominação de Coligação Democrática Paraense, a saber:

PARA SENADOR

• ALACID DA SILVA NUNES, brasileiro, casado, pecuarista, portador da CI nº 12970-ME e CIC nº 000841232-49, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 73, apto. 1101 - Centro, nesta Cidade.

• AZIZ MUTRAN NETO, brasileiro, casado, industrial, portador da CI nº 285204-SEGUP-PA e CIC nº 001149102/78, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº 99, apto. 901, nesta Cidade.

• CLÓVIS FERRO COSTA.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de agosto de 1986

(aa) JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID, Diretor Geral
Visto: Raymundo Hélio de Paiva Mello, Presidente.

EDITAL Nº 127/86 - S.C.E.

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Juiz Presidente, à vista do disposto no artigo 34 da Resolução 12.854, de 01 de julho de 1986, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faz saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Pará, de conformidade com o artigo 30 da Resolução acima citada, foi requerido a esta Corte o Registro dos Candidatos à Câmara dos Deputados que disputarão o pleito de 15.11.86 pela coligação PFL, PDT-Pa, que recebeu a denominação de Coligação Democrática Paraense - CDP, a saber:

1 - ALOYSIO DA COSTA CHAVES, ALOYSIO CHAVES, ALOYSIO ou CHAVES, brasileiro, casado, Senador, portador da CI nº 08/79 - SF e CIC nº 000255932-34, residente e domiciliado na Av. Braz de Aguiar nº 878 - apto 301, nesta cidade.

2 - ALMIR RODRIGUES DA SILVA, ALMIR SILVA, ALMIR, ou SILVA, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da CI nº 883862 - 2ª via- SEGUP-PA e CIC nº100969492-87, residente e domiciliado na Trav. Pirajás nº 2209-Marco, nesta cidade.

3 - DIONISIO JOÃO HAGE, DIONISIO, DIONISIO HAGE, JOÃO HAGE, DIONISIO JOÃO, JOÃO ou HAGE, brasileiro, casado, Deputado Federal, portador da CI nº 0005 - SEGUP-PA e CIC nº 000201412-20, residente e domiciliado na Praça Justo Chermont nº 86 - apto 302 - Nazaré, nesta cidade.

4 - RAIMUNDO OHÉLIO GUILHON, OHÉLIO GUILHON, OHÉLIO, GUILHON, RAIMUNDO OHÉLIO ou RAIMUNDO, brasileiro, casado, médico, portador da CI nº 170.313-SEGUP-PA e CIC nº 000446102-97, residente e domiciliado na Trav. 14 de Março nº 1155, nesta cidade.

5 - LUIZ FELIPE CEZAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES, LUIZ FELIPE PASSARINHO MENEZES, FELIPE MENEZES, FELIPE MENEZES, PASSARINHO, LUIZ FELIPE, FELIPE PASSARINHO MENEZES, LUIZ MENEZES, LUIZ, FELIPE PASSARINHO, LUIZ PASSARINHO, CESAR SANTOS, CESAR, SANTOS, CESAR SANTOS PASSARINHO, PAIVA MENEZES ou PAIVA, brasileiro, casado, advogado, portador da CI nº 27.469 - OAB/RJ e CIC nº 261855477-91, residente e domiciliado na Trav. 3 de Maio nº 1.481, nesta cidade.

6 - FRANCISCO SENA BARRA, FRANCISCO SENA, FRANCISCO BARRA, SENA, BARRA, FRANCISCO, CHICO SENA, CHICO BARRA, SENA BARRA, FRANÇA e CHICO, brasileiro, casado, avicultor, portador da CI nº 1419621 - SEGUP-PA e CIC nº 088620012 -15, residente e domiciliado na Trav. Tupinambás nº796, nesta cidade.

7 - FERNANDO ALEXANDRE DE SOUZA NAVARRO, FERNANDO NAVARRO, NAVARRO ou FERNANDO, brasileiro casado, radialista, portador da CI nº 1.168.513-SEGUP/PA e CIC nº456611039-72, residente e domiciliado na Rua Caripunas nº 986 -Jurunas, nesta cidade.

8 - HAROLDO SOUZA SILVA, HAROLDO, HAROLDO SOUZA ou HAROLDO SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da CI nº 195.301-SEGUP-PA e CIC nº 026512202-30, residente e domiciliado na Av. Conselheiro Furtado nº 806 -apt º 102, nesta cidade.

9 - IVAN MUNIZ CARVALHO, IVAN, MUNIZ, CARVALHO, IVAN MUNIZ ou IVAN CARVALHO, brasileiro, casado, bancário, portador da CI nº 54.559-MA e CIC nº 023575423-49, residente e domiciliado na Trav. Braz de Aguiar, Conjunto Ypiranga- Bloco I apto 1301, nesta cidade.

10 - JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO, JOÃO NUNES, JOÃO NUNES NETO, JOÃO NETO, JOÃO ALBUQUERQUE, ALBUQUERQUE NUNES, NUNES NETO ou NUNES, brasileiro, casado, advogado, portador da CI nº 968925-IPE/RJ e CIC nº 079878707-49, residente e domiciliado na Rua Manoel Barata nº 704, apto 203, nesta cidade.

11 - LÚCIA DALTRO DE VIVEIROS, LÚCIA VIVEIROS, LÚCIA, LÚCIA DALTRO, DALTRO ou VIVEIROS, brasileira, casada, portadora da CI nº 018-CD e CIC nº 056202051-00, residente e domiciliada na Rua Bartolomeu de Gusmão nº 170, Marco, nesta cidade.

12 - MÁRIO GOMES DE FREITAS, MÁRIO FREITAS, MÁRIO ou FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 184993-M.Marinha, e CIC nº 002801942-34, residente e domiciliado na Trav. Dr. Eneas Pinheiro - Passag. Lousana nº 54, Marco, nesta cidade.

13 - PEDRO GOMES DA SILVA, PEDRO GOMES, GOMES ou PEDRO, brasileiro, casado, bancário, portador da CI nº 349292- SEGUP-PA e CIC nº 002ICO562-15, residente e domiciliado no Conjunto Residencial Tavares Bastos Bloco 09 - apto 301, nesta cidade.

14 - PEDRO COUTO VILAR, VILAR, PEDRO VILAR, PEDRO COUTO, PEDRO COUTO VILAR, COUTO ou VILAR COUTO, brasileiro, casado, portador da CI nº 473698 -2ªvia -SEGUP-PA, e CIC nº 003465192-68, residente na Trav. 14 de Março-Passag. Independência nº 85, nesta cidade.

15 - RAIMUNDO XAVIER CORRÊA, RAIMUNDO XAVIER, PROFESSOR XAVIER ou XAVIER, brasileiro, casado, professor, portador da CI nº 0526987-SEGUP-PA e CIC nº 069990262-20, residente e domiciliado na Rua Américo Santa Rosa nº 25, nesta cidade.

16 - JOÃO CARDOSO LEAL, JOÃO, CARDOSO, LEAL, JOÃO CARDOSO, JOÃO LEAL ou CARDOSO LEAL, brasileiro, casado, radialista, portador da CI nº 1303885-SEGUP-PA e CIC nº 086605732-34, residente e domiciliado na Rua Benfica nº 100, nesta cidade.

17 - Manoel Tavares, Manoel ou Tavares.

18 - JURACY MARQUES TAVARES, JURACY TAVARES, JURACY MARQUES ou JURACY, brasileiro, casado, advogado, portador da CI nº 778.782 -SEGUP-PA e CIC nº 015017202-87, residente e domiciliado no Panorama XXI, Quadra 29, Casa 11, nesta cidade.

19 - NELSON FREITAS MACHADO, NELSON FREITAS ou NELSON MACHADO.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de agosto de 1986.

(as) José Maria Monteiro David - Diretor Geral

Visto: Raymundo Hélio de Paiva Mello - Presidente.

EDITAL Nº 128/86 - S.C.E

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Juiz Presidente, à vista do disposto no artigo 34 da Resolução 12.854, de 01 de julho de 1986, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faz saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - PFL, Seção do Pará, de conformidade com o artigo 30 da Resolução acima citada, foi requerido a esta Corte o Registro dos Candidatos à Assembléia Legislativa do Estado que disputarão o pleito de 15.11.86 pela coligação PFL, PDT-Pa. que recebeu a denominação de Coligação Democrática Paraense - CDP, a saber:

01 - ALDO BERNAL DE ALMEIDA, ALDO, ALDO BERNAL,... ALDO ALMEIDA, BERNAL DE ALMEIDA, BERNAL,... A. DE ALMEIDA, ALMEIDA, brasileiro, casado, servidor público, portador da CI nº 512.025 - 2ª Via -SEGUP-Pa. e CIC 047628002-87, residente e domiciliado na Trav.Humaitá nº 852- casa 13, Belém-Pará.

02 - ALDEMÍ JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO, ALDEMÍ, ALDEMÍ JOSÉ, ALDEMÍ DE SOUZA, ALDEMÍ CARNEIRO, CARNEIRO, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 790620-SEGUP-Pa., CIC nº 010.930.702/00, residente e domiciliado na Av.Alcindo Cacela, nº 995, aptº 801, Belém-Pará.

03 - ALIPIO DOS SANTOS MARTINS, ALIPIO MARTINS,... ALIPIO, A.MARTINS, MARTINS, ALIPIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, músico, portador da CI nº 3.284.324-SEGUP/RJ e CIC nº 006064302/10, residente e domiciliado à Trav.Benjamin Constant nº 890 aptº 1802, Belém-Pará.

04 - JOSÉ AMAURY SILVEIRA DA SILVA, AMAURY SILVEIRA, AMAURY, brasileiro, paraense, divorciado, portador da CI nº 1403740-SEGUP/Pa. e CIC nº 019718322/00, residente e domiciliado à Avenida Marques de Herval-Alameda Santos nº 60, Belém-Pará.

05 - ANTONIO CARLOS DINIZ, ANTONIO DINIZ, ANTONIO CARLOS, ANTONIO, DINIZ, brasileiro, casado, portador da CI nº 1212438-SEGUP/Pa. e CIC nº 061972992/91, residente e domiciliado à Rua Jabatiteua nº 402, bairro de Camidos, Belém - Pará.

06 - ALBERTO DE MELO E SILVA, ALBERTO M. E SILVA, ALBERTO MELLO, ALBERTO SILVA, MELLO, SILVA, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da CI nº 784.198-SEGUP/Pa. e CIC nº 039130902-15, residente e domiciliado à Av.Alcindo Cacela, nº 1177 aptº 601, Belém-Pará.

07 - ANGELINO ANGELO DA SILVA OLIVA, ANGELO OLIVA, ANGELINO OLIVA, ANGELINO, ANGELO ou OLIVA, .. brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1639598 e CIC nº 297213182/72, residente e domiciliado à Rua Triunvirato nº 176, Belém-Pará.

08 - ANTONIO BATISTA GONÇALVES, ANTONIO BATISTA, ANTONIO, ANTONIO GONÇALVES, GONÇALVES ou BATISTA, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, portador da CI nº 856.884-2ª Via- SEGUP/Pa. e CIC nº 008017552-04, residente e domiciliado à Av.José Bonifácio nº 66, Belém-Pa.

09 - ARIETE LIMA GUIMARÃES, ARIETE, ARIETE LIMA, ARIETE GUIMARÃES, LIMA, GUIMARÃES, LIMA GUIMARÃES, brasileira, desquitada, professora, portadora da CI nº 172.678-SEGUP/Pa. e CIC nº.. 010307012/53, residente e domiciliada à Avenida Gentil Bittencourt nº 2332, Belém-Pará.

10 - ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO, ARINOS, ARINOS NORONHA, NORONHA ou ARINOS NASCIMENTO, brasileiro, casado, administrador, portador da CI nº 1091269-SEGUP/Pa. e CIC nº 038174822/72, residente e domiciliado à Trav. 3 de maio nº... 1045, Belém-Pará.

11 - ADOLFO BARROS DA SILVA, ADOLFO SILVA, ADOLFO BARROS, ADOLFO, BARROS, SILVA, brasileiro, casado, agente administrativo, portador da CI.. nº 0655403-SEGUP/Pa. e CIC nº 038784652-20, residente e domiciliado à Pass.do Cruzeiro nº.. 130, bairro da Matinha, Belém-Pará.

12 - ALTAIR TRINDADE FERREIRA, ALTAIR TRINDADE,... ALTAIR FERREIRA, FERREIRA, TRINDADE FERREIRA, TRINDADE ou TATÁ, brasileiro, casado, economista, portador da CI nº 781072-2ª via-SEGUP/PA., e CIC nº 000210402/49, residente e domiciliado à Av.Generalíssimo Deodoro nº 1380 aptº 1102, Belém-Pará.

13 - NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO, CÉLIO, CELITO, CÉLIO SAMPAIO, NILSON, NILSON SAMPAIO, SAMPAIO, NILSON CÉLIO SAMPAIO, brasileiro, casado, Funcionário Público Estadual, portador da CI nº 3464-SEGUP/Pa. e CIC nº 004224602/49, residente e domiciliado à Av.Conselheiro Furtado nº 2732, Belém-Pará.

14 - ANTONIO MARIA ZACARIAS COSTA FILHO, COSTA, COSTA FILHO, ANTONIO MARIA, MARIA ZACARIAS,.. brasileiro, casado, radialista, portador da CI nº 1547743-SEGUP/Pa.e CIC nº 002716832/87, residente e domiciliado à Trav.Francisco Monteiro nº 103, Belém-Pará.

15 - CATARINO SOARES DE SOUZA, CATARINO SOUZA, CATARINO SOARES ou CATARINO, brasileiro, casado, industrial, portador da CI nº 932376-SEGUP/Pa. e CIC nº 005920562-87, residente e domiciliado à Av.Tavares Bastos-Conj.Benevides casa nº 6, Belém-Pará.

16 - CARLOS AUGUSTO SERRA MENDES, CARLOS AUGUSTO, CARLOS MENDES ou MENDES, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da CI nº 1171946-SEGUP/.. PA. e CIC nº 069524612/72, residente e domiciliado à Trav.Barão do Triunfo-Conj.Celso Malcher nº 30, Belém-Pará.

17 - DANIEL LOURENÇO DA SILVA, DANIEL LOURENÇO, LOURENÇO, DANIEL, DANIEL DA SILVA LOURENÇO, DA SILVA ou LOURENÇO, brasileiro, casado, professor, portador da CI nº 209612-SEGUP/Pa. e CIC nº 012630992/20, residente e domiciliado no Conj.Pedro Álvares Cabral-Alameda Santa Maria, Avenida A nº 206, Belém-Pará.

18 - EMILIO DIAS RAMOS, EMILIO RAMOS, EMILIO DIAS, EMILIO, RAMOS, DIAS ou ZEBU, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 538.962 - SEGUP/Pa. e CIC nº 001138162-00, redidente e domiciliado em Bragança, Chácara Gaquiri-Pará.

19 - CARLOS EDUARDO CESAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES, CARLOS EDUARDO, EDUARDO MENEZES, EDUARDO, MENEZES, PASSARINHO, CARLOS EDUARDO PASSARINHO MENEZES, EDUARDO PASSARINHO MENEZES, CARLOS MENEZES, CARLOS, EDUARDO PASSARINHO, CARLOS PASSARINHO, CESAR SANTOS, CESAR, SANTOS, CESAR SANTOS PASSARINHO, PAIVA, PAIVA MENEZES, brasileiro, solteiro, estudante universitário, portador da CI nº 054236260-SEGUP-PA. e CIC nº 689152337-00, residente e domiciliado à Trav.Quintino Bocaiúva nº 1278, Belem Pará.

20 - EXPEDITO MOREIRA SAIES, EXPEDITO SAIES, EXPEDITO MOREIRA, MOREIRA SAIES, SAIES, MOREIRA, EXPEDITO, PANELADA, brasileiro, casado, portador da CI nº 73955-SEGUP/PA. e CIC nº 0154865 42/72, comerciante, residente e domiciliado em Tomé-Açu à Rua Cantidiano de Mendonça nº 296- Pará.

0211

21 - EDUARDO KATAOKA, EDUARDO ou KATAOKA.

22 - JOSÉ FERNANDO DO NASCIMENTO MORAES, FERNANDO, MORAES, FERNANDO MORAES, FERNANDO JÚNIOR, FERNANDO MORAES JÚNIOR, MORAES JÚNIOR, JOSÉ FERNANDO, JOSÉ MORAES, brasileiro, casado, médico, portador da CI nº 1524-CRM/Pa. e CIC nº ..... 014626602/15, residente e domiciliado à Rua João Balby nº 693, Belém-Pará.

23 - FLORINDA DIAS RIKER, FLORINDA, FLORINDA DIAS, DIAS RIKER, FLORINDA RIKER, brasileira, casada, Juiza de Direito, portadora da CI nº 1085826-SEGUP/Pa. e CIC nº 001163002/72, residente e domiciliada à Trav.Barão do Triunfo nº 3618, Belém-Pará.

24 - FERNANDO AMÉRICO MEDEIROS BRASIL, BRASIL, AMÉRICO, FERNANDO AMÉRICO BRASIL, AMÉRICO BRASIL, FERNANDO BRASIL, FERNANDO, MEDEIROS BRASIL ou MEDEIROS, brasileiro, casado, advogado, portador da CI nº 3092-SEGUP/Pa. e CIC nº 01258320 2/82, residente e domiciliado na cidade de Bagre, Rio Jacundá-Pará.

25 - FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS FILHO, FRANCISCO ASSIS FILHO, ASSIS FILHO, ASSIS, FRANCISCO FILHO, FRANCISCO, SANTOS, DOS SANTOS FILHO, SANTOS FILHO ou FILHO, brasileiro, casado, advogado, portador da CI nº 1662 F.72 - OAB/Pa., e CIC nº 009298592-00, residente e domiciliado à Trav.Castelo Branco nº 1735, Belém-Pará.

26 - FRANCISCO JOSÉ DA COSTA, FRANCISCO JOSÉ, FRANCISCO COSTA, FRANCISCO DA COSTA, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da CI nº 768037-SEGUP/Pa. e CIC nº 005139112-00, residente e domiciliado à Rua D.Pedro II, nº 2191, Capanema-Pará.

27 - FREDERICO SANTOS DE SOUZA, FREDERICO SOUZA, FREDERICO, FREDERICOSANTOS, SOUZA, FRED, brasileiro, casado, corretor, portador da CI nº 780534-SEGUP/Pa. e CIC nº 023667972/49, residente e domiciliado à Rodovia BR-316, KM-08 nº 911, Ananindeua-Pará.

28 - GUARACY BATISTA DA SILWEIRA, GUARACY BATISTA .. SILWEIRA, GUARACI BATISTA, GUARACI SILWEIRA, GUARACI, BATISTA SILWEIRA, BATISTA, SILWEIRA, G.SILWEIRA, B.SILWEIRA, GUARACI B., GUARACI S., GUARAC. B.S., GUARA, PASTOR GUARACI, MISSIONÁRIO GUARACI, REVEREND GUARACI, PASTOR, MISSIONÁRIO, REVERENDO, COARACI, PASTOR COARACI, MISSIONÁRIO COARACI, PASTOR ICOARACI, MISSIONÁRIO ICOARACI, ICOARACI, IRMÃO GUARACI, IRMÃO COARACI, IRMÃO, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 1008584-SEGUP/Pa. e CIC nº .... 542840828/68, residente e domiciliado à Trav.. Lomas Valentinas nº 2757, Belém-Pará.

29 - HAROLDO ALENCAR DE SOUSA, HAROLDO ALENCAR, HAROLDO SOUSA, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº ..... 372.285 - SEGUP/Pa. e CIC nº 002965622- 20, residente e domiciliado na cidade de Ourém, à Rua Hermenegildo Alves nº 220, Estado do Pará.

30 - HAROLDO JORGE FRACIANO PEREIRA, FRACIANO, PIPOCA, HAROLDO PEREIRA, HAROLDO FRACIANO ou HAROLDO PIPOCA, brasileiro, casado, médico, / portador da Carteira de Identidade nº ..... 678.066 - SEGUP/Pa. e CIC nº 019506902/10, residente e domiciliado à Rua João Balby nº789, aptº 201, bairro do Umarizal, Belém-Pará.

31 - HÉLIO RUI OLIVEIRA DÓRIA, HÉLIO DÓRIA, HÉLIO, DÓRIA, HÉLIO RUI, HÉLIO RUI OLIVEIRA, HÉLIO RUI DORIA, RUI, RUI OLIVEIRA, OLIVEIRA DORIA, HÉLIO OLIVEIRA, RUI OLIVEIRA DORIA, HÉLIO OLIVEIRA DORIA, RUI DORIA, brasileiro, casado, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 1.039.792- 2ª Via - SEGUP/Pa. e CIC nº 085 907 292-49, residente e domiciliado à Rua Jerônimo Pimentel- Passagem Gouvela nº 75, Belém-Pará.

32 - ITAMAR VIEIRA AMARO, ITAMAR, ITAMAR VIEIRA, ITAMAR AMARO, VIEIRA, VIEIRA AMARO ou AMARO, brasileiro, casado, marítimo, portador da CI nº 0217.018-SEGUP/PA. e CIC nº 002839402-04, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio nº 1.256 - Aptº 302, Guamá, nesta Cidade.

33 - JAIR RODRIGUES DA COSTA, JAIR RODRIGUES, JAIR, ou RODRIGUES, brasileiro, casado, Engenheiro Militar da ativa, portador da CI nº 026112091 -9 Ministério do Exército e CIC nº 469708197-87, residente e domiciliado na Av. Magalhães Barata, 92 - Aptº 1609, nesta Cidade.

34 - JUSTINIANA ALVES JUNIOR, JUSTINIANO ALVES, JUSTINIANO JUNIOR, JUSTINIANO, J.JUNIOR, ALVES JUNIOR, JUNIOR ou ALVES, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da CI nº 4351 - OAB/PA. e CIC nº 158299102-25, residente e domiciliado na Av. Visconde de Inhaúma Vila Operária nº. 20 - Pedreira, nesta Cidade.

35 - JOSÉ MENDES DA ROCHA, JOSÉ MENDES, ZÉ MENDES, JOSÉ ROCHA, MENDES, MENDES DA ROCHA ou PALAVRA DE FÉ, brasileiro, solteiro, portador da

195.677-SEGUP/PA. e CIC nº 005875592-68, residente e domiciliado na Av. José Bonifácio nº 240, nesta Cidade.

36 - JUAREZ TÁVORA GUIMARÃES, JUAREZ TÁVORA, JUAREZ GUIMARÃES, TÁVORA ou JUÁREZ, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 365.030 - SEGUP/PA e CIC nº 005964422-20, residente e domiciliado na Av. Coronel Monfredo nº 42, S. Sebastião da Boa Vista.

37 - JULIO COSTA DE VIVEIROS, JULIO VIVEIROS, JULIO ou VIVEIROS, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI nº 329 - CREA/PA e CIC nº .... 001190752-53, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu de Gusmão nº 170, nesta Cidade.

38 - JOSÉ NEUTON PANTOJA E SOUZA, NEUTON PANTOJA, NEUTON ou PANTOJA, brasileiro, casado, técnico agrícola, portador da CI nº 861.789-SEGUP/PA e CIC nº 038374832-15, residente e domiciliado na Tv. Turiano Meira nº 724 - Santarém.

39 - JOÃO BRASIL MONTEIRO, JOÃO BRASIL, MONTEIRO ou BRASIL, brasileiro, casado, condutor motorista, portador da CI nº 524.216-SEGUP/PA. e CIC nº 020030102-10, residente e domiciliado na Tv. Santa Teresinha nº 414 - Marabá-Pa.

40 - JOSÉ HIRON MACHADO, JOSÉ HIRON, ZÉ IRON, HIRON ou JOSÉ MACHADO, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, portador da CI nº 092-SEGUP-PA e CIC nº 004881432-68, residente e domiciliado na Av. Irura nº 559 - Santarém-Pa.

41 - JOÃO MESSIAS DOS SANTOS, JOÃO, MESSIAS ou JOÃO MESSIAS, brasileiro, casado, Advogado, portador da CI nº 1205/J-190-OAB/PA. e CIC nº.. 001124452-68, residente e domiciliado na Av. Serzedelo Corrêa nº 999, Ed. Prof. Agripina Matos Aptº 1.204, nesta cidade.

42 - JOSÉ DULTRA DOS SANTOS, DULTRA, DUTRA, JOSÉ DUTRA, JOSÉ DULTRA, JOSÉ DUTRA DOS SANTOS ou DUTRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, técnico de futebol, portador da CI nº 2.266.507- Inst. Félix Pacheco-RJ e CIC nº 093444707-15, residente e domiciliado na Av. Almirante Barroso, 411 - Aptº 004, nesta Cidade.

43 - LUIZ RICARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, LUIZ RICARDO, RICARDO MEDEIROS, RICARDO, LUIZ ou MEDEIROS, brasileiro, casado, radialista, portados da CI nº 124.966-SEGUP/PA e CIC nº 105179796-91, residente e domiciliado na Rua João Coelho nº 318 - Conceição do Araguaia - Pa.

44 - ADALCILÉIO LÚCIO DE SOUZA DUARTE, LÚCIO DUARTE, LÚCIO, ADALCILÉIO, SOUZA, DUARTE, ADALCILÉIO DUARTE, ADALCILÉIO DE SOUZA, ADALCILÉIO LÚCIO, LÚCIO DE SOUZA, SOUZA DUARTE, LÚCIO DE SOUZA DUARTE, ADALCILÉIO LÚCIO DE SOUZA, ADALCILÉIO LÚCIO DUARTE, ADALCILÉIO DE SOUZA DUARTE ou LÚCIO SOUZA DUARTE, brasileiro, solteiro, geólogo, portador da CI nº 977.219 - SEGUP/PA e CIC nº 050210652-20, residente e domiciliado na Av. Alcindo Cacela nº 2136, nesta Cidade.

45 - NETANIAS SOUZA DE MENEZES, NETANIAS MENEZES, NETANIAS, MENEZES ou NETO, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 478.417-SEGUP/PA e CIC nº 012592702-97, residente e domiciliado na Tv. 15 de Novembro nº 76 - Santarém-Pa.

46 - NEOMAR VARELA DE OLIVEIRA, NEOMAR VARELA, NEOMAR ou VARELA, brasileiro, casado, Médico, portador da CI nº 292.413-SEGUP/PA e CIC nº... 064368622-34, residente e domiciliado na Av. Nazaré casa nº 2 - São Miguel do Guamá-Pa.

47 - ORLANDO SANTOS DE ALENCAR, ORLANDO, ORLANDO ALENCAR ou ALENCAR, brasileiro, casado, contador, portador da CI nº 962.093-SEGUP/PA. e CIC nº 056529362-15, residente e domiciliado na Av. Gentil Bitencourt nº 1636 - Aptº 103, nesta Cidade.

48. OSWALDO CARDOSO FRAZÃO, OSWALDO FRAZÃO ou VAVÁ, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 638157-SEGUP-PA e CIC nº ..... 004368362/20, residente e domiciliado na Avenida José Bonifácio nº 2228, nesta Cidade.

49. PEDRO ODIVAL GOMES DA SILVA, PEDRO ODIVAL, ODIVAL, PEDRO GOMES, PEDRO SILVA, GOMES, PEDRO, brasileiro, casado, advogado, portador da CI. nº 1070681-SEGUP-PA e CIC nº 006146702/25, residente e domiciliado no conjunto Mendara II Alameda B, nº 130, nesta Cidade.

50. PAULO VERGOLINO DIAS, PAULO, DIAS, VERGOLINO, PAULO DIAS, PAULO VERGOLINO, PEDIAS, brasileiro, casado, médico, portador da CI nº 383.396 SEGUP-PA e CIC nº 000153692/34, residente e domiciliado na Av. Bráz de Aguiar, 774, nesta Cidade.

51. PAULO EDUARDO GODINHO DE MORAIS, PAULO GODINHO, PAULO, GODINHO, EDUARDO, EDUARDO GODINHO, PAULO EDUARDO, GODINHO DE MORAIS, brasileiro, solteiro, professor, portador da CI nº 720.488 SEGUP-PA e CIC nº 032404522-00, residente e domiciliado na Rua São Miguel, 1597 - Cremação nesta Cidade.

52. RAIMUNDO DE JESUS BRASÃO SOUSA, RAIMUNDO BRASÃO, BRASÃO, brasileiro, casado, fiscal de tráfego, portador da CI nº 80.618 SEGUP-PA e CIC nº 037439422-91, residente e domiciliado no Conjunto Panorama XXI, quadra 17, casa 02, nesta Cidade.

53. RUBEM CONCEIÇÃO SOARES, RUBEM SOARES, RUBEM SOARES, brasileiro, casado, militar da reserva, portador da CI nº 080714030-6-ME e CIC nº .... 060696907-10, residente e domiciliado na Trav. Barão do Triunfo, 1783, nesta Cidade.

54. RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, RAIMUNDO SANTOS, RAIMUNDO JOSÉ, RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA, RAI RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA SANTOS, RAIMUNDO PEREIRA RAIMUNDO DOS SANTOS, RAIMUNDINHO, SANTOS, PEREIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da CI nº 2635-OAB-PA e CIC nº 034092442-04, residente e domiciliado na Av. Lameira Bittencourt, nº 63 - Paragominas-Pa.

55. RAIMUNDO NONATO CABRAL BARBOSA, NONATO CABRAL, CABRAL, NATO, RAIMUNDO CABRAL, brasileiro, casado, portador da CI nº 0286081-SEGUP-PA e CIC Nº 023521092-72, residente e domiciliado na AV Almirante Barroso, alameda Bancrévea, 184, nesta Cidade.

56. RAIMUNDO OEIRAS FREIRE, RAIMUNDO OEIRAS, OEIRAS FREIRE, FREIRE, OEIRAS, brasileiro, desquitado, bacharel em Direito, portador da CI nº437.663 SEGUP-PA e CIC nº 004877752-87, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 1219 - Santarém-Pará.

57. SILAS FREITAS DE SOUZA, SILAS, DR.SILAS, SILAS FREITAS, FREITAS, SOUZA, brasileiro, casado, médico, portador da CI nº 2449-CRM-PA e CIC nº 046189392-49, residente e domiciliado no Km. 48 BR 010, Vila Mãe do Rio- Irituia-Pa.

58. THOMPSON FELIX CUSTÓDIO DA MOTA, THOMPSON MOTTA, TOMPSON MOTA, THOMPSON MOTA, THOMPSON, TOMPSON, MOTA, MOTTA, brasileiro, solteiro, radialista, portador da CI nº 918988 SEGUP-PA e CIC nº 024005022-34, residente e domiciliado na Av 1º de dezembro, nº 562, apto. 562 - Marco, nesta Cidade.

59. VICENTE DE PAULA CANELLAS CABRAL, VICENTE CABRAL, VICENTE, CANELLAS, CABRAL, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da CI nº 135.224-SEGUP-PA e CIC nº 066224102/91, residente e domiciliado no Conjunto Panorama XXI, quadra 27, casa 17, nesta Cidade.

60. ZENALDO COUTINHO RODRIGUES JUNIOR, ZENALDO, ZE-COUTINHO, ZENALDO RODRIGUES COUTINHO, COUTINHO, brasileiro, solteiro, vereador, portador da CI nº 11111099 SEGUP-PA e CIC nº 116610542-34, residente e domiciliado na Apinajés, nº 541, casa 12, nesta Cidade.

61. ANTONIO CESAR CURIÓ NÓBREGA MOURA, ANTONIO CESAR, ANTONIO CURIÓ, CURIÓ, CESAR CURIÓ, CESAR, CURIÓ MOURA, MOURA, NÓBREGA MOURA, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado na Rua Otaviano santos s/n - Altamira-PA.

62. CARLOS COSTA DE OLIVEIRA, CARLOS COSTA, brasileiro, casado, médico, portador da CI nº..... 0156253-2-SEGUP-PA e CIC nº 000494502-63, residente e domiciliado na Av. José Bonifácio, 382 nesta Cidade.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de agosto de 1986

(aa) José Maria Monteiro David-Diretor Geral

Visto: Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

EDITAL Nº 129/86 - S.C.E.

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Juiz Presidente e à vista do disposto no artigo 34 da Resolução 12.854, de 01 de julho de 1986, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faz saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Trabalhista-PDT, Seção do Pará, de conformidade com o artigo 30 da Resolução acima citada, foi requerido a esta Corte o Registro dos Candidatos a SENADOR e SUPLENTE De Senador que disputarão o pleito de 15.11.86 pela Coligação P.F.L., P.D.T.-Pará que recebeu a denominação de Coligação Democrática Paraense - CDP - a saber:

PARA SENADOR

- CLÓVIS FERRO COSTA, brasileiro, casado, advogado.

PARA SUPLENTE

- DOMINGOS EMMI, brasileiro, casado, advogado, portador da CI 168.626-Segup-Pa., CIC 008.310.342-20 residente e domiciliado na Trav. Piedade nº 697, Belém-Pará.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de agosto de 1986.

aa) José Maria Monteiro David-Diretor Geral

Visto- Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente.

EDITAL Nº 132/86 - S.C.E.

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Juiz Presidente e, à vista do disposto no artigo 34 da Resolução 12.854, de 01 de julho de 1986, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faz saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social-PDS, Seção do Território Federal do Amapá, de conformidade com o artigo 30 da Resolução acima citada, foi requerido a esta Corte o Registro do Candidato à Câmara dos Deputados que disputará o pleito de 15.11.86 pelo Território Federal do Amapá, a saber:

- ALCEU PAULO RAMOS FILHO, brasileiro, separado judicialmente, técnico em contabilidade, portador da CI 008.006-AP e CIC 004.625.512-53, residente e domiciliado na Av. Iracema Carvão Nunes-nº 237, Bairro Central, Macapá-AP.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de agosto de 1986.

aa) José Maria Monteiro David-Diretor Geral

Visto- Raymundo Hélio de Paiva Mello.

EDITAL Nº 130/86 - S.C.E

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Juiz Presidente, à vista do disposto no artigo 34 da Resolução 12.854, de 01 de julho de 1986, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faz saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará, de conformidade com o artigo 30 da Resolução acima citada, foi requerido a esta Corte o Registro dos Candidatos à Câmara dos Deputados, que disputarão o pleito de 15.11.86 pela coligação PFL, PDT, Pará, que recebeu a denominação de Coligação Democrática Paraense, a saber:

- ARMANDO TEIXEIRA SOARES, ARMANDO TEIXEIRA, ARMANDO SOARES, TEIXEIRA SOARES, TEIXEIRA, SOARES, ARMANDO, brasileiro, casado, economista e administrador, portador da CI nº 74.670-SEGUP-PA e CIC nº 001.075.732-53, residente e domiciliado na BR 316-KM 3- Jardim das Palmas, casa nº 01, nesta Cidade.
- VANDUIR JOÉ DE LIMA, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da CI nº 3504-OAB-PA e CIC nº 223.056.531-15, residente e domiciliado na Praça Duque de Caxias, nº 1056 - Marabá-PA.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 18 de agosto de 1986.

(aa) José Maria Monteiro David-Diretor Geral
Visto: Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

EDITAL Nº 131/86 - S.C.E.

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em cumprimento ao despacho do Exmo.Sr.Juiz Presidente e à vista do dispostono artigo 34 da Resolução 12.854, de 01 de julho de 1986, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faz saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Trabalhista-PDT., Seção do Pará, de conformidade com o artigo 30 da Resolução acima citada, foi requerido a esta Corte o Registro dos Candidatos à Assembléia Legislativa do Estado do Pará que disputarão o pleito de 15.11.86 pela Coligação PFL, PDT-Pará que recebeu a denominação de Coligação Democrática Paraense-CDP-, a saber:

- NAGIB MUTRAN NETO, Nagib Mutran, Nagib Neto, Nagib, Nagibinho, Mutran ou Neto, Brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Trav.S.Felix nº 154, portador do CIC nº090.085.602-59, Marabá-Pará.
- GIOVANNI CORREA QUEIROZ, Giovanni Correa, Giovanni Queiroz, Giovanni, Correa, Queiroz, brasileiro, casado, médico, pecuarista, portador do CIC nº 036.623.061-15, residente e domiciliado na Av.Nazaré nº890, Conceição do Araguaia-Pará.
- JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, João Batista, Batista, Almeida, Batista de Almeida, João, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador do CIC nº 102.522.401-97, residente e domiciliado na Av.Terminal nº 340-Cidade Nova, Marabá-Pará.
- LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, Luiz Gonzaga, Luiz Oliveira, Gonzaga de Oliveira, Gonzaga, Oliveira, Luiz, Brasileiro, divorciado, comerciante, portador do CIC nº 035.926.851-04, residente e domiciliado na Av.Presidente Vargas, Castanhal-Pará.
- RAIMUNDO LIRA DOS SANTOS, R.Lira, Lira Santos, Lira, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC nº 019.141.892-72, residente e domiciliado na Rua Senador Lemos nº 73, Casa Castanhal - Pará.
- ROBERTO DA SILVA ALVES, Roberto Silva, Roberto Alves, Da Silva, Silva Alves, Roberto, brasileiro, solteiro, professor, portador do CIC nº..... 036.934.302-68, residente e domiciliado na Avenida Roberto Camelier nº 1162 apto. A, nesta Cidade.
- MANOEL ALONSO DE CRISTO, Manoel Alonso, A.Cristo Alonso, Cristo, Manoel, brasileiro, casado, militar de reserva, portador do CIC nº 037222792-91, residente e domiciliado na Passagem N.S.do Carmo nº 52-Br.316-Km.04-Coqueiro-nesta Cidade.
- PAULO SERRÃO LOBATO, Paulo Serrão, Paulo Lobato, Serrão, Lobato, Serrão Lobato, Paulo, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC nº ..... 010.341.462-20, residente e domiciliado na Rua Dr. Malcher nº 507, nesta Cidade.
- SEVERINA GOMES DA SILVA, SEVERINA GOMES, SEVERINA SILVA, SEVERINA, GOMES SILVA, GOMES, SILVA, NINA, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CIC nº 050.719.762-34, residente e domiciliada na Trav. dos mártires nº 96 - Santarém-Pa.
- RAIMUNDO BARBOSA PACHECO, RAIMUNDO, BARBOSA, PACHECO, RAIMUNDO BARBOSA, RAIMUNDO PACHECO, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador do CIC nº 004.814.752-49, residente e domiciliado na Trav. 15 de novembro, 451 - Santarém-Pará.
- PAULO EDSON BRASIL FREITAS BRAGA, PAULO, EDSON, BRASIL, FREITAS, BRAGA, PAULO EDSON, PAULO BRASIL, PAULO FREITAS, PAULO BRAGA, EDSON BRASIL, EDSON FREITAS, EDSON BRAGA, brasileiro, solteiro garimpeiro, portador do CIC 628.479.707-97, residente e domiciliado em Santarém-Pa.
- JOSÉ SALAZAR DA CUNHA ARAÚJO, JOSÉ, SALAZAR, SALAZAR CUNHA, CUNHA ARAÚJO, JOSÉ SALAZAR, JOSÉ CUNHA, JOSÉ ARAÚJO, ARAÚJO, brasileiro, casado, desenhista, residente e domiciliado no Conjunto Maguary, alameda 25, casa 89, portador do CIC.. 063.506.742-00.
- ALFREDO JACOB GANTUSS FILHO, ALFREDO JACOB, ALFREDO GANTUSS, ALFREDO FILHO, GANTUSS FILHO, GANTUSS, JACOB, ALFREDO, FREDOCA, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CIC 081.559.682-00 residente e domiciliado na Av. Nazaré nº 969, Ap 401, Belém-Pará.
- BENEDITO DE SOUZA PESSOA, BENEDITO SOUZA, BENEDITO PESSOA, BENEDITO, SOUZA PESSOA, SOUZA, PESSOA, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC 037.510.232-91, residente e domiciliado no Conj. Cordeiro de Farias, Alameda C-135, Tapanã, Belém-Pará.

- JOÃO PESSOA PINTO DE CAMPOS, JOÃO, JOÃO PESSOA, JOÃO PINTO, JOÃO CAMPOS, PESSOA PINTO, PESSOA, PES PINTO CAMPOS, PINTO, CAMPOS, brasileiro, solteiro, comerciário, portador do CIC 159.586.712 00, residente e domiciliado na rua Siqueira Mendes 39- Mocajuba-PA.
- EMANOEL JOSÉ MACHADO CUNHA, EMANOEL, JOSÉ, MACHADO, CUNHA, EMANOEL JOSÉ, EMANOEL MACHADO, EMANOEL CUNHA, JOSÉ MACHADO, J.CUNHA; brasileiro solteiro, estudante, portador do CIC nº ..... 189.360.242-72, residente e domiciliado na Vila Teta, 325 - Av. Magalhães Barata, Belém-PA.
- ANTONIO MARIA DE AHREU, ANTONIO, ANTONIO MARIA, ANTONIO AHREU, AHREU, brasileiro, casado, sociólogo, portador do CIC 001.074.842-34, residente e domiciliado na D. Romualdo de Seixas, 1358 Belém-Pa.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de agosto de 1986

(aa) José Maria Monteiro Davi - Diretor Geral

Visto: Raymundo Hélio de Paiva Mello

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

A T O Nº 3.840

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 3449/86,

R E S O L V E :

considerar, de acordo com o art. 106, da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar pessoa da família, o período de 09 a 18.07.86, no qual a funcionária MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DA SILVA, Datilógrafo, classe "B", Ref. NM-21, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 11 de agosto de 1986.

CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Presidente, em exercício

A T O Nº 3.841

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 3.507/86,

R E S O L V E :

considerar, de acordo com o art. 88, I, 90 e seguintes da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar da própria saúde, os dias 21, 22 e 25/07/86, nos quais a funcionária REJANE ROSELI CALLADO LOPES DE CARVALHO, Datilógrafo, classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 11 de agosto de 1986.

CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Presidente, em exercício

A T O Nº 3.842

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte, em sessão de 07.08.86, e à vista do Proc. nº 456/86,

R E S O L V E :

designar a Dra. SANDRA MARIA ARAGÃO KLAUTAU, Juíza de Direito da 2ª Região (Nova Timboteua), para responder pelo expediente da 5ª Zona Eleitoral - Igarapé-Açu (PA), durante o impedimento da titular em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 12 de agosto de 1986

CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Presidente, em exercício

ATO Nº 3.843

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 3575/86,

R E S O L V E :

considerar, de acordo com os arts. 88, I, 90 e seguintes da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar da própria saúde, o período de 29-07 a 06 de agosto de 1986, no qual o funcionário DEUMARINO NASCIMENTO PANTOJA, Agente de Portaria, classe "C", do Quadro de Pessoal Permanente desta Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 13 de agosto de 1986.

CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Presidente, em exercício

ATO Nº 3.844

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 3584/86,

R E S O L V E :

conceder ao funcionário OPHIR JOSÉ NOVAES COUTINHO, exercendo o cargo em Comissão, de Auditor, Código DAS.2, neste Tribunal Regional Eleitoral, (60) sessenta dias de licença para tratamento da propria saúde, no período de 04-08 a 02-10-86, de acordo com os arts. 88, I, 90 e seguintes da Lei nº 1.711/52.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 13 de agosto de 1986.

CALISTRATO ALVES DE MATTOS (Pres. em exercício)

ATO Nº 3.845

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno e, em cumprimento à decisão desta Corte, em sessão de 12-08-86,

R E S O L V E :

conceder ao Juiz ADEMAR KATO, membro efetivo desta Corte, sessenta (60) dias de licença saúde, a partir do dia 13-08-86, nos termos do art. 6º, II da Resolução nº 9.177/72 do colendo TSE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 13 de agosto de 1986.

CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 593

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno desta Corte, tendo em vista o decidido no Proc. nº 439/86, em sessão de 04-08-86,

R E S O L V E :

01 - Estender aos servidores inativos com base na Lei nº 1050/50, os benefícios constantes do artigo 1º da Resolução nº 12.482, de 05-12-85 do T.S.E.;

02 - Ordenar a revisão dos proventos dos inativos a seguir indicados efetuando-se o cálculo respectivo como posicionados nas referências e classes superiores:

- JOSÉ MARIA DE BARROS MOURA, Técnico Judiciário, Classe "C", Ref. NS-21, para a Classe Especial, Ref. NS-22;
- JOSÉ MARIA MOREIRA DE ARAÚJO, Auxiliar Judiciário, classe "B", Ref. NM-31, para a Classe Especial, Ref. NM-32;
- PEDRO PAULO DE OLIVEIRA FARIAS, Auxiliar Judiciário, Classe "B", Ref. NM-31, para a Classe Especial, Ref. NM-32;
- ELZA PEDROSA, Auxiliar Judiciário, Classe "B", Ref. NM-31, para a Classe Especial, Ref. NM-32.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 11 de agosto de 1986
CALISTRATO ALVES DE MATTOS, Pres., em exercício

APOSTILA Nº 524
(Proc. 439/86)

Aos funcionários de que trata este ato, ficam estipulados os proventos correspondentes aos cargos, classes e referências abaixo indicados, nos termos da Lei nº 7.333, de 02-07-85 e em decorrência da aplicação da Resolução nº 12.482, de 05 de dezembro de 1985-TSE, a partir de 10 de dezembro de 1985:

TÉCNICO JUDICIÁRIO	CLASSE/REF.
JOSÉ MARIA DE BARROS MOURA	ESP/NS- 22
AUXILIAR JUDICIÁRIO	
JOSÉ MARIA MOREIRA DE ARAÚJO	ESP/NM- 32
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA FARIAS	ESP/NM- 32
ELZA PEDROSA	ESP/NM- 32

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 11 de agosto de 1986.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

ACÓRDÃO Nº 10.315

Processo nº 324/86
Classe XI - Nº 1.904

0213

Autos de: Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Marabá, do Partido da Frente Liberal - PFL
Origem: Requerimento do Presidente da Comissão Executiva Regional do PFL/PA
Relator: Juiz Ademar Kato

Ementa - Cumpridas as exigências legais e observadas as formalidades processuais, defere-se o pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

R E L A T Ó R I O

O Partido da Frente Liberal - PFL, representado pelo Presidente da Comissão Executiva Regional, requereu a este Tribunal o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de MARABÁ, do mencionado Partido, em petição datada de 11.06.86, protocolada com data de 12.06.86.

O Edital foi publicado no Diário Oficial de 19.06.86, não havendo impugnação, conforme certidões constantes dos autos.

O setor competente deste TRE prestou as devidas e necessárias informações, esclarecendo: que a Convenção realizou-se no dia 19.01.86; que a Presidencia dos trabalhos coube ao Sr. João Brasil Monteiro, na condição de Presidente da Executiva Municipal Provisória; que o Observador Eleitoral designado pelo Juiz da 23ª Zona não compareceu à reunião; que compareceram e votaram 180 filiados, obtendo a chapa única a totalidade dos votos; que os documentos essenciais à constituição do Partido, tais como Manifesto, Programa e Estatuto foram aprovados por unanimidade; que o eleitorado do Município até 15 dias antes da Convenção era de 38.576, precisando o Partido requerente de 212 filiados para poder organizar Diretório; que a Certidão de fl. 4, do Sr. Escrivão da 23ª Zona Eleitoral indica que o PFL possuia 679 filiados em Marabá; que o requerimento veio instruído com a cópia do Edital de Convocação, a Certidão do Escrivão Eleitoral sobre o número de filiados, as listas de presença e as atas dos trabalhos, estando visadas pelo Juiz Eleitoral e conferidas pelo Sr. Escrivão; que não houve protesto ou impugnação; que foram eleitos 28 membros, sendo 21 efetivos e 7 suplentes.

Com vista ao Dr. Procurador Eleitoral em exercício, opinou o mesmo pelo deferimento do pedido.

É o relatório.

V O T O

Estando instruído com os documentos exigidos pela lei, e tendo sido observadas as formalidades processuais, voto pelo deferimento do pedido.

D E C I S Ã O

Por unanimidade, os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, acordam em deferir o pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de MARABÁ, do Partido da Frente Liberal - PFL, de acordo com a nominata anexa, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de agosto de 1986.

(aa) Calistrato Alves de Mattos - Presidente, em exercício, Ademar Kato - Relator, Wilson de Jesus, Elzaman Bittencourt e Moacir Morais - Procurador Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL
E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA
DE MARABÁ, DO PARTIDO DA FRENTE
LIBERAL - P.F.L.

DIRETÓRIO: João Brasil Monteiro, Ernesto Almeida Coimbra, Jorge Iaghy Salame, Israel Brito Freire, Albertino Pulga Brito, Rodiney Rodrigues Amaral, Nelson Pinheiro, Pedro da Silva Oliveira, Evaldo Gaby Bechara Gantus, Carlos Eustaquio Esselin, Jorge Bechara Neto, João Brasil Monteiro Filho, José Francisco de Brito, Cicero Mendes da Rocha, Cezar Augusto Borback, Francisco Lopes de Sales, Rui Costa de Oliveira, José Cardoso Rosa Torres, José Joaquim Damasceno, José Brito de Almeida Filho, João Athi Neto.

SUPLENTES: Jorge Amury, Valtemir Pereira Lima, Rui Tupinambá Sampaio, Lovaques de Souza Freitas, Joel Pereira da Silva, Alcino Martins Barata, Célio de Melo Corrêa.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João Brasil Monteiro

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Ernesto Almeida Coimbra.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente	: João Brasil Monteiro
Vice-Presidente	: Jorge Iaghy Salame
Secretário	: Carlos Eustaquio Esselin
Tesoureiro	: Ernesto Almeida Coimbra
Suplentes	: José Francisco de Brito, Israel Brito Freire, Albertino Pulga Brito, Rui Costa de Oliveira.

Líder da Bancada na Câmara Municipal: Pedro da Silva Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 10.316

Processo nº 235/86.
Classe: XI
Autos de: Registro de Diretório Municipal e Comissão Executiva do Partido Democrático Trabalhista, do Município de CASTANHAL - Pa.
Requerente: Comissão Provisória do Partido Democrático Trabalhista, Seção do Pará.
Relator: Juiz Elzaman da Conceição Bittencourt.

EMENTA: Não se conhece do pedido de Registro de Diretório Municipal e Comissão Executiva, quando a Convenção foi convocada e realizada por Comissão Provisória inexistente.

R E L A T Ó R I O

Tratam os presentes autos de pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, do Município de CASTANHAL, deste Estado, formulado por Presidente do Diretório Municipal do mesmo Partido e Município, fazendo anexar cópias do Edital de Convocação para a Convenção, da Lista de Presença dos Convencionais, da Ata da Convenção Municipal, da Ata da Reunião do Diretório Municipal para eleição da Comissão Executiva e Certidão do T.R.E. sobre a vigência da Comissão Regional.

Recebido o pedido neste Egrégio Tribunal, foi publicado o competente Edital no prazo e forma da Lei, não se opondo a qualquer impugnação.

O Setor de Processos e Eleições prestou as seguintes informações: "Que a Convenção Municipal realizou-se no dia 27.04.86. Entretanto, o Partido Democrático Trabalhista, até a presente data, não comunicou a este Regional o calendário de suas Convenções conforme preceitua a LOPP, art. 28 (redação dada pela Lei 7.090/83), que a presidência dos trabalhos coube ao Sr. Ivan Soares Pimentel, na condição de "mais velho entre os eleitores filiados" ao partido, sem qualquer menção aos motivos de não ter sido dirigida pelo Diretório ou Comissão Municipal conforme determina a LOPP, artigos, 29 e 59, § 1º; que o Edital de Convocação datado de 10.04.86 é subscrito por 53 pessoas e não pela Comissão Executiva (art. 34 da LOPP); que o Observador Eleitoral designado pela Juíza da 4ª Zona compareceu e assistiu aos trabalhos. Apenas uma Chapa foi registrada; que compareceram e votaram 45 filiados, e a chapa única obteve a totalidade dos votos; que o eleitorado do Município até 15 dias antes da Convenção era de 30.178. Consequentemente o Partido precisaria de 170 filiados para poder organizar Diretório (art.35, item II, da LOPP). Conforme as informações recebidas do Juiz Eleitoral da 4ª Zona, encontram-se filiados no PDT, na cidade de Castanhal, apenas 24 eleitores; que o Município não possui Comissão Municipal Provisória neste T.R.E., e a Comissão Regional Provisória teve seu mandato prorrogado pela Nacional, por mais 90 dias, a partir de 14.04.86 (Processo 234/86, em tramitação); que a Comissão Diretora Regional não informou a este Regional acerca da fixação prévia do número de membros dos Diretórios Municipais (LOPP - art.55, § 1º); e finalmente, que o pedido de registro veio subscrito pelo Presidente da Comissão Executiva Municipal recém-eleita, ao invés de ser pelo Presidente da Comissão Executiva Regional (art.89 - Resolução 10.785/80).

Às fls. 21 dos autos, consta um expediente assinado pelo Sr. Armando Teixeira Soares, Presidente da Comissão Regional Provisória, endereçado a este Egrégio Tribunal, esclarecendo que não lançou mão da impugnação, pois considera inexistente tal Diretório, posto que ainda nem sequer foi designada Comissão Provisória para o Município de Castanhal. Em outra petição de fls. 25 o Presidente da Comissão Regional Provisória, confessa-se surpreendido em saber da existência do pedido de registro do Diretório de Castanhal de vez que o Partido (PDT) está regularmente representado neste Estado por sua Comissão Regional Provisória designada pelo Diretório Nacional, e nem sequer designou Comissão Provisória para o citado Município, repete.

O Douto Procurador Regional da República opinou pelo não conhecimento do pedido e, se conhecido, pelo seu indeferimento, como oralmente, esclarecerá.

É o relatório.

V O T O

O presente pedido de registro de Diretório Municipal do PDT de Castanhal-Pa. está eivado de irregularidades, conforme bem demonstra os autos.

A começar pela convocação da Convenção que foi feita ao arrepio do art. 34 da LOPP. Daí por diante, os pretensos convencionais enveredaram por caminhos tortuosos, ferindo todas as disposições legais que regem a matéria.

Gritantes são as irregularidades cometidas para a realização de tal convenção, que se dispensa, até por economia de tempo, maiores considerações sobre as mesmas.

Por serem flagrantes os desrespeitos aos artigos 28, 29, 34, 35, 55 § 1º e 59 § 1º, da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, e ao art. 89 da Resolução nº 10.785/80 do T.S.E., e, adotado o parecer do ilustre representante do Ministério Público, acolho a preliminar arguida, para não conhecer do pedido de registro de fls. 02, que pleiteia o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Castanhal, do P.D.T.

ACORDAM os Juízes Membros do T.R.E. do Pará, preliminarmente e a unanimidade de votos, não conhecer do pedido de registro face a ilegitimidade do subscritor para pleitear neste Regional.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de agosto de 1986.

(aa) Calistrato Mattos - Presidente, em exercício, Elzaman Bittencourt - Relator, Wilson de Jesus, Ademar Kato, Moacir Morais - Proc. Eleitoral, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 10.317

Processo nº 302/86
Classe XI
AUTOS DE : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva
INTERESSADO: P.M.D.B., Seção do Pará
REFERÊNCIA : Município de BRAGANÇA
RELATOR : Juiz Wilson de Jesus Marques da Silva

EMENTA : Satisfeitas as exigências legais, defere-se registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

R E L A T Ó R I O

O Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB deste Estado requer, a este Egrégio Tribunal o registro do Diretório Municipal de Bragança e respectiva Comissão Executiva, eleito o primeiro em Convenção do Partido e escolhida a segunda em reunião do Diretório, realizadas a 07 de julho de 1986, juntando, para tal fim, a documentação necessária.

Publicado o edital para a ciência dos interessados, decorreu o prazo de que trata o artigo 92 da Resolução nº 10.785/80 do TSE sem que houvesse qualquer impugnação.

A informação prestada pelo setor competente deste Tribunal (fls.15/16) dá conta da regularidade da convenção municipal que elegeu o Diretório, com a utilização de Chapa Única, assim como da procedência do pedido.

Em seu parecer, o Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral, opina pelo deferimento do pedido.

É o relatório.

V O T O

Considerando que foram satisfeitas todas as exigências legais, adoto o parecer da douta Procuradoria Regional Eleitoral e defiro o registro pleiteado.

Isto posto,

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, em deferir o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Bragança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, de conformidade com a nominata anexa aos autos.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de agosto de 1986.

(aa) Calistrato Mattos - Presidente, em exercício, Wilson de Jesus - Relator, Aristides Medeiros, Elzaman Bittencourt, Ademar Kato, Paes Lourinho e Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DE BRAGANÇA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO = PMDB.

DIRETÓRIO: Luiz Maria de Jesus Soares, Marcel André Braun Sarmento, Benedito Costa dos Santos, Manoel Cavalcante de Oliveira, Agnelo Smith Maia, Edú Nonato da Silva, Joaquim Pereira Bragança, Amilcar Vasconcelos, Francisco Otavio de Sousa, Raimundo Ricardino de Oliveira, José dos Reis Soares, Durval Dantas, Raimundo Nonato da Silva Filho, Arlindo Maximino da Silva Lima, Adiel Alcantara de Oliveira, Ana Teofilo da Silva, Mário Ferreira Duarte, Lindomar Gonçalves Reis, Otacilio José de Almeida, Raimundo Fonseca Carrera, Raimundo das Graças Lobo de Sousa, João Paes Ramos, José Medeiros Vieira, Raimundo Aquino Moreira, Afranio Gonçalves, Gerson Alves Guimarães, Arol do Nazareno Rodrigues Lima, Hilario Augusto Ferreira Neto, Hilario Augusto Ferreira Filho, Helio Alves de Sousa, Alcides Deodoro de Lima, Lourival da Silva Mota, José Siqueira de Amorim, José Rodrigues do Carmo, João da Rosa Méscouto, José Pinheiro de Sousa Rodrigues, Carlos Alves de Melo, Ademil Cardoso do Couto, José Nicacio Maria Melo, Maria Angelica Correa dos Santos, Angelo Oliva.

SUPLENTES: Antonio Adriano de Sousa, Carlos Antonio Salomão da Silva, Elso Otavio da Silva Lima, Luiz Otavio Medeiros Vieira, Mauro Luiz Pinheiro Soares, Luiz Gonzaga Alves de Sousa, José Waldemar Nobre Bragança, Astrogildo Antonio Risuenho Quadros, Benonias dos Santos Pereira, Antonio Jorge Brito Figueiró, Antonio Romão da Silva, Otavio Fernandes de Lima, Antonio Zacarias Conde, Antonio Gonçalves de Quadros.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Edú Nonato da Silva, Joaquim Pereira Bragança, Amilcar Vasconcelos, Durval Dantas.

SUPLENTES DE DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Luiz Augusto de Sousa, Silva, Arionildo Rodrigues dos Santos, Carlos Mauricio Furtado Pontes, Augusto Fabiano Silva Neves.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Luiz Maria de Jesus Soares
Vice-Presidente : Edú Nonato da Silva
Secretário : José Medeiros Vieira
Tesoureiro : Durval Dantas
Líder da Bancada na Câmara Municipal: Marcel André Braun Sarmento.
Suplentes : Arlindo Maximino da Silva Lima e João Paes Ramos.

ACÓRDÃO Nº 10.318

Processo nº 326/86
Classe XI
AUTOS DE : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva
INTERESSADO: P.F.L., Seção do Pará
REFERÊNCIA : Município de Itupiranga
RELATOR : Juiz Wilson de Jesus Marques da Silva

EMENTA : Satisfeitas as exigências legais, defere-se registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

R E L A T Ó R I O

O Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal-PFL, deste Estado, requer, a este Egrégio Tribunal, o registro do Diretório Municipal de Itupiranga e respectiva Comissão Executiva, eleito o primeiro em convenção do Partido e escolhida a segunda em reunião do Diretório, realizadas, respectivamente, a 19 e a 24 de janeiro deste ano, juntando, para tal fim, a documentação necessária.

Publicado o edital para a ciência dos interessados, decorreu o prazo de que trata o artigo 92 da Resolução nº 10.785/80 do TSE, sem que houvesse qualquer impugnação.

A informação prestada pelo setor competente deste Tribunal (fls. 11/12) dá conta da regularidade da Convenção Municipal que elegeu o Diretório, com a utilização de chapa única, assim como da procedência do pedido.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional, em seu parecer, opina pelo deferimento do pedido.

É o relatório.

V O T O

Considerando que foram satisfeitas todas as exigências legais, adoto parecer da Douta Procuradoria Regional Eleitoral e defiro o registro pleiteado.

ACORDAM os Juízes membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, em deferir o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Itupiranga, do Partido da Frente Liberal, de conformidade com a nominata anexa aos autos.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de agosto de 1986.

(aa) Calistrato Mattos - Presidente, em exercício Wilson de Jesus - Relator, Aristides Medeiros, Elzaman Bittencourt, Ademar Kato, Paes Lourinho e Paulo Meira - Proc.Reg.Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL, Seção do Pará, em ITUPIRANGA.

DIRETÓRIO: Hamilton de Almeida Simões, Mário Rodrigues da Silva, Mário Cortez Vieira, José Souza Lima, Manoel Carlos Lima, Erinilda Alves Oliveira Souza, Izar Geronço Artegal, Isaac Ferreira Gomes, Pedro Quirino, Gabriel Pereira Lima, Lauro José Moreira Passos, Ostácio Moreira de Jesus, Liana Viana Lopes, Nelson Filho Ribeiro de Souza, Gregório Sales de Oliveira, Agostinho Maracaípe da Silva, Hil da Gomes do Nascimento, Luís Estevam Santos, Francisco de Assis Carvalho, Marco Lira Mourão, Simeão Bezerra.

SUPLENTES: Eudochio Ferreira Brito, Nilo Pereira Negreiros, Alcidino Barbosa Moreira, Francisco Valmir Fernandes, Ubirajara da Costa e Silva, Petrônio Rodrigues Xavier, José Pereira da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Mário Cortez Vieira

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Hamilton de Almeida Simões

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Isaac Ferreira Gomes
Vice-Presidente : Hamilton de Almeida Simões
Secretário : José Souza Lima
Tesoureiro : Osvaldo Tabocal dos Santos
Líder da Bancada na Câmara Municipal: Gregório Sales de Oliveira
Suplentes : Antônio Sales, Nilo Pereira Negreiros, Rafael Marques Neto, Manoel Carlos Lima.

RESOLUÇÃO Nº 303/86

Proc. nº 267/86
Consulta Eleitoral
Consulente: Presidente do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro
Relator: Juiz Aristides Porto de Medeiros
Ementa: Para as eleições a serem realizadas no dia 15/11/86, o candidato poderá ser registrado sem o prenome ou nome abreviado, apelido ou nome pelo qual é mais conhecido, desde que não se estabeleça dúvida quanto à sua identidade, não atente contra o pudor, não seja ridículo ou irreverente. Para efeito de registro, bem como para apuração e contagem de votos, no caso de dúvida quanto à identificação da vontade do eleitor, serão válidos e consignados os nomes, prenomes, cognomes ou apelidos de candidatos anteriormente registrados em eleições imediatamente anteriores, para os mesmos cargos. Lei nº 7.493, de 17/06/86, art. 21.

R E L A T Ó R I O

O Juiz ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS (Relator):

Com fundamento na disposição do art.30, inc.

VIII, do vigente Código Eleitoral, o Presidente do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro consultou, verbis:

a) os candidatos que em eleição anterior tiveram suas candidaturas registradas sob determinado nome terão o direito de, nestas eleições de 1986, novamente registrar suas candidaturas sob esse nome ou nomes?

b) em caso de homonímia, os candidatos que já usaram determinado nome em eleição passada, terão o direito de preferência, isto é, o direito de continuar a se registrar sob a denominação (nome) registrada na eleição passada?

c) esse eventual direito de preferência vale para qualquer que seja o nível da candidatura (deputado estadual, federal, senador, governador ou vice), independentemente do nível da candidatura na eleição passada?

d) especificamente, os candidatos a vereador nas eleições passadas, considerando-se o fato de não haver eleição para vereador neste ano de 1986, poderão ter suas candidaturas registradas sob os mesmos nomes que o fizeram na eleição passada?

Instado a se manifestar, opinou o ilustre Procurador Regional Eleitoral deva ser assim respondido:

1) Ao primeiro quesito SIM, salvo se já outro candidato houver como tal sido registrado.

2) Ao segundo quesito NÃO.

3) PREJUDICADO, o 3º QUESITO.

4) Ao 4º quesito sim, salvo se outro candidato houver sido já registrado com tal nome.

É O RELATÓRIO.

V O T O

O Juiz ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS (Relator):

Consoante estatuído no art. 21 da Lei nº 7.493, de 17/06/86, para as eleições a serem realizadas no dia 15/11/86 "o candidato poderá ser registrado sem o prenome ou com o nome abreviado, apelido ou nome pelo qual é mais conhecido, desde que não se estabeleça dúvida quanto à sua identidade, não atente contra o pudor, não seja ridículo ou irreverente", sendo que "Para efeito de registro, bem como para apuração e contagem de votos, no caso de dúvida quanto à identificação da vontade do eleitor, serão válidos e consignados os nomes, prenomes, cognomes ou apelidos de candidatos anteriormente registrados em eleições imediatamente anteriores, para os mesmos cargos".

Ante o exposto, voto no sentido de ser assim respondido:

1) SIM; os candidatos que em eleições imediatamente anteriores tiveram suas candidaturas registradas sob determinados nomes poderão ser assim igualmente registrados para as eleições do dia 15/11/86, desde que atendidas as prescrições do art. 21 da Lei nº 7.493, de 17/06/86, inclusive a de que tal só será admitido se for "para os mesmos cargos";

2) SIM; em caso de homonímia os candidatos a que se refere o item anterior terão assegurado o direito de preferência;

3) PREJUDICADO;

4) PREJUDICADO.

DECISÃO

O Tribunal, à unanimidade, resolve responder aos quesitos nos termos do voto do Relator.

Belém, 07 de agosto de 1986

(as) CALISTRATO MATTOS - Presidente, em exercício, ARISTIDES MEDEIROS - Relator, WILSON DE JESUS, ELZAMAN BITTENCOURT, ADEMAR DATO, JOSÉ PAES LOURINHO; Procurador Regional Eleitoral - PAULO MEIRA.

RESOLUÇÃO Nº 304

Processo 411/85
Autos de: REPRESENTAÇÃO
Postulantes: Candidatos à Prefeitura de Macapá GEOVANI PINHEIRO BORGES (PFL), JÚLIO MARIA PINTO PEREIRA (PDT) e JARBAS FERREIRA GATO (PDS).
Objeto : Anulação do Pleito de 15.11.85.
Origem : Ofício nº 115, de 21.11.85, do Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá - T.F. do Amapá.
Relator : Juiz Wilson de Jesus Marques da Silva.

EMENTA: Indefere-se representação quando as ocorrências mencionadas não constituem irregularidades capazes de fulminar a nulidade do pleito.

Trata-se de Representação, formulada pelos candidatos à Prefeitura Municipal de Macapá - T.F. do Amapá, Geovani Pinheiro Borges, do Partido da Frente Liberal; José Maria Pinto Pereira, do Partido Democrático Trabalhista e Jarbas Ferreira Gato, do Partido Democrático Social, objetivando a anulação do Pleito Eleitoral, exercitado, na Cidade de Macapá do Território Federal do Amapá, a 15 de novembro de 1985.

Alegam os reclamantes, em resumo:

- que os policiais militares recrutados para garantir a normalidade do pleito, se posicionaram, ostensivamente, nas mais diversas seções eleitorais, a menos de 100 metros, inclusive adentrando nos prédios onde funcionaram as Mesas Receptoras;
- que foi permitida a permanência, no recinto onde se instalaram as Mesas Receptoras, de pessoas estranhas;
- que as urnas não foram acompanhadas pelos Fiscais e Delegados dos Partidos, tendo em vista a coibição do Juízo Eleitoral bem como dos Presidentes das respectivas seções;
- que as urnas foram transportadas em carros particulares e, também, em veículos da Polícia Militar do Governo do Território Federal do Amapá, reconhecidamente tendente aos interesses do P.M.D.B.;
- que houve a proibição de Fiscais dos Partidos votarem nas seções para as quais foram credenciados, razão porque, sendo obrigados a votar nos locais onde os lotaram, não tiveram outra saída senão abandonarem as seções por eles fiscalizadas;
- que no Colégio "Augusto Antunes" localizado no Distrito de Santana, o Diretor do Estabelecimento coagiu vários pais de alunos, segregando-os na sala da Diretoria e induzindo-os a votarem no candidato do PMDB, Senhor Raimundo Azevedo Costa, sob pena de seus filhos virem a ser reprovados nos exames finais;
- que os colégios da Rede de Ensino do Governo Territorial, no dia do pleito, se constituíram em verdadeiros comitês do PMDB, valendo ressaltar que a malsinada artimanha ganhou o eloqüente concurso do Senhor Secretário de Educação do Governo do Território.

A representação, dirigida ao MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, teve o seu processo ordenado, achando-se, assim, instruído dos documentos de fls. 9/84.

Essa mesma representação já foi apreciada, por este Egrégio Tribunal, na sessão de 22.11.85, sendo por unanimidade de votos, indeferida conforme a Resolução nº 282/85 (fls.89/91).

Não conformados com a decisão, Geovani Pinheiro Borges e Júlio Maria Pinto Pereira, interpuseram Recurso Especial, nos termos do artigo 276, I, do Código Eleitoral.

No Tribunal Superior Eleitoral, em sessão de 22 de maio de 1986, houve provimento, em parte, ao recurso, para que se renove o julgamento, após publicação de pauta.

Em o parecer de fls.87, opina o Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral, pelo indeferimento da representação, sob a alegação de que as acusações feitas na petição de fls.4/8 não foram objeto de uma só impugnação ou um só recurso.

É o Relatório.

V O T O

Considerando as normas ditadas pelo Acórdão nº 7.205, de 16 de dezembro de 1982, do TSE, pelo qual "salvo os recursos referentes a registro de candidatos, em relação aos quais existe lei expressa dispensando a publicação de pauta, deve esta ser publicada no órgão oficial ou afixada na sede do Tribunal, quando a urgência do julgamento não permitir a espera da publicação oficial, pelo menos com vinte e quatro (24) horas de antecedência, e feita, regularmente, a publicação de pauta deste julgamento em que se renovará a apreciação da representação que consta do relatório, reporto-me ao voto que emiti no primeiro julgamento, constante da Resolução nº. 282/85, fls.89/91 destes autos, e abaixo transcrito, para, adotando, mais uma vez, o parecer da douta Procuradoria Regional Eleitoral, INDEFERIR A REPRESENTAÇÃO.

"A Representação menciona ocorrências que, no entender dos postulantes, se constituíram em graves irregularidades capazes de fulminar de nulidade todo o pleito exercitado na cidade de Macapá. Não é bem isso; há muito exagero na queixa daqueles que, derrotados, procuram um remédio que lhes não pode ser ministrado.

Porém, admitindo-se como verídicas as situações expostas, pergunta-se por que, tempestivamente, não usaram os prejudicados dos meios que a lei oferece para coibí-las.

O artigo 16 da Resolução nº 12.329 do TSE, que reproduz o disposto no artigo 132 do Código Eleitoral, dispõe que os candidatos registrados, os Delegados e Fiscais de Partido ou Coligação, serão, perante as Mesas Receptoras, admitidos a fiscalizar a votação, formular protestos e fazer impugnações.

Também, pelas normas do artigo 17 e parágrafos da Resolução nº 12.343 do TSE, que reproduzem as disposições do artigo 169 e §§ do Código Eleitoral, dispõem os Fiscais e Delegados de Partido ou Coligação de poderes para apresentar impugnações, nas Juntas Eleitorais, assim como de interporem recursos de suas decisões. Nenhuma das acusações feitas na petição de fls. 4/8, como bem salienta o digno Procurador Regional Eleitoral, em seu brilhante parecer foi objeto de impugnação ou de recurso.

Por outro lado, a documentação que o MM. Juiz Eleitoral fez anexar ao pedido em apreço, demonstra, com lucidez, que algumas das situações expostas pelos candidatos não passam de alegações aleivosas feitas com propósito meramente sensacionalista.

Por todo o exposto, adotando o parecer da Douta Procuradoria Regional Eleitoral, NÃO APROVO A MEDIDA PLEITEADA, INDEFERINDO A REPRESENTAÇÃO."

RESOLVEM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em indeferir a representação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de agosto de 1986.

(as) Calistrato Mattos - Presidente, em exercício, Wilson de Jesus - Relator, Aristides Medeiros, Elzaman Bittencourt, Ademar Dato, Paes Lourinho e Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

EDITAL Nº 110/86 - S.C.E.

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de ordem do Exmo. Sr. Ddor. Presidente, em exercício, e à vista do disposto no artigo 34, da Resolução nº 12.854, de 01 de julho de 1986, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faz saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Diretora Nacional Provisória do Partido Democrático Brasileiro - PDB, Seção do Território Federal do Amapá, foi requerido a esta corte o registro dos cidadãos a seguir qualificados como seus candidatos à Câmara dos Deputados, no pleito de 15 de novembro próximo, pelo Território Federal do Amapá:

01 - JOSÉ FERNANDO DE MEDEIROS, FERNANDO MEDEIROS, FERNANDO, brasileiro, casado, professor, portador da CI nº 828.702-PA e CIC nº 047832632-72, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas nº 2449, Bairro de Santa Rita, Macapá-AP.

02 - JOSÉ SANTANA NETO, SANTANA NETO, SANTANA, brasileiro, casado, mecânico, portador da CI nº 2.997.669-125-Rio de Janeiro e CIC nº 028831552-91, residente e domiciliado na Rua A-12 nº 513, Serra do Navio, Macapá - AP.

03 - RAIMUNDO MACIEL DE ARAÚJO, DINHO ARAÚJO, DINHO, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 60.635-AP e CIC nº 041697272-15, residente e domiciliado na Av. Pedro Baião nº 875 - B, Bairro do Trem, Macapá - AP.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de agosto de 1986.

(a) José Maria Monteiro David - Diretor Geral

Visto - Calistrato Alves de Mattos - Presidente, em exercício.

EDITAL Nº111/86 - S.C.E.

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de ordem do Exmo. Sr. Ddor. Presidente e, à vista do disposto no artigo 34, da Resolução nº 12.854, de 01 de julho de 1986, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faz saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Território Federal do Amapá, foi requerido a esta Corte o registro dos cidadãos a seguir qualificados como seus candidatos à Câmara dos Deputados, no pleito de 15 de novembro próximo, pelo Território Federal do Amapá:

01 - ANTONIO SERRÃO DE SALES, ANTONIO, ANTONIO SERRÃO, ANTONIO SALES, SERRÃO, SERRÃO DE SALES, ou SERRÃO, brasileiro, casado, funcionário público, portador da CI nº 9.328-AP e CIC nº 015607862-72, residente e domiciliado na Av. Euclides da Cunha nº 345, Bairro de Santa Rita, Macapá-AP.

02 - GERALDO VALE RAMOS, GERALDO, GERALDO VALE, GERALDO RAMOS, VALE, VALE RAMOS ou RAMOS, solteiro, eletricista, portador da CI nº 019.038-AP e CIC nº 127193232-68, residente e domiciliado na Av. Tupiniquins nº 1295, Bairro do Buritizal, Macapá-AP.

03 - JOSÉ MARIA DE LIMA, JOSÉ, ZÉ, JOSÉ MARIA, ZÉ MARIA, JOSÉ LIMA, ZÉ LIMA ou LIMA, casado, administrador de empresas, portador da CI nº 842.918-PA e CIC nº 017026532-34, residente e domiciliado na Av. Mendonça Junior nº 2246, Bairro de Santa Rita, Macapá-AP.

04 - LUIZ GONZAGA DA SILVA, LUIZ, LUIZ GONZAGA, LUIZ DA SILVA, GONZAGA, GONZAGA DA SILVA ou SILVA, brasileiro, solteiro, professor de educação física, portador da CI nº 21.938-AP e CIC nº 016960412-87, residente e domiciliado na Av. 13 de setembro nº 569, Bairro do Trem, Macapá-AP.

05 - MAURICIO CEZAR DE SOUZA MESCOUTO, MAURICIO, MAURICIO CEZAR, MESCOUTO, MAURICIO SOUZA, MAURICIO MESCOUTO, ou SOUZA MESCOUTO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI nº..... 002.467-AP e CIC nº 159490602-53, residente e domiciliado na Av. Raimundo Álvares da Costa nº 1400, Bairro Central, Macapá-AP.

06 - MARIA DE JESUS DOS SANTOS, MARIA, MARIA DE JESUS, MARIA DOS SANTOS, JESUS, JESUS DOS SANTOS ou SANTOS, brasileira, casada, doméstica, portadora da CI nº 9.328-AP e CIC nº ..... 015607862-72, residente e domiciliado na Av. Euclides da Cunha nº 345, Bairro de Santa Rita, Macapá-AP.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de agosto de 1986.

(a) José Maria Monteiro David - Diretor Geral.
Visto-Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

EDITAL Nº 112/86 - S.C.E.

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em cumprimento ao despacho do Exmo.Sr.Juiz Presidente e à vista do disposto no artigo 34 da Resolução 12.854, de 01 de julho de 1986, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faz saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-P.M.D.B., Seção do Território Federal do Amapá, foi requerido a esta Corte o registro dos cidadãos a seguir qualificados como seus candidatos à Câmara dos Deputados, no pleito de 15 de novembro próximo, pelo Território Federal do Amapá:

01 - CELSO SALÉM, SALÉM, ou CELSO, brasileiro, casado, funcionário público, portador da CI nº 263.724-DPF e CIC nº 008163701-25, residente e domiciliado na Rua Gal.Rondon nº 1956, Bairro Central, Macapá-AP.

02 - PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA, PAULO GUERRA, GUERRA, PAULO ou PG, brasileiro, casado, professor, portador da CI nº 17.791-AP e CIC nº 017021572-53, residente e domiciliado na Rua Hamilton Silva nº 830, Bairro do Trem, Macapá-AP.

0215

03 - ADONIAS DE FREITAS TRAJANO DE SOUZA, ADONIAS TRAJANO, ADONIAS ou TRAJANO, brasileiro, casado, funcionário público, portador da CI nº 5.551-AP e CIC nº 013972062-68, residente e domiciliado na Rua Vila Nova nº 10, Bairro Central, Macapá-AP.

04 - JOSÉ ALCINDO FURTADO ABDON, JOSÉ ABDON ou ABDON, brasileiro, casado, odontólogo, portador da CI nº 37.935-AP e CIC nº 008331772-49, residente e domiciliado na Av.Ernestino Borges nº 1451, Bairro Jesus de Nazaré, Macapá-AP

05 - CLARCK CHARLES PLATON, CLARCK PLATON, CLARCK, PLATON, CHARLES ou CLARCK CHARLES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da CI nº 285.848-PA (2ª via) e CIC nº019057592-15, residente e domiciliado na Rua Cândido Mendes nº 411, Bairro Central, Macapá-AP.

06 - RAQUEL CAPIBERIBE DA SILVA, RAQUEL CAPIBERIBE ou RAQUEL, brasileira, casada, professora, portadora da CI nº 19.996-AP e CIC nº093484172-15 residente e domiciliada na Av.Raimundo Álvares da Costa nº 583, Bairro Central, Macapá-AP.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de agosto de 1986.

a) José Maria Monteiro David-Diretor Geral
Visto-Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

ACÓRDÃO Nº 10.319

Processo nº 322/86
Classe: XI
AUTOS DE : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
INTERESSADO: PMDB,Seção do Pará
REFERÊNCIA : Município de SANTA CRUZ DO ARARI
RELATOR : Juiz José Maria Paes Lourinho

EMENTA : Satisfeitas as exigências legais, defere-se registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.Decisão Unânime.

R E L A T Ó R I O

Em 11 de junho de 1986 o Presidente da Comissão Executiva Regional do PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro - deste Estado requereu, a este Egrégio Tribunal, o registro do Diretório Municipal de SANTA CRUZ DO ARARI e respectiva Comissão Executiva, eleito o primeiro em Convenção do Partido e escolhida a segunda em reunião do Diretório, realizados,respectivamente, a 07 de julho de 1985, juntando, para tal finalidade, a documentação exigida pela Lei.

Publicado o Edital para ciência dos interessados, decorreu o tríduo legal preceituado pelo Art. 92 da Resolução nº 10.785/80, do TSE, sem qualquer impugnação.

A informação prestada pelo Setor competente deste Tribunal (fls.28/29) dá conta da regularidade da Convenção Municipal que elegeu o Diretório com utilização de Chapa Única, assim como da procedência do pedido.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional, em seu parecer, às fls. 31, opina pelo deferimento do pedido.

É o relatório.

V O T O

Uma vez satisfeitas as exigências "Ex Vi Legis" adoto o parecer da emérita Procuradoria Regional Eleitoral e defiro o registro pleiteado.

ACORDAM os Juízes Membros do TRE do Pará, à unanimidade de votos, deferir o pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do PMDB de Santa Cruz do Arari, conforme nominata constante dos autos.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de agosto de 1986.

(aa) Calistrato Mattos- Presidente,em exercício, Paes Lourinho-Relator, Aristides Medeiros,Wilson de Jesus, Elzaman Bittencourt, Ademar Kato e Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO -PMDB,DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI.

DIRETÓRIO: Mário Sergio Beltrão Pamplona, Vicente Euripedes Miranda Pamplona, Carlos Vitor Moreira de Souza, Francisco José Pamplona Barbosa, Eleci Pamplona Cabral, Raimundo Lacerda dos Santos, Pedro Moraes Pereira, Manoel Gomes de Deus, Carlos Alberto Ribeiro, Prudêncio José da Silva Neto, Raimundo Dantas Filho, José Maria Barros de Almeida, Tiburcio José Beltrão da Silva, Marinalda Lacerda Pamplona, Orfélia Araujo Tavares, Manoel Mariano Leal Mendes, Belarmina Pachaco Rodrigues, Regina Celia de Egito Marques, Angelica Barros Leal, Nilton Ribeiro, Nabor da Silva Pamplona.

SUPLENTES: Ana Maria Beltrão Pamplona, Maria das Dores Rodrigues Pereira, Arlete Gomes dos Santos, Aureliano Martins Miranda, Manoel Magno Barbosa, Ieda Maria Pamplona Ribeiro, Isaura de Souza Pamplona.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Marinalda Lacerda Pamplona.
SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Luis Carlos Beltrão Pamplona.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Mário Sergio Beltrão Pamplona
Vice-Presidente : Vicente Euripedes Miranda Pamplona.
Secretário : Maria de Nazaré dos Santos
Tesoureiro : Olga Raimunda Pamplona Monteiro
Líder da Bancada na Câmara Municipal: Nabor da Silva Pamplona.
Suplentes : Isaura de Souza Pamplona, Eleci Pamplona Cabral, Geneia Pamplona do Espirito Santo, Felicidade da Silva Pereira.

ACÓRDÃO Nº 10.320

Processo nº 321/86
Classe: XI
Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do P.M.D.B. de SALVATERRA.
Requerente: Presidente da Comissão Executiva Regional do P.M.D.B., Seção do Pará
Relator: Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
EMENTA: Defere-se o pedido de registro de Diretório Municipal, quando a Convenção foi realizada em consonância com a legislação vigente.

R E L A T Ó R I O

O Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-Seção do Pará, requereu, perante este Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de SALVATERRA, eleitos na Convenção Municipal realizada no dia 19 de janeiro do corrente ano, fazendo anexar as cópias das Atas respectivas, devidamente conferidas e visadas pela Justiça Eleitoral, bem como da listagem de presença dos convencionais presentes aos trabalhos da Convenção.

Recebido o pedido, foi publicado o competente Edital para os fins estabelecidos no art.91 da Resolução nº 10.785/80 do T.S.E., transitando o prazo sem oposição de qualquer impugnação.

O Setor de Processos e Eleições prestou as seguintes informações: Que a Convenção Municipal que elegeu o Diretório foi realizada em data fora do calendário pre-estabelecido; Que o Edital de Convocação (fls.03), não está subscrito pelo Presidente da Comissão Provisória do Partido interessado; Que o Observador Eleitoral designado pelo MM.Juiz da 3ª Zona Eleitoral compareceu à Convenção, cujos trabalhos iniciou às 09:00 horas e terminou às 17:00 horas; Que pelo rol dos presentes, compareceram 137 convencionais, tendo votado 136 filiados, sendo que com esse resultado, a única chapa registrada obteve quase a totalidade dos votos; Que o Partido interessado possui 500 eleitores filiados, número proporcionalmente necessário para organizar Diretório Municipal; Que foram eleitos 42 membros, sendo 31 efetivos e 11 suplentes; Que, finalmente, o relatório apresentado é bastante claro em afirmar que a Convenção transcorreu sem anormalidade e sem impugnações ou protestos.

O Douto representante do Ministério Público opinou pelo deferimento do pedido.

É o relatório.

V O T O

Os senões apontados pelo Serviço de Processo e Eleições não comprometem o resultado e objetivos da Convenção Municipal ora em julgamento,eis que a Convenção foi convocada com apoio no art.44, da Resolução nº 10.785 do TSE, além do que as principais formalidades estabelecidas pela legislação eleitoral vigente, foram cumpridas e ao seu resultado não se opôs qualquer impugnação.Assim sendo defere-se o pedido de registro do novo Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do PMDB,do Município de SALVATERRA.

ACORDAM os Juízes Membros do TRE do Pará,à unanimidade de votos,deferir o pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do PMDB de Salvaterra, conforme nominata constante dos autos.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de agosto de 1986.

(aa) Calistrato Mattos-Presidente,em Exercício,Elzaman Bittencourt, Relator, Aristides Medeiros,Wilson de Jesus, Ademar Kato, Paes Lourinho e Paulo Meira-Proc.Reg.Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DE SALVATERRA, DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB.

DIRETÓRIO:Moises Barros de Aquino, Aluizio Reinaldo Figueiredo Gonçalves,Pedro Nascimento Silveira, Osvaldo Nunes, Antonio dos Santos, Maria das Graças Nascimento Farias, José Pedrosa Fernandes,José Julio Ribeiro de Souza, Sergio Luiz Macedo de Carvalho,Raimundo Pinheiro Gurgel,Juberto Bandeira do Nascimento, José Otacilio Mourão Paredes, Raimundo Belarmino Pedrosa, Maria da Conceição Fontenelle Alves,Raimundo Fontenelle Alves, José Bastos Fantoja, Ernestino de Moraes Soares, Raimundo Melo dos Santos,Carlos Alberto Paraence da Silva, Irandir de Souza Figueiredo,Raimundo José dos Santos,Raimundo Penafort Ramos Alves, Elodir Miranda de Figueiredo, Jorge Fares, Filho, Francisco Ramos Pedrosa, Cloves do Carmo, Nelson Alcantara Aranha, João da Silva Barros, Luiz de Lima Alves,Raimundo Angelo Moura de Souza, Olicio Amorim Garcia.

SUPLENTES:Vera Maria da Cruz Gonçalves, José Maria Brito dos Santos,Raimundo Maximo Nunes, Marcirio de Jesus Dornelas, Ronaldo da Silva Alves, Olivar Ferreira Pampolha, Moacir dos Santos Araujo, Waldemar da Conceição Gomes, Valnice Lima de Figueiredo, Ruth Léa da Silva Alves,Jaime Bandeira do Nascimento.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Moises Barros de Aquino.
SUPLENTE DE DELEGADO: Raimundo Fontenelle Alves
COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente : Moises Barros de Aquino
Vice-Presidente: Irandir de Souza Figueiredo
1º Secretário : José Otacilio Mourão Paredes
2º Secretário : Raimundo Fontenelle Alves
1º Tesoureiro : Aluizio Reinaldo Figueiredo Gonçalves.
2º Tesoureiro : José Fernandes
Líder da Bancada na Câmara Municipal: Aluizio Reinaldo Figueiredo Gonçalves.

RESOLUÇÃO Nº 302

Processo nº 303/86
Classe XV - Nº 92
Autos de: Requisição de funcionário
Requisitante: Juízo Eleitoral da 24ª Zona - Conceição do Araguaia.
Requisitada : ELZA MARIA NETO FERRAZ
Origem : Ofício nº 016/85, do Juiz Eleitoral da 24ª Zona.
Relator : Juiz Ademar Kato.

EMENTA: Havendo funcionário requisitável na área de jurisdição do respectivo Juízo Eleitoral, não se justifica a requisição de caráter excepcional, ou seja, de funcionário fora daquela jurisdição. Pedido indeferido unanimemente.

R E L A T Ó R I O

O Exmº Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 24ª Zona - Conceição do Araguaia solicita a requisição da Sra. Elza Maria Neto Ferraz, para prestar serviços no Cartório Eleitoral da mencionada Zona.

A solicitação foi dirigida ao Colendo Tribunal Superior Eleitoral, atendendo decisão deste TRE na Sessão de 27.02.86 (fls.12 dos autos), tendo aquela Corte, através da Resolução nº 12.662, de 22 de abril de 1986 (fls.36/38 dos autos), resolvido pelo retorno dos autos a este Tribunal, para que seja decidido conclusivamente o pedido de requisição para posterior aprovação do TSE no caso de deferimento pelo TRE.

O Juízo requisitante alega que a funcionária indicada, ELZA MARIA NETO FERRAZ, é serventuária da Justiça do Estado de Goiás, residindo porém em Conceição do Araguaia em decorrência do marido dela ter adquirido uma fazenda no mencionado Município. Aduz ainda que o Cartório Eleitoral contava com a colaboração de Geraldino Oliveira Cruz e Valdir Oliveira Lima, cedidos pela Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, os quais deixaram de prestar serviços ao Juízo Eleitoral, o primeiro porque foi exonerado da Prefeitura e o segundo porque foi baleado. Alega ainda S.Exª que os substitutos atuais, José Carlos Freitas Bezerra e Pedro Amorim Nerys, com menos de 20 e 19 anos, respectivamente, não possuem discernimento próprio de uma pessoa adulta.

O Dr. Procurador Regional opinou pelo deferimento do pedido e comunicação, ao TSE, do deferimento.

É o relatório.

V O T O

Não obstante a boa vontade que sempre norteia a nossa decisão quando se trata de serviço eleitoral, ainda mais sabendo que ele subsiste, em grande parte, na base da colaboração, as justificativas da requisição não atendem a excepcionalidade prevista na Lei (Lei 6.999, de 07.06.82).

Mal ou bem, o Juízo requisitante já vem tendo o auxílio de dois funcionários, José Carlos Freitas Bezerra e Pedro Amorim Nerys, os quais deram até agora conta dos serviços, sendo de destacar que o fato de serem jovens não os torna inábeis para assumir tais responsabilidades.

Ademais, o Município de Conceição do Araguaia é dotado de várias repartições e entidades, daí porque, além dos funcionários já requisitados, existem funcionários requisitáveis nessas repartições e entidades, fato que também torna injustificável a requisição excepcional pretendida pelo Juízo da 24ª Zona Eleitoral.

Por esses fundamentos, voto pelo indeferimento do pedido.

D E C I S Ã O

Por unanimidade, com a abstenção do Juiz Aristides Porto de Medeiros, os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, nos termos do voto do relator, RESOLVEM indeferir o pedido de requisição da funcionária ELZA MARIA NETO FERRAZ, formulado pelo Juízo Eleitoral da 24ª Zona.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de agosto de 1986.

(aa) Calistrato Mattos - Presidente em exercício, Ademar Kato - Relator, Aristides Medeiros,Wilson de Jesus, Elzaman Bittencourt, Paes Lourinho, Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

0217

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 130/86

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA E DIRETOR DO FORO
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO - DIRETOR DE SECRETARIA ADMINISTRATIVA E DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 31.07.86.

OFÍCIOS:
Nº 001/86 : Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca - Juiz do Trabalho, Presidente da 7ª JCJ de Belém
Assunto : Comunicação (faz)
DESPACHO : Acusar, agradecer e arquivar. Belém, Pa, em 31.07.86. a)A. Santiage - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1761/86 : Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Solicitação (faz)
DESPACHO : N. A. Sim. Oficie-se. Belém, Pa, em 31.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1755/86 : Bel. Milton Figueiredo - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Encaminhamento (faz), folha de antecedentes ref. IPL 168/85
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 31.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 191/86 : José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal
Assunto : IPL nº 025/86-DPF 2/MARABÁ (Encaminha)
DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, Pa, em 31.07.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 194/86 : José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal
Assunto : IPL nº 028/86-DPF 2/MARABÁ (Encaminha)
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 1769/86 : Domingos Ferreira Viana - Delegado de Polícia Federal
Assunto : IPL nº 170/85-SR/PA (encaminha)
DESPACHO : N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 31.07.1986 a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1776/86 : Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal
Assunto : IPL nº 062/85-SR/PA (Encaminha)
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 1766/86 : Ivan Rosa Marques - Delegado de Polícia Federal
Assunto : IPL nº 166/86-SR/DPF/PA (Encaminha)

DESPACHO : N. A. Concedo o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligêntias. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 31.07.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1767/86 : Ivan Rosa Marques - Delegado de Polícia Federal
Assunto : IPL nº 168/86-SR/DPF/PA (Encaminha)
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 196/86 : José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal
Assunto : IPL nº 042/86-DPF 2/SANTARÉM (Encaminha)
DESPACHO : Idêntico ao anterior

PETIÇÕES:
Petição inicial de : ETN-Empresa Técnica Nacional S/A
Adv. : Dr. Paulo Érico M. Gueiros
Assunto : Vem impetrar Mandado de Segurança contra ato do Diretor Regional do Pará da SUCAM
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, Pa, 31.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição inicial da Caixa Econômica Federal
Adv. : Dra. Maria Cecília Rodrigues
Assunto : Vem promover execução hipotecária contra Samuel Levi da Luz Moraes e sua mulher
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição inicial de Affonso Domingos de Barros
Adv. : Dr. Raimundo Rubens F. Lopes
Assunto : Vem propor Embargos à Execução promovida pela SUDAM contra a empresa Metalurgica Riomar S/A
DESPACHO : A. em apenso ao processo principal, conclusos. Belém, Pa, em 31.07.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição de : Pelaio Zenio Gentil
Adv. : Dr. Alberto Campos
Assunto : Requer providências nos autos do Proc. nº 30.298
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 31.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição de : I A P A S
Adv. : Dr. Luiz Carlos Neura
Assunto : Requer o sobrestamento do Proc. nº 24.915
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : João Bosco de Araújo Pinto e outro
Adv. : Dr. Adilson Verçosa
Assunto : Vem requerer a citação do BNH através de carta precatória Proc. nº 25.628
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Carlos Nascimento Levy
Adv. : Dr. Adilson Verçosa
Assunto : Vem requerer a citação do BNH através de carta precatória, Processo nº 24.524
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Flávio de Almeida Pinho e sua mulher
Adv. : Dr. Gildo Ferraz
Assunto : Requer providências nos autos do Proc. nº 28.274
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Oliveira Paulino da Silva
Adv. : Dr. Gildo Ferraz
Assunto : Requer providências nos autos do Proc. nº 22.148
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Banco do Estado de São Paulo S/A
Adv. : Dr. Cassiano Roberto Venturelli
Assunto : Requer a extinção do Proc. nº 9.682
DESPACHOS : 1º N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 11.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
2º Cumpra-se o despacho acima. Belém, Pa, em 31.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição de : Dr. José Bonifácio Sena, adv. de Manoel Osmar Souza dos Santos
Assunto : Vem apresentar razões de defesa, Proc. nº 24.263
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 31.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição de : Dr. José Bonifácio Sena, adv. de Aurivaldino da Paixão Rocha
Assunto : Vem desistir da defesa preliminar, Proc. nº 23.160
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Haroldo Malveira Maia
Assunto : Comunicação (faz) ref. Proc. nº 21.575
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Carlos Alberto Leite Barbosa e outros
Adv. : Dr. Gildo Ferraz
Assunto : Requer providências nos autos do Proc. nº 22.152
DESPACHO : N. A. Diga a autora. Belém, Pa, em 31.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA em que é deprecante o Juiz Federal da 1ª Vara no Estado de Pernambuco
Assunto : Vem deprecar a citação de Jarbas Salviano Duarte
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, Pa, em 31.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

EXECUÇÃO FISCAL:
Proc. Nº : 3.805
Exequente : S U D A M
Adv. : Dra. Gilda S. Lima

Executado : Massa Falida de Companhia Industrial D'Amazônia - CIDA
DESPACHO : Reitere-se o pedido objeto do ofício cuja cópia consta de fl. 198. Belém, Pa, em 31.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 5.412
Exequente : S U D A M
Adv. : Dr. Nelson Souza
Executado : Bragança Comércio e Indústria S/A - BRASA
DESPACHO : Publique-se edital, com o prazo de quinze (15) dias, para venda e arrematação do bem penhorado, a ser realizada em leilão público, no átrio do forum, em dia e hora vagos designados pelo Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Intime-se o leiloeiro e dê-se ciência as partes interessadas. Belém, Pa, em 31.07.1986 . a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nºs.: 29.837, 29.839, 29.843, 29.845, 29.847, 29.849, 29.851, 29.853, 29.855, 29.857, 29.859, 29.861, 29.863, 29.865, 29.867, 29.869, 29.871, 29.873, 29.875, 29.877, 29.879, 29.881, 29.883, 29.885, 29.887, 29.889, 29.891, 29.893, 29.895, 29.897, 29.899, 29.901, 29.903, 29.905, 29.907, 29.909, 29.911, 29.913, 29.915, 29.917, 29.919, 29.921, 29.923, 29.925, 29.927, 29.929, 29.931, 29.933, 29.935, 29.937, 29.939, 29.941, 29.943, 29.945, 29.947, 29.949.
Exequente : I A P A S
Adv. : Dr. Joaquim Rocha
Executados: Antonio Leonardo Freire de Lima, Antonio Nelio de Souza Vasconcelos, Francisco Campello Filho, José Gomes de Oliveira, Lucival Carvalho de Moraes, R. Nascimento dos Santos, Condominio do Edificio Infante de Sagres e outro, Sociedade Civil Senador Lemos e outro, Sociedade Beneficiente São Braz e outros, M Martins Cejas, Edmundo Francisco da Costa, Carpintaria Paraense Limitada e outros, Albelivio G Silva, Vimar Representações e Comércio Ltda. e outros, Valdemar Alves Brito da Silva, Silva & Quaresma Ind e Com de Bebidas Ltda., Rubens Coelho da Silva, Panificadora Dom Bosco Ltda., N M da Silva, Alceu Alfredo Brazão e Silva, Clinica Clínica Materno Infantil Santa Ana Ltda., Diva F Rucco, Farouk Abdallah, Francisco Yanuzzi, Hamilton Mendes Cabral, Hermogenes Matos Alves, Irmãos Conde Ltda., Jaime José Rodrigues, João Carlos Maciel, Graphopress Indústria Gráfica Ltda e outros, Fernando Antonio Vieira Capucho, Elcias Araújo Freitas, Edison Sales Abrahim Patologia Clínica Ltda., Silva Nascimento Comércio e Representações Ltda., R Fonseca & Filho Ltda., Pro Solos Projeto de Cálculo e Fundações Ltda., Navegação Campos Ltda., M F Normando, Monitor Mercantil Ltda., Jipeças Ltda, F Egidio Matriz, Auguste Burlamaque Freire, Alvimar de Souza Rocha,xxxxxxxxxxxxx Abrão R Carvalho, Carpintaria Paraense Ltda. e outros, Cartec Comércio e Indústria Ltda., Ferreira e Filhos Ltda.e outro, Guaranat Guaraná Natural Ltda. e outro, Jurandir

A dos Santos, New Pepos Comércio e Indústria Ltda. e outros, O-
lian Materiais de Construção Ltda. e outros, R Wariss Empreendi
mentos Ltda. e outro, Roberto Duarte Mourão, Transportes Belém
: Belém Lisboa Ltda.e outros, Transportes Belém Lisboa Ltda. e ou
tros, e João da Costa Alves.
DESPACHOS : Cite-se. Arbitro os honorários de advogado em 20%. Belém, Pa,em 31.07.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nºs.: 30.405, 30.407, 30.409, 30.411, 30.413, 30.415, 30.417, 30.419, 30.421, 30.423, 30.425, 30.427, 30.429, 30.431, 30.433, 30.435, 30.437, 30.439, 30.441, 30.443, 30.445, 30.447, 30.449, 30.451, e 30.453.
Exequente : Fazenda Nacional
Adv. : Dr. Meacir Morais Filho
Executados: Roberto de Freitas Zabba Junior, Manuel F. do Amaral, Fernando Maia Igreja, Adnair Vas Salbe, Amazônia Internacional Ltda., Palmitos do Norte Ltda., Materiais de Construção Almeida Ltda, Neo Administração e Participações, Ártico Ind Com Refrigeração do Pará Ltda., Transagro S/A, R D C Perfurações Marítimas do Brasil Ltda., Rango Comércio Alimentação e Serviços Ltda., Parquet Paulista da Amazônia S/A, Femesc Com. e Ind. Ltda., R. D. Internacional Ltda., Sotave Norte S/A, Panificadora Portuguesa Ltda., Nortextil Indústria e Comércio do Norte Ltda., Taito do Brasil Indústria e Comércio Ltda., Curso New York, Estância Dalva Ltda., Navena Comércio e Navegação Ltda., Posto Universitário Ltda., Rupert Rayon Younge, e Rádio e Televisão Guajará Ltda.
DESPACHOS : Deu-me por impedido para continuar a processar e julgar a presente execução, em virtude dos laços de parentesco que me ligam à pessoa do Dr. Meacir Guimarães Morais Filho, Procurador da República, meu legítimo sobrinho. Assim, ordeno que os autos sejam apresentados ao MM. Juiz Federal da 2ª Vara, compensando-se na distribuição. Comunique-se ao Conselho de Justiça Federal . Belém, Pa, em 31.07.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA: Proc. Nº 30.327
Deprecante: Juiz de Direito da Comarca de Guarulhos - SP
Deprecado : Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Pará
DESPACHO : Solicite-se ao juiz deprecado nova certidão de dívida com os elementos constantes do seu verso. Oficie-se. Belém, Pa, em 31. 07.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

AÇÃO PENAL:
Proc. Nº : 16.512
Autora : Justiça Pública
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Pedro Carlos dos Santos
DESPACHO : Expeça-se ofício precatório à Comarca de Santarém, neste Estado para a inquirição das testemunhas ali residentes, cientificados o acusado, o seu defensor,e o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, Pa, em 31.07.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 16.605
Autora : Justiça Pública
Adv. : Dr. Paulo Meira
Réus : Ivan José Leal e outros
DESPACHO : Nomeio o Dr. Heliomar Gonçalves de Matos, com escritório nesta cidade, defensor do acusado Ivan José Leal. Faça-se a intimação daquele para os fins e efeitos do art. 395 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa, em 31.07.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 16670
Autora : Justiça Pública
Adv. : Dr. Paulo Meira
Réu : João Santos Ferreira Borges
Adv. : Dr. Paulo Rôla
DESPACHO : Designo o dia 13 do mês de abril do ano vindouro, único vago, às 10:00 horas, para inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser notificadas na forma da lei. Dê-se ciência ao acusado, ao seu advogado e ao representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, Pa, em 31.07.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 16.720
Autora : Justiça Pública
Adv. : Dr. Paulo Meira
Réu : Hoel Nise de Brito
Adv. : Dr. Antonio Ferreira de Oliveira
DESPACHO : 1. Cumpra-se o despacho de fls. 121, para o que se expeça carta precatória à Justiça Federal no Estado do Amazonas. 2. Expeça-se carta precatória à Justiça Federal no Estado de Pernambuco, para a oitiva da testemunha arrolada à fl. 119, cientificados o acusado, o seu advogado e o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, Pa, em 31.07.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 16.895
Autora : Justiça Pública
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Benedito Maués Correa
Adv. : Dr. José Cabral
DESPACHO : Designo o dia 14 do mês de abril do ano vindouro, único vago, às 10:00 horas, para inquirição da testemunha arrolada pela acusação, a qual deverá ser notificada na forma da lei. Dê-se ciência ao acusado, bem como ao seu defensor e ao representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, Pa, em 31.07. 1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 30.108
Autora : Justiça Pública
Adv. : Dr. Paulo Meira
Réu : Carlos Ernani de Miranda e Silva
Adv. : Dr. Eduardo Moreira
DESPACHO : Designo o dia 15 do mês de abril do ano vindouro, único vago , às 10:00 horas, para inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser notificadas na forma da lei. Dê-se ciência ao acusado, ao seu advogado e ao representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, Pa, em 31.07. 1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

0218

Proc. Nº : 30.492
Autora : Justiça Pública
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
Réus : Ricardo Crocco Junior e outro
DESPACHO : Recebo a denúncia de fls. 2/3. Citem-se, por mandado, para se verem processar até sentença final. Designo a audiência do dia 23 do mês de abril do ano vindouro, único vago, às 10:00 horas, para a qualificação e o interrogatório dos acusados , ciente o representante do Órgão do Ministério Público Federal Belém, Pa, em 31.07.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 30.494
Autora : Justiça Pública
Réu : Anthero Silvio Bacelar Pinto
DESPACHO : Dê-se vista dos autos ao representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, Pa, em 31.07.1986. a) A. Santiago -Juiz Federal da 1ª Vara

EM TEMPO:
TELEX nº 049/86 : Dr. Alberto José Tavares V. da Silva - Juiz Federal da 1ª Vara no Maranhão
Assunto : Solicita informações ref. aos réus Roberto de Sousa Santana e José Humberto Sousa Santana
DESPACHO : Acusar, atender e arquivar. Belém, Pa, em 31.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA 2ª VARA.

DRA. HELENA ITSUKO MINATO - DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VARA, EM EXERCÍCIO.

EXPEDIENTE DO DIA 31.07.86

Ofício CIRC. 001/86, de 29.07.86, da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
Assunto: Comunica haver assumido a Presidência da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
DESPACHO: Acusar, agradeder e arquivar. Belém, PA, em 31.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Ofício nº 1756/86-CART/SR/DPF/PA, de 30.07.86, do Dr. Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal.
Assunto: Encaminha Folha de Antecedentes (INI) ref. ao IP nº162/85/SR/PA, para juntada aos autos do respectivo Processo.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, PA, em 31.07.86. a) A. Santiago- Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Petição de: NORA RODRIGUES DA CUNHA CANDREVA e seu marido,
Advogado: Dr. Gildo Corrêa Ferraz.
Assunto: Pedido de providências nos autos de Procedimento Ordinário que movem contra a União Federal (GETAT).
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, PA, em 31.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Carta Precatória expedida pelo Juízo de Direito da Comarca de Macapá, para inquirição da testemunha Waldemir Buarque Gusmão, nos autos do Processo nº 7.707, em curso naquele Juízo.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, PA, em 31.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Carta Precatória expedida pelo Juízo Federal da 1ª Vara - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para citação de Jarbas Salviano Duarte, nos autos da Execução nº 25/86-III que perante aquele Juízo lhe move a União Federal.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição Inicial de EXECUÇÃO que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Adv.: Dra. Maria Cecília Rodrigues) vem propôr contra LUIZ CARLOS PEREIRA e sua mulher IRIS FERREIRA PEREIRA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição Inicial de RECLAMAÇÃO TRABALHISTA que Raimundo Nonato Matos de Sá (Adv.: Dr. José Acreano Brasil) vem propôr contra a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Ofício nº 1757/86-CART/SR/DPF/PA, de 30.07.86, do Dr. Ivan Rosa Marques- Delegado de Polícia Federal.
Assunto: Encaminha os autos do Inquérito Policial nº 164/86-SR/DPF/ /PA, solicitando prazo para complementação das diligências.
DESPACHO: N. A. Concedo o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 31.07.86.a)A.Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara,no exerc. cum. da 2ª Vara.

Ofício nº 1775/86-CART/SR/DPF/PA, de 31.07.86, do Dr. Aurélio Calheiros de Melo - Delegado de Polícia Federal.
Assunto: Encaminha os autos do Inquérito Policial nº 165/86-SR/DPF/ /PA, solicitando prazo para complementação das diligências.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Ofício nº 192/86-SCOR/CRJ, de 30.07.86, do Dr. José Ferreira Sales- Delegado de Polícia Federal.
Assunto: Encaminha os autos do Inquérito Policial nº 024/86-DPF-2/MB, devidamente relatado.
DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, PA, em 31.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Ofício nº 193/86-SCOR/CRJ, de 30.07.86, do Dr. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal.
Assunto: Encaminha os autos do Inquérito Policial nº 026/86-DPF-2/MB devidamente relatado.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Ofício nº 195/86-SCOR/CRJ, de 30.07.86, do Dr. José Ferreira Sales- Delegado de Polícia Federal.
Assunto: Encaminha os autos do Inquérito Policial nº 029/86-DPF-2/MB devidamente relatado.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Ofício nº 1765/86-CART/SR/DPF/PA, de 31.07.86, do Dr. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal.
Assunto: Encaminha os autos do Inquérito Policial nº 167/86-SR/DPF/ /PA, devidamente relatado.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Ofício nº 1768/86-CART/SR/DPF/PA, de 31ç07.86, do Dr. Ivan Rosa Marquês- Delegado de Polícia Federal.
Assunto: Encaminha os autos do Inquérito Policial nº 122/85-SR/DPF/ /PA, devidamente relatado.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROC. nº30578 MANDADO DE SEGURANÇA
Imptes: José Luís Moura Nunes e sua mulher.
Advogada: Dra. Solange Maria Frazão do Couto Dantas.
Impdo: Gerente da Caixa Econômica Federal - Filial do Pará.
DESPACHO: 1. Notifique-se a autoridade coatora do conteúdo da petição inicial, entregando-se-lhe a segunda via apresentada pelos impetrantes, com as cópias dos documentos, a fim de que, no prazo legal, preste as informações que achar necessárias. 2. Sendo relevantes os fundamentos do pedido, concedo a liminar requerida para sustar, como realmente susto, o leilão do imóvel sito à Rua Antônio Barreto nº 377, aptº 504, Bloco I. Belém, PA, ,em 31;07.86. a) A. Santiago-Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

DIRETOR DO FORO:
DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:
DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO:
BELª. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuidos, pro sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Chefe do Setor de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

José Anselmo de Figueiredo Santiagp - Juiz Distribuidor
Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador da República
Alberto da Silva Campos - Advogado Representante da OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Chefe do Setor de Distribuição

CLASSE II - MANDADOS DE SEGURANÇA:

Nº 30.576 Impte: ETM - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A
Imptdo: Diretor Superintendente da SUCAM
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.578 Impte: JOSÉ LUIZ MOURA NUNES E SUA MULHER
Imptdo: Gerente da Caixa Econômica Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE IV - EXECUÇÕES:

Nº 30.574 Exeqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Execdo: Luiz Carlos Pereira e outra
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30575 Exeqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Execdo: Samuel Levi da Luz Moraes
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 30.571 (crime) Depcte: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ
Depcdo: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.572 (Exec.) Depcte: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DE PERNAMBUCO
Depcdo: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.573 (Exec.) Depcte: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DE PERNAMBUCO
Depcdo: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE XI - RECLAMÁÇÕES TRABALHISTAS:

Nº 30.577 Recte: RAIMUNDO NONATO MATOS DE SÁ
Recdo: Emp. Bras. de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS DIVERSOS:

Nº 30.570 Embgte: AFFONSO DOMINGOS DE BARROS
Embgdo: S U D A M
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nº 1475 - Inquérito Policial nº 042/86 - SANTARÉM
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1476 - Inquérito Policial nº 164/86 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1477 - Inquérito Policial nº 168/86 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1478 - Inquérito Policial nº 165/86 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1479 - Inquérito Policial nº 166/86 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1480 - Inquérito Policial nº 167/86 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

DIRETOR DO FORO:
DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:
DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO:
BELª. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuidos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Chefe do Setor de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Distribuidor
Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador da República
Alberto da Silva Campos - Advogado Representante da OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Chefe do Setor de Distribuição

CLASSE II - MANDADOS DE SEGURANÇA:

Nº 30.554 Impte: RONALDO MARTINS COELHO E SUA MULHER
Imptdo: Gerente da Caixa Econômica Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.555 Impte: VERA LUCIA ALBUQUERQUE AMARAL E SEU MARIDO
Imptdo: Gerente da Caixa Econômica Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.556 Impte: RENATO SERGIO TAVEIRA DA SILVA
Imptdo: Gerente da Caixa Econômica Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.557 Impte: ALONSO MARIATH GUIMARÃES E SUA MULHER
Imptdo: Gerente da Caixa Econômica Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.558 Impte: CARLOS ALBERTO NOBRE BRAGANÇA E SUA MULHER
Imptdo: Gerente da Caixa Econômica Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.567 Impte: ANTÔNIO JOSÉ DE VASCONCELOS PEREIRA E SUA MULHER
Imptdo: Gerente da Caixa Econômica Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.568 Impte: CARLOS ERNANI DACIER LOBATO E SUA MULHER
Imptdo: Gerente da Caixa Econômica Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.569 Impte: JOSÉ NAZARENO SALGADO E SUA MULHER
Imptdo: Gerente da Caixa Econômica Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE IV - EXECUÇÃO:

Nº 30.562 Exeqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Execdo: José Pinheiro Andrade Filho
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE V - AÇÕES DIVERSAS:

Nº 30.566 Autor: MARIA HELENA MONTEIRO BARROS
Ré: S U D A M
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.543 Autor: DANIEL DA COSTA MENDES
Ré: Codebar - Comp. de Desenvolvimento de Barcarena
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 30.542 Reqte: TEREZINHA MATTAS DOS SANTOS
Reqdo: Caixa Econômica Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.548 (Exec.) Depcte: JUIZ FED. DA 1ª VARA DE PERNAMBUCO
Depcdo: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.549 (Exec.) Depcte: JUIZ FED. DA 1ª VARA DE PERNAMBUCO
Depcdo: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.550 (Exec.) Depcte: JUIZ FED. DA 1ª VARA DE PERNAMBUCO
Depcdo: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.551 (Exec.) Depcte: JUIZ FED. DA 1ª VARA DE PERNAMBUCO
Depcdo: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.559 (crime) Depcte: JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA DE SÃO PAULO
Depcdo: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.563 (crime) Depcte: JUIZ FED. NO ESTADO DO AMAZONAS
Depcdo: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.565 (crime) Depcte: JUIZ FED. DA 1ª V. NO EXERC. CUMULATIVO DA 6ª V. DE PERNAMBUCO
Depcdo: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 30.552 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: João Bosco Leal Paulista
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.553 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Carlos Roberto Melo Cordeiro
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE VIII - HABEAS - CORPUS:

Nº 30.561 Impte: DRS. ELIAS PINTO DE ALMEIDA E CLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
Pacte: Pedro Rodrigues Azuelos
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Nº 30.547 Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Inq. Pol. nº 060/86 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE XI - RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS:

Nº 30.564 Recte: MANOEL LUIZ DE OLIVEIRA
Recdo: Cassino dos Cabos, Soldados e Taifeiros da Aeronáutica - CASOTA
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE XII - PROCEDIMENTO CÍVEIS DIVERSOS:

Nº 30.541 Reqte: ANTÔNIO PEDRO TEIXEIRA DE ATAÍDE
Reqdo: D N E R
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.544 Reqte: RENATO FERREIRA LOPES
Reqdo: D N E R
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.545 Reqte: FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUZA
Reqdo: D N E R
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.546 Reqte: SALOMÃO MARCOS PINTO
Reqdo: U F P A
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.560 Reqte: MAURÍCIO ALVES BOUTH
Reqdo: E B C T
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nº 1470 - Inquérito Policial nº 158/86 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1471 - Inquérito Policial nº 159/86 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1472 - Inquérito Policial nº 162/86 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1473 - Inquérito Policial nº 160/86 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
Nº 1474 - Inquérito Policial nº 037/86 - MARABÁ
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara (G.Nº14.963)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2a. VARA CÍVEL E COMÉRCIO, E DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco do Brasil S/A. Devedor: Espólio de José Maria Santa Brigida de Souza. Despacho: " Sobre o cálculo de fls. 108, diga o espólio devedor, no prazo de cinco (5) dias." (12.08.86) Advogados: Drs. Maria Luciola Ferreira de Souza , Célio Simões de Souza.

2a. Vara Cível - Orfãos. ARROLAMENTO. Inventariado Jayme Eliezer Levy. Inventariante: Cotta Levy. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 330, determinando seja expedido o competente alvará de autorização." (12.08.86) Advogada: Dra. Walkyria Alves de Rezende.

2a. Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Oscar Talvanes Mendonça de Barros. Requerida: Coordenadoria de Polícia Civil. Sentença: "Vistos, etc. HOMOLOGO, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, a desistência manifestada às fls. 45, em consequência do que, nos termos do artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil, declaro extinto este processo da medida cautelar de busca e apreensão, proposta por OSCAR TALVANES MENDONÇA DE BARROS contra a COORDENADORIA DE POLÍCIA CIVIL. Custas pelo desistente. P., R. e I.." (12.08.86) Advogado: Dra. Celeste dos Reis Gomes.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Max Nazareno Barra Feio. Réu: Afonso Albuquerque Negrão Neto. Despacho: "Seja o réu citado para, no dia 29 do mês corrente, às 11.00 horas vir ou mandar receber, no Cartório do 2º Ofício Cível desta Comarca, instalado no prédio do Forum de Belém (Palácio da Justiça), 3º andar, sala 332, a quantia dita , na inicial, como a ele devida, sob pena de ser feito o respectivo depósito, podendo o citado, querendo, oferecer contestação, nos termos do artigo 896 do Código de Processo Civil." (12.08.86) Advogada: Dra. Solange M. Frazão do Couto Dantas.

2a. Vara Cível - Interditos. INTERDIÇÃO. Paciente: Leonor Baena Monard. Requerente: Dorothéa Baena de Melo. Despacho: "Manifestem-se a interditanda, a requerente e o Doutor Curador de Interditos Sobre provas a serem produzidas em audiência de instrução e julgamento." (12.08.86) Advogados: Drs. Daniel Coelho de Souza, Flavio de Carvalho Maroja, Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau, Ademar Kato.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Neytur - Ney Turismo Ltda. Devedor: Antônio Afonson Rodrigues Bino. Despacho: "Defiro o pedido constante da manifestação de fls. 27, determinando seja, por mandado, operada a penhora do direito de uso do terminal telefônico referido no Ofício de fls. 23, cumprindo-se as determinações do artigo 669, no seu "caput" e parágrafo 1º, do Código de Processo Civil." (12.08.86) Advogado: Dr. Wilson Dahás Jorge Filho

2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS DE DEVEDOR . Embargante: Antônio Domingos de Canelas Bastos. Embargado: Vicente de Paula Pedrosa da Silva. Despacho: "Contados e preparados, à conclusão." (12.08.86) Advogados: Drs.Fernando Ricardo Cabral Wanzeller, Laércio de Almeida Larêdo

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Banco do Brasil S/A. Devedores: Osmar Novaes da Silveira Filho, e sua mulher, dona Maria Custódia FerrazMartins Silveira, e Osmar Novaes da Silveira e sua mulher, dona Aldenir Alves Silveira. Despacho: "Sobre o pedido e os documentos de fls. 20/23, diga a credora, no prazo de cinco (5) dias." (12.08.86) Advogados: Drs. Clovis Malcher Filho, Carlos Alberto Miranda Gomes

2a. Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente : Benedito Castilho Frazão. Requerentes: Isa Castilho Frazão e Luiz Gomes Frazão. Despacho : "Para proceder ao exame do interditando, no - meio perito o Doutor Antenor de Oliveira Costa, residente, nesta cidade à Travessa Lomas Valentinas, nº 1.121, o qual deverá designar, para isso, o local e data de sua livre escolha, e apresentar, em cartório, o laudo correspondente até trinta (30) dias depois de publicado, no Diário Oficial do Estado, este despacho."/ (12.08.86) Advogado: Dr. José Maria do Nascimento.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo. Devedor: Severino Pereira de Lima. Sentença: "Vistos, etc. Ocorrendo a hipótese do artigo 7º da Lei nº 5.741/71, adjudico, à exequente VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, o imóvel hipotecado de que trata este feito, determinando seja passada , à adjudicatária, a respectiva carta de adjudicação, depois de pagos, por ela, os impostos devidos e as cuastas do processo. Fica o executado SEVERINO PEREIRA DE LIMA desonerado da obrigação de pagar o restante da dívida. Cancele-se a inscrição hipotecária, relativa ao imóvel adjudicado. P., R. e I.." (12.08.86) Advogado: Dra. Maria Antenete Furtado Machado.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Miguel Dalivio Braga. Devedores: Sebastião Ailson de Carvalho e Silva e Cerealista do Marajo // Ltda. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 13. Seja a Ceasa-Pa./ Central de Abastecimento do Pará S/A. intimada, por mandado, para se manifestar sobre a penhora descrita no auto de fls. 12." (13.08.86) Advogado: Dr. Miguel Dalivio Braga.

2a. Vara Cível-Orfãos. TUTELA. Menores: Otavio Jorge, Francisco Augusto e Simone Rose Flexa da Silva. Tutora: Curaina Pantoja Coelho. Despacho: "Considerando a informação constante da certidão supra, mando que seja intimado o senhor Orlando Lobato da Silva para dizer, no / prazo de cinco (5) dias, durante o expediente normal do Forum, em Cartório, se aceita a tutela de seus sobrinhos." (13.08.86) Advogados: Drs. Ronaldo Batista da Silva, José Antonio Coelho.

2a. Vara Cível - Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Adelino da Silva Pereira. Inventariante: Anézia Castelo Pereira. Despacho: "Providencie a inventariante na juntada, a estes autos, dos documentos todos que comprovem a origem das benfeitorias referidas na manifestação de fls. 32." (13.08.86) Advogados: Drs. José Paulo de Almeida, Aluizio Gouveia.

2a. Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAÇÃO. Requerente: American Express do Brasil S/A. - Turismo. Requerido: Pedro Henrique Noronha de Araújo. Despacho: "Sobre a informação constante da certidão de fls.12 verso, diga requerendo, pedindo o que de direito." (13.08.86) Advogado: Dr. Afonso Vitor Cardoso.

2a. Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: Banco Nacional S/A. Devedores: Adauto Veículos e Serviços Ltda e Manoel Lorenço Esteves. Despacho: "Providencie o Senhor Escrivão do feito na juntada, a estes autos, da página do Diário Oficial do / Estado que publicou o despacho pelo qual foi declarada a falência mencionada na manifestação de fls. 26." (13.08.86) Advogados: Drs. Heliomar Gonçalves de Matos, Adherbal Meira Mattos.

2a. Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: Banco Nacional S/A. Devedoras: Adauto Veículos e Serviços / Ltda. e Pitororó AgroIndustrial e Comércio / Ltda. Despacho: "Providencie o Senhor Escrivão do feito na juntada, a estes autos, da página do Diário Oficial do Estado que publicou o despacho pelo qual foi decretada a falência mencionada na manifestação de fls. 26." (13.08.86) Advogados: Drs. Heliomar Gonçalves de Matos, Adherbal Meira Mattos.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial . Devedora: Maria Helena Moraes da Silva. Sentença: "Vistos, etc. Considerando a norma do artigo 569 do Código de Processo Civil, homologo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, a desistência manifestada às fls. 27, em consequência do que declaro; 1 - extinto este processo da Ação Executiva Hipotecaria que Tropical-Companhia de Credito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial, a 19.3.1986, propôs contra Maria Helena Moraes da Silva, e 2 - desconstituida e sem efeito a penhora referida no auto de fls. 21. Custas pela desistente. P., R. e I.." (13.08.86) *ADVOGADO: Dr. João José da Silva Maroja.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. Paciente: Raimunda Guimarães Moraes Câmara. Requerente: Maria das Dores Nunes Moreira. Despacho: "Considerando válidas as razões expostas na manifestação de fls. 24/25, admito que se faça, em a residência da interditanda, o seu exame, através de interrogatório, no mesmo dia já designado em o despacho de fls. 23 (dia 29 de setembro de 1986), porém às 12.00 horas. Para o pagamento de custas devidas, pela diligência a ser empreendida pelo Escrevente do Cartório deste Juízo, providencie a requerente no depósito prévio, no mesmo cartório, da quantia correspondente. Não havendo possibilidade de se utilizar, para a diligência, transporte do forum, deve a requerente, também, providenciar, às suas custas, contratando automóvel para a condução do Juiz, do Escrevente e do Curador de Interditos.." (13.08.86) Advogados: Drs. Reynaldo Andrade da Silveira.

2a. Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR INOMINADA. Autora: Maria das Dores Nunes Moreira . Ré: Maria dos Milagres Pedrosa Ferreira. Despacho: "Manifestem-se as partes, especificando provas que, ainda, pretendam produzir." // (13.08.86) Advogado: Dr. Reynaldo Andrade Da Silveira.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: José Airton e Silva. Réu: Hiroshi Fujiyama. Despacho: "Sejam remetidos estes autos, ao Cartório do Contador do Juízo, para a elaboração do cálculo do "quantum" a ser pago, pelo acionado, considerando-se as despesas processuais e os honorários advocatícios que fixo em 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa." (13.08.86) Advogados: Drs. Milton Ferreira das Chagas, Carlos Albuquerque.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Banco do Brasil S/A. (Ag. em Icoaraci) Devedores :

0221

Fernando Alves da Silveira e outros. Despacho: "Proceda o devedor Osmar novais da Silveira, na forma do seu pedido de fls. 49, ao pagamento, no prazo de quarenta e oito (48) horas, do que deve à exequente, consoante o cálculo de fls. 57." (13.08.86) Advogados: Drs. Clovis Malcher Filho, José Gomes de Menezes Sá Filho.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco do Estado do Maranhão S/A. (BEM). Devedores: Itamar Barros de Souza e seus avalistas Severino Francisco de Andrade e Ronaldo de Jesus Brasil Cunha. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 69, determinando seja expedido o competente mandado de penhora." (13.08.86) Advogada: Dra. Maria Madalena Garcia Quites.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO. Autora: J. P. Corrêa & Cia. Ltda. Ré: Minas Brasil Seguros. Despacho: "Manifestem-se as partes, especificando as provas que, ainda, pretendam produzir." (13.08.86) Advogados: Drs. Rosomiro Arrais, José Paulo Queiroz.

2a. Vara Cível. AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE. Autores: Epaminondas Justino Dinis e Eliakim Pimenta Diniz. Réu: Carlos Alberto dos Santos. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 153, determinando seja operada, através de mandado, a intimação do Perito do Juízo." (13.08.86) Advogados: Drs. Augusto Roberto Klautau de Araujo. Lafayette de Farias Bentes Filho.

2a. Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Espólio de José Maria Santa Brigida de Souza. Sentença: "Vistos, etc. Nos termos do artigo 501 do Código de Processo Civil, homologo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, a desistência manifestada às fls 6, determinando sejam estes autos arquivados Custas pela desistente. P. e R.." (13.08.86) Advogado: Drs. Jamil Moreno Sales, Maria Luciola Ferreira de Souza, José da Rocha Moreira, Ferdinando Vieira Amazonas.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Dimas de Melo Pimenta S/A - Indústria de Relógios. Devedora: Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A. Despacho: "Seja expedido o competente mandado de citação e penhora." (13.08.86) Advogado: Dr. Sérgio Luiz Pereira Rego,

2a. Vara Cível e Interditos. INTERDIÇÃO. Paciente: Oswaldo Nunes Direito. Requerente: Diva Reis Direito. Despacho: "Defiro, considerando a manifestação de fls. 113, a entrega, à curadora Diva Reis Direito do automóvel e documentos referidos na manifestação de fls. 107. Autorizo, também, o senhor Raimundo José Azevedo Cruz, indicado na manifestação já referida de fls. 113, a receber, diretamente, de dona Edith da Conceição Rodrigues Lobo os demais pertences do interditado, ainda em poder da mesma, se assim for." (12.08.86) Advogados: Drs. Laurênio Miranda da Rocha, Edith Conceição Lobo.

Belém-Pa., 13 de Agosto de 1986

O Escrivão,

ODON GOMES DA SILVA

Cartório Rhossard

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1986 - 4ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM-PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM-PARÁ
ESCRIVÃO:- AMILCAR CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4ª VARA

Proc.nº 186/86 - DESPEJO
Aut:- Raimundo Barjona de Miranda Sobrinho
Adv:- Eliete de S. Lopes
Réu:- Francisco Castro Duarte
Adv:- Ilma de Fátima da S. Abreu
DESP:- Defiro o pedido de fls. 25. Expeça-se Mandado Compulsório de Despejo, devendo os Srs. Oficiais de Justiça encarregado da diligência, proceder de conformidade com o estatuido nos §§ 1º,2º e 3º, do art. 43, da Lei nº 6.649/79, requisitando o auxílio de força policial, se necessário.

Proc.nº 09/86 - DESPEJO
Aut:- Heliana Maria de Azevedo Chaves
Adv:- Humberto M. Mendonça
Réu:- S.B.P.-Seleção de Búfalos do Pará S/A
Adv:- Liliana Neves Leão de Salles
DESP:- Atendendo à certidão de fls. 43, do Sr. Oficial de Justiça encarregado da diligencia. Atendendo ao disposto no art. 44, da Lei nº 6.649/79. Defiro o pedido de fls. 41, e determino a expedição do Mandado de Imissão de posse, em favor da autora Heliana Maria de Azevedo Chaves. Procedam' os Sr.s. Oficiais de Justiça encarregados da diligência, em obediência ao disposto, no § 2º, do art. 43, da Lei, acima citada se for o caso.

Proc.nº 578/85 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut:- Maurício Silva Pinto e Ismara B.P.da Silva
Adv:- Elias P. de Almeida
Ré :- J. Cruz Engenharia Com. e Rep. Ltda
Adv:- Deusdedith Freire Brasil
DESP:- Especifiquem as partes as provas, no prazo de cinco (5) dias.

Proc.nº 346/81-A EMBARGOS D/RETENÇÃO P/BENFEIT.
Req:- Célio Carvalho da Silva
Adv:- Fernando da S. Gonçalves - 8ª VARA -
Req:- Maria Augusta Barradas
DESP:- Fale o autor sôbre a contestação.

Proc.nº 429/83 AÇÃO DE POSSE,GUARDA E SUSTENTO
Aut:- Adalberto Alves da Silva Filho
Adv:- Maria Lúcia dos Santos
Réu:- Luiz Coimbra da Silva
DESP:- À Conclusão.

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES

4ª VARA
Procs.ns. 365/86; 332/85; 09/86; 186/86; 578/85.

8ª VARA
Proc.nº 346/81-A - Embargos de Retenção p/Benfeit.
Célio Carvalho da Silva
Maria Augusta Barradas

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDOS

Proc.nº 411/86 - Separação Judicial
Amaro Bernardino de Oliveira
Maria Celma Souza de Oliveira

Proc.nº 410/86 - Execução
Econômico S/A-Cred. Financ. e Invest.
Crispina Correa de Souza e outro

Proc.nº 278/86 - Despejo
Terezinha Dias Trindade
Ronaldo Cardoso Paes

Proc.nº 101/83 - Execução
Banco do Brasil S/A
Manoel Miguel F. de Souza

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

REMETIDOS
Proc.nº 345/84 - Cov. Sep. Jud. em Divórcio
Jorge Amoras Soares
Vanilda Monteiro Pereira

Proc.nº 474/86 - Alvará Judicial
Ana Rosa Barral Maciel

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

EXPEDIDO
Proc.nº 464/86 - Despejo - 301860047531
Maria Alves de Albuquerque
Waldemar Santos Araújo
OBS:- Entregue ao Of: Cícero.

RECOLHIDOS
Proc.nº 433/86-41583 - Consignação e/pagnmento
Maria Lúcia Pinheiro Cavalcante
Afonso Ugarié Hidalgo

Proc.nº 423/86-40205 - Separação Judicial
Antonio Leite de Oliveira
Marlene Silva de Oliveira

Proc.nº 380/86-11107 - Alimentos
Maria Helena Machado Salgado da Silva
José Carlos da Silva

Proc.nº 316/86-00035 - Execução
A Phililandia Ltda
Sistema Técnico de Telecomunicações Ltda-STT

PETIÇÃO INICIAL

Proc.nº 478/86 - 301860049370 - Divórcio Consens.
Hilarino dos Santos Damasceno
e
Manoel Antonio Damasceno
Adv:- Elizete Maria Fernandes Pastana
VALOR: Cz$-100,00

Proc.nº 479/86 - 301860049826 - Separação Consens.
Álvaro Francês da Silva
e
Darci Maciel Francês da Silva
Adv:- Fernando Ricardo C. Wanzeller
VALOR: Cz$-100,00

Proc.nº 480/86 - 301860049875 - Consig.Pagamento
José Haroldo de Araújo Barros
Adv:- Neomizio Lobo Nobre
Nazaré Cristo Barbosa do Nascimento

VALOR: Cz$-2.806,96

Proc.nº 481/86 - 30186050097 - Justificação
Maria Expedita Piedade
Adv:- Sérgio Gabriel da Silva

A U D I Ê N C I A

4ª VARA
Proc.nº 526/85 - Reparação de Ano p/Ac.Veículo
Regina Lúcia Rodrigues de Freitas
Almir Forte da Costa
OBS: Homologo por sentença o acordo feito entre as partes,restando extinto o processo por julgamento do mérito.

PETIÇÕES RECEBIDAS

4ª VARA
Fabbe-Primar Industrial Ltda., por seu advogado dr. José H. Lima, requerendo o levantamento da / quantia depositada na ação falimentar movida contra Guaranat-Guaraná Natural Ltda.

Panificadora Nacional Ltda., por seu advogado dr. Mauricio de O. Carneiro, requerendo juntada de / uma certidão na ação de Consignação em Pagamento movida contra Antonio Soares de Azevedo.

Banco Bamerindus do Brasil, digo, Bamerindus de Investimento S/A, por seu advogado dr. José Acrenno Brasil, requerendo juntada de procuração na ação que move contra Floriano Gonçalves-Navegação Industria e Comercio Ltda e seus avalistas (execução).

Marianna Teixeira do Rosario, por seu advogado dr José Luiz Ribeiro de Pontes, requerendo juntada de procuração e vistas dos autos de ação de Consignação em Pagamento que lhe move Guilherme Ferreira da Cruz.

Evandro Carlos Ferreira Monteiro, advogado, requerendo juntada de substabelecimento na ação de Investigação de Paternidade que Ada Mendonça Resende move contra Aelian Lemos Ferreira e Outra, herdeiras de José Maria Ferreira.

Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais, por seu advogado dr. José Maria L. Costa, requerendo desistencia da ação de execução movida contra Maués e Rosa Ltda.

Of.PFN/PA/SECDFC/Nº 092/86, de 08/08/86, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional no Pará, informando que não consta debito algum inscrito como Divida Ativa da União em nome de Antonio Oliveira de Sousa nem do espolio.

Maria José Ramos Roldão, por seu advogado dra. Norma Esteves, indicando provas na ação de Reintegração de Posse que lhe move Raimundo Levi / das Chagas.

9ª VARA
Halia Jezini de Araujo, por seu advogado dr.Flavio C. Maroja, descrevendo os bens do casal na ação de Divorcio movida contra Augusto Roberto Klautau de Araujo.

11ª VARA
Silvio Fabiano Rodrigues Gonçalves,por seu advogado, dr. José Humberto de Lima, manifestando-se sobre a reforma da partilha dos bens deixados por falecimento de Ironeide Rodrigues Gonçalves.

RESENHA DO DIA 13 DE AGÔSTO DE 1986
CARTÓRIO PEPES - 5º OFÍCIO DE CÍVEL E COMÉRCIO

5ª Vara- Processo nº129.01.86- INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, CUMULADA C/ PETIÇÃO À HERANÇA : Requerente: EURIDES DE JESUS RAMOS adv. Vinicius Hesketh - Requeridos: OSCARINA MASTOP e OUTROS adv. Egidio Machado Sales Filho - Despacho:" Após manifestação do Ilmo. Dr. Representante do M. Público, voltem conclusos.I."

5ª Vara- Processo nº301860010752-INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE -Requerente: MARIA DAS DORES COSTA SOUZA adv. José Lima Filho - Requerido:GUILHERME MULATO NETO (adv.)-Despacho:" Expeça-se o competente mandado e cite-se."

5ª Vara- Processo nº301860014176- ALIMENTOS - Requerente: SAINT'SAIMON CHAGAS DA FONSECA adv. Odmar Ferreira - Requerido: FERNANDO PAULINO DA FONSECA (adv.)- Despacho:" Achando-se o pedido em perfeita harmonia com o disposto nos artigos 396 do código civil e 2º e 4º da lei 5.478/68 fixo alimentos provisórios no valor de Cz$800,00 (Oitocentos Cruzados).Designo o dia 07-outubro de 1986, às 10,30 hrs para a realização da audiência de Conciliação e Julgamento na sala dêste Juizo. Cite-se o suplicado para contestar, querendo, até a data da audiência ora designada. Oficie-se a entidade empregadora dando ciencia da determinação deste juizo e solicitando desconto da pensão arbitrada e informações sobre o salário e ventagens do suplicado no prazo de vinte (20) dias. Ciente o Ilmo Dr. Representante do M. Público. Intimem-se."

5ª Vara -Processo nº301.860005869- ORDINÁRIA DE SEPARAÇÃO NÃO CONSENSUAL - Requerente: ZULEIKA DE MORAES BITTENCOURT LOPES adv. Marcilio F. Viana - Requerido: ROBERTO ISAN LOPES (adv Despacho:" Remarco a audiencia para o dia 29 do corrente às 11,oo horas.Intimem-se."

5ª Vara - Processo nº301860008335-SEPARAÇÃO JUDICIAL P/ MÚTUO CONSENTIMENTO - Requerentes:OSCAR VASCONCELOS DE MIRANDA e SORAIA OLIVEIRA DE MIRANDA adv. Orlando Maia Teixeira -Despacho:" Contados.Conclusos."

5ª Vara - Processo nº140.03.86- INVENTÁRIO - Inventariante: PALMIRA AUGUSTA CARRALAS adv. Milton F. Chagas - Inventariado: MÁRIO DO NASCIMENTO Despacho:" Manifestem-se os interessados, no

5ª Vara- no prazo legal sôbre o pedido a fls. retro.I."

5ª Vara - Processo nº56.01.84 - INVENTÁRIO - Inventariante: RAYMUNDO ALBERTO ATHAYDE MATTA - adv. Otávio Augusto Salles - Inventariada:THERESA MEDEIROS DE ATAYDE - Desácho:" Chamo à ordem os presentes autos determinando o cumprimento do despacho prolatado à fls. 16. Comprove-se a inexistencia de encargo fiscal sobre o espólio. Oficie-se a Delegacia de Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional solicitando informações. Intime-se."

5ªVara- Processo nº240.26.86- DESPEJO - Requerente ANTONIO CARLOS FUGA REBELO adv. Glória de Fátima T. de Barros - Requerida: ALBERTINA SOARES LABAD adv. Clelia Conte da Silva - Despacho:" Perfeitamente evidenciado pelos documentos a fls. retro a intempestividade das razões produzidas à fls. 22/23 e documentos que a instruiram, ex vi art. 185 do CPC. Isto posto, proceda-se o desentranhamento das peças e autue-se à parte, após, voltem conclusos. I."

5ª Vara- Processo nº82.07.86- DESPEJO - Requerente NEWTON CORRÊA VIEIRA adv. Leônidas Ernesto de Souza - Requerido: JEFFERSON PERICLES PAES DA COSTA adv. Manoel Pedro Paes da Costa - Despacho:"Não se tratando de hipoteses contempladas pelo art.42 da lei 6.649/79, recebo a apelação em seus legais efeitos, se tempestiva. Intime-se o Apelado a contraminutar, querendo, no prazo legal."

PÁGINA ILEGÍVEL

5ª Vara - Processo nº175/10/86 - CONSIGNAÇÃO PARA ENTREGA DE COISA DETERMINADA - Requerente: LUIZ OTÁVIO MOY adv. José Humberto Lima - Requerido: LUCIMAR GONÇALVES DE MELO adv. Wanda Lucia Corrêa Rodrigues - Despacho:" Intime-se a Suplicada a justificar a necessidade da diligencia requerida a fls, retro eis que " prima facie" é estranha ao objeto da ação."

5ª Vara- Processo nº301860048810- CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Autor: IVAN ANTÔNIO CHUCAIR GRANHEN Adv.José Acreano Brasil - Réu: NAGIB CHARONE FILHO (adv.)- Despacho:" Designo o dia 28 do corrente às 11,00 horas para que o Suplicado, querendo, venha receber mediante têrmo perante o Cartório do feito o valos consignado.Cite-se advertindo-se quanto a revelia."

5ª Vara - Processo nº250.17.86- CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Requerente: BICICLETARIA PARAENSE LTDA. adv. Adamor Tenório Pereira - Requerido: RAFAEL ALVES DE LIMA adv. José Antonio Ferreira Cavalcante - Despacho:" Manifeste-se o A. no prazo legal sôbre a contestação apresentada I."

5ª Vara- Processo nº301860009986- CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Requerente: HUMBERTO FURTADO MESQUITA adv. Haroldo Farias - Requeridos :HERMOGENES DE LIMA FILHO adv. Claudomiro Lobato de Miranda - Despacho:"Manifeste-se o A. no prazo legal sobre a contestação apresentada. Intime-se".

5ª Vara- Processo nº301860013566- EXECUÇÃO - Credor: PAVEMO - PARÁ VEÍCULOS E MOTORES LTDA. adv.Rosomiro Arrais - Devedores: NELSON CARLOS BORGES BRANCO e AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA. (adv Despacho:" Defiro o pedido a fls. retro.Proceda-se a expedição de Carta Precatória, consoante o requerido. I."

5ª Vara- Processo nº301860048661- EXECUÇÃO - Credora: MOREIRA FREITAS & CIA. LTDA. adv. Adelmira Carneiro Maia - Devedora: ECCIR EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A (adv.)- Despacho:"Expeça-se o competente mandado e cite-se

5ª Vara- Processo nº335.89.84- EXECUÇÃO FORÇADA - Exequente: CEMACON-CENTRAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. adv. Maria Madalena Garcia Quites - Executado: ELIEZER JAYME LEVY adv. Valdemar da Silva - Despacho:" Intime-se o Suplicado a proceder o depósito do valor do bem objeto do auto de penhora a fls. observando o prazo legal,após conclusos."

5ª Vara- Processo nº63.25.86-EXECUÇÃO FORÇADA P/TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Exequente: RAUL FERREIRA SIROTHEAU CORRÊA adv. Em causa própria - Executada: SANDRA SOCORRO LIMA DA CONCEIÇÃO (adv. Despacho:"Defiro o pedido a fls. retro.Intime se o Sr. Oficial de Justiça a dar cumprimento a diligencia."

5ª Vara - Processo nº234.95.86- EXECUÇÃO - Credora FINANCIADORA B.C.N. S/A - adv. João José Maroja Devedores: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA e FRANCISCO MÁRIO CUNHA SIMÕES COSTA (adv.)- Despacho:" À avaliação pelo Sr. Avaliador judicial a quem couber, intimando-se em seguida as partes para manifestação no prazo legal. I."

5ª Vara- Processo nº301860038233- SUPRIMENTO DE CONSENTIMENTO - Requerente: EDMILSON JOAQUIM FARO DE MORAES - Sentença:"Vistos, etc... ... Isto posto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, defiro a inicial de fls. 02 e 03 e na conformidade do artigo 180 item III do Código Civil, autorizo a expedição do competente alvará habilitando o suplicante a contrair casamento civil observando-se entretanto o disposto no artigo 258 item IV do Código Civil.P.R.I. Em,12 de agôsto de 1986."

5ª Vara- Processo nº233.13.86- CONVERSÃO EM DIVÓRCIO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL - Requerentes: ALMIR VIDINHO FERREIRA BARRA e MARIA DE FÁTIMA CHAGAS DOS SANTOS. adv. Maria Julieta de Carvalho Barra - Sentença: Vistos, etc... ... Isto posto, Julgo procedente a ação e converto em Divórcio a separação judicial do casal suplicante com fundamento no artigo 35 da lei 6.515/77.Transitada em julgado, pagas as custas proceda-se a expedição do mandado de averbação. P.R.I. Em, 12 de agôsto de 1986 ."

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1986

Juízo da 6a.Vara-EXECUÇÃO
Requerente:- MESBLA S/A-Adv.Silvio Souza
Requerido :- VALDEMAR AURELIO ALVES BRITO
Despacho :- Proceda-se a penhora, no bem indicado as fls 19 e oficie-se, quanto a desinstalação do terminal.
****

JUSTIFICAÇÃO
Requerente:- IVAN PAULA DANIN-Adv.Maria Lúcia Pendo
Despacho :- Informe o requerente quais os clubes Associações, para que se cumpra a exigencia contida no art.862 do CPC.
****

EXECUÇÃO
Requerente:- FINANCEIRA BENGE-Adv.Reynaldo Andrade da Silveira
Requerido :- ANTONIO ALVES TEIXEIRA e outro
Despacho :- Diga o credor, sobre a petição de fls
****

DIVÓRCIO
Requerente:- - - - - -Adv.Suleima Nazaré Dantas
Requerido :- - - - - -
Despacho :- Não acudindo o requerido a citação,declaro-o revel, devendo ser dado vistas ao Dr Curador de ausentes.
****

CONSIGNAÇÃO
Requerente:- GERSON JESUS BRITO RODRIGUES-AdvMaria de Jesus Pinto Ferreira
Requerido :- JOSÉ SANTOS OLIVEIRA-Adv.Ricart Elso Dias de Lima
Despacho :- Diga o autor sobre a contestação.
****

DIVÓRCIO
Requerente:- - - - - - -Adv.Ione Arrais
Requerido :- - - - - -
Despacho :- Não acudindo a requerida a citação,declaro-a revel e dêese vistas ao curador de ausentes, para os devidos fins.
****

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Requerente:- CRUZ VERMELHA BRASILEIRA-Adv.Claúdio José da Rocha Frazão
Requerido :- ALBERTO MESSIAS SOUZA FERREIRA- Adv. Jose Maria Albuquerque
Despacho :- Na forma do art 915, § 1º do CPC, manifeste-se o autor no prazo de 5 dias, sobre as contas apresentadas.
****

INVENTÁRIO
Requerente:- TEREZINHA NATACILDA DA SILVA NOGUEIRA Adv. Juracy Rodrigues Silva de Oliveira
Requerido :- AURORA AMÉLIA CHAVES DA SILVA
Despacho :- Nomeio inventariante a requerente,que deverá prestar compromisso legal.
****

Juizo da 6a.Vara-DESPEJO
Requerente:- ORLANDO FERNANDES DA SILVA DOURADO - Adv. Abel Guimarães
Requerido :- NORBERTO OMAR BRAVO
Despacho :- Cite-se
****

DESPEJO
Requerente:- CELESTE SANTOS COSTA-Adv.Celso Pires Castelo Branco
Requerido :- CAUBY PARANHOS GUIMARÃES-Adv.o mesmo
Despacho :- Diga a parte contrária sobre os documentos de fls 33 e 34
****

DESPEJO
Requerente:- ROBERTO SÉRVULO PONTES-Adv.Ana Aurora Hurley Martins
Requerido :- LAURA DA SILVA FRANCO-Adv.Maria Olinda Dias de Aguiar
Despacho :- Diga a parte contraria sobre a contestação e documentos em anexo
****

DESPEJO
Requerente:- CARLOS JACKSON COSTA-Adv.Laurênio Miranda da Rocha
Requerido :- ROBERTO ALVES DA SILVA-Adv.Carlos Platilha
Despacho :- Digam os interessados sobre a conta de fls 28 e 21
****

DESPEJO
Requerente:- IGNEZ VIEIRA LOURENÇO-Adv.Ricardo Chamié
Requerido :- ARGEMIRO CORRÊA DE CARVALHO-Adv.Carlos Balbino Potiguar
Despacho :- Informe o digno escrivão em que data foi publicado no D.O. o despacho de fls 29 e se o requerido especificou provas.Diga o réu sobre os documentos de fls 27 e 28 no prazo legal.
****

DESPEJO
Requerente:- AMÉRICO FERREIRA FILHO-Adv.José Maria Vianna Oliveira
Requerido :- EDMUNDO CARLOS CASTRO DE PINHO
Despacho :- Digam os interessados sobre a conta
****

DESPEJO
Requerente:- MARIA ELIZABETH DA SILVA FERREIRA - Adv. Aluisio Meira
Requerido :- MÁRIO MAGALHÃES DA SILVA-Adv.
Despacho :- Diga o requerido sobre a petição de fls 17
****

AGRAVO
Requerente:- YUZO NAKAMURA-Adv.Clovis Malcher
Requerido :- EDMAR DE PINHO LOBATO-Adv.Lea Siqueira
Despacho :- Diga o agravado,sobre a certidão retro.

Juizo da 6a.Vara-DESPEJO
Requerente:- OSCARINA DAS NEVES MONTEIRO-Adv.Silvestre de J. Ferreira
Requerido :- ORLANDO RODRIGUES LOBATO
Despacho :- Defiro o requerimento de fls 30/31.Expeça-se mandado de desocupação compulsoria, requisitando, se necessario, o auxilio de força policial.-
****

DESPEJO
Requerente:- JOSÉ MARIA PEREIRA BESSA-Adv.Dailson Marinho Nogueira
Requerido :- WIGAN JOSÉ BARBOSA MACEDO-ADv.João Araujo de Oliveira Santos
Despacho :- Defiro o pedido de fls 22.À conta.Honorarios em 10% sobre o valor da causa.
****

DESPEJO
Requerente:- ZUMIRA MARIA DE ALMEIDA-Adv.Américo Aurelio Pires dos Santos
Requerido :- CARLOS BIZERRIL DE OLIVEIRA-Adv. José Acreano Brasil
Despacho :- Defiro o pedido de fls 22.À conta honorarios em 10% sobre o valor da causa.
****

DESPEJO
Requerente:- GILBERTO MONTERO ARRUDA-Adv.Gilson de Oliveira Souza
Requerido :- AUGUSTO CÉLIO GUIMARÃES COSTA-Adv.Paulo Roberto Freitas de Oliveira
Despacho :- Defiro o pedido de fls 35, dando-se a devida quitação nos presentes autos.
****

DESPEJO
Requerente:- CONCEIÇÃO MARIA LOBATO DE CASTRO-Adv. Abel Guimarães
Requerido :- VALDIR V. GUIMARÃES
Despacho :- Cite-se
****

DESPEJO
Requerente:- EDUARDO DUARTE DE OLIVEIRA-Adv.Maria Lucia Patriarcha
Requerido :- ANTONIO ROBERTO SOARES ROSSI-Adv.Luiz Antonio Nascimento Ramos
Despacho :- Informe o cartório se os valores depositados já foram recebidos pela autora.
****

DESPEJO
Requerente:- AURORA LANGONCHA VALENTE DOS SANTOS - Adv. Jaime Bentes
Requerido :- MARIA CELIA FERREIRA SARDINHA
Despacho :- Diga a interessada sobre a conta
****

CRISTOVÃO JAQUES BARATA
- Escrivão -

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escrivão - CARLOS TRINDADE/
RESENHA DE 13/AGOSTO/86
resenha nº 105/86

DRA. MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA CIVEL DESTA COMARCA DE BELÉM - PA

Proc. nº 0199 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Sepda =: MARIA GONÇALVES DIAS LINHARES
Advg. =: DRA. ILMA DE FÁTIMA ABREU
Sepdo =: ANTONIO GILVAN BEZERRA LINHARES
Desp. =: RENOVAM-SE AS DILIGÊNCIAS PARA O DIA // 09 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 10 HORAS.
*/
Proc. nº 8534 - DIVÓRCIO
Divdos =: ROSALVO LUIS DA SILVA e ELIETE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Advg. =: DR. JORGE XERFAN NETO
Desp. =: RENOVAM-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10 // HORAS, DO DIA 16 de OUTUBRO DO CORRENTE ANO.
*/
Proc. nº 9056 - CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL // EM DIVÓRCIO
Divdos =: JOÃO BRARYMI BORGES e ELAINE RAMOS BORGES
Advg. =: DR. EDILSON SILVA
Desp. =: BAIXEM OS AUTOS, À CONTADORA DO JUIZO.
*/
Proc. nº 0289 - AUTORIZAÇÃO P/ CASAMENTO
Reqte =: ELDONOR GHALBERTO TEIXEIRA ROMÃO E OUTRA
Advg. =: DR.
Desp. =: DIGA O M.P.
*/
Proc. nº 0153 - EXECUÇÃO
Exqte =: JOÃO LINDEMBERG DE ANDRADE MACHADO
Advg. =: DR. TEREZINHA DE JESUS B. PINHEIRO
Excdo =: MARCELINO MARTINS DE ALMEIDA
Desp. =: INFORME O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA SOBRE/ O MANDADO DE CITAÇÃO.
*/
Proc. nº 0... - EMBARGOS DE TERCEIROS
Embte =: SERGE MÁRIO FABRE
Advg. =: DR. WILSON VELASCO
Embdo =: BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
Advg. =: DRA. ALDEMIRA CARNEIRO MAIA
Desp. =: VISTOS, ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS A DESISTÊNCIA DE FLS. 25, CELEBRADA NESTES AUTOS DE EMBARGOS DE TERCEIRO; MOVIDO POR SERGE MARIO FABRE/ CONTRA BANCO AMÉRICA DO SUL. EM CONSEUQNECIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 269, INCISO III, DO CPC. LAVRE-SE NOS AUTOS DA EXECUÇÃO OS/ TERMOS DO ACORDO COM A DESISTÊNCIA DA PENHORA. P./ I.R.
*/
Proc. nº 0184 - EXECUÇÃO
Exqte =: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A
Advg. =: DR. THALES EDUARDO R. PEREIRA
Excdo =: RAIMUNDO NONATO MOREIRA COELHO
Desp. =: PUBLIQUE-SE EDITAL, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS, PARA COMPARECER E EFETUAR O PAGAMENTO,/ OBSERVANDO QUE NÃO COMPARECENDO E NÃO PAGANDO, /// TRANSFORMAR-SE-Á ARRESTO EM PENHORA E FICA DESDE / LOGO INTIMADO PARA OS DEVIDOS FINS.
*/
Proc. nº 7912 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA
Reqte =: PAULO ROBERTO ALMEIDA ANTUNES
Advg. =: DR. O MESMO (CAUSA PRÓPRIA)
Reqdo =: JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA
Advg. =: DR. ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Desp. =: MANIFESTEM-SE AS PARTES.
*/
Proc. nº 8825 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
Divdos =: ANÉZIO RODRIGUES e AMÉLIA DA COSTA RODRIGUES
Advg. =: DR. GERVÁSIO MEIRELLES
Desp. =: Parte final -... ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL/ PELA NÃO COMPROVAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS. CUSTAS EM LEI. P.I.R.
*/

PÁGINA ILEGÍVEL

0223

Proc. nº 0293 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Reqte =: FRANCISCO BENÍCIO DE ALMEIDA
Advg. =: DR. MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA/ PINTO AMORIM
Reqdo =: REINALDO DA FONSECA DIAS
Desp. =: DESIGNADO O DIA 19nDE AGOSTO, ÀS 10 HORAS, PARA CONSIGNAÇÃO, HONORÁRIOS 10%, CONTESTAÇÃO 10 DIAS. INTIME-SE.
*/

Proc. nº 7382 - EXECUÇÃO
Exqte =: JOSÉ DA SILVA MACHADO
Advg. =: DR. PAULO KLAUTAU
Excdo =: A.S.C.B.
Advg. =: DR. VALDEMAR DA SILVA
Desp. =: PROSSIGA-SE NA EXECUÇÃO, À AVALIAÇÃO.
*/

Proc. nº 9050m- ALIMENTOS
Reqte =: ZÉLIA SOUZA BRAZIL FREIRE
Advg. =: DRA. IRACÉLIA DE O. VAZ
Reqdo =: PAULONETE SOUZA BRAZIL FREIRE
Advg. =: DR. ROBERTO RODRIGUES CARDOSO
Desp. =: VISTOS, ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CONSUBSTANCIADO ÀS FLS. 14. CUSTAS EM LEI. P.I.R.
*/

Proc. nº 0236 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Reqte =: JOÃO ANASTÁCIO MARQUES SOBRINHO
Advg. =: DR. ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reqdo =: FORK COM. E EMPREENDIMENTOS LTDA
Advg. =: DR. MITL, DIGO, MILTON FERREIRA CHAGAS
Desp. =: DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO.
*/
DRA. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA CIVEL DESTA COMARCA */*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/

Proc. nº 4564 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Reqte =: AUGUSTA ESTER MEIRELLES MARTINS
Advg. =: DR. AURÉLIO CORREIA DO CARMO
Reqdo =: EMILIO PARADELA
Advg. =: DR. FERNANDO RICARDO CABRAL WANZELLER
Desp. =: INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA SOBRE A /// PROVIDÊNCIA REQUERIDA A FLS. 193 E INSTRUIDA COM OS DOCUMENTOS DE FLS. RETRO. ASSIM COMO A OUTRA ADQUERENTE DA METADE DO BEM PARA INTEGRAR A LIDE, CUMPRIDA A DILIGÊNCIA, CONCLUSOS. INTIME-SE. //////
*/

CARTÓRIO DO NONO OFICIO

RESENHA DO DIA 13.08.86

DESPEJO
Req.Laura de Lima Barbosa (Adv.Jorge Borba).
Req.José de Araujo Costa.
DESPACHO:Trecho final - O silencio do réu representa um assentimanto às alegativas do autor. Desta maneira, JULGO PROCEDENTE a presente ação e DECRETO o despejo do imóvel acima descrito, ocupado pelo réu, José de Araujo Costa expedindo-se mandado de notificação com o prazo de (15) quinze dias. / Condeno o réu ao pagamento das cústas processuais e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor de débito.
P.R.I. Belém,12.08.86 (a) Carlos Gonçalves.

DIVORCIO
A.José Duarte dos Navegantes (Adv:Rui Vasconcelos)
R.Railda Pereira dos Navegantes (Adv.Raimundo Cavalcante).
DESPACHO: Ao M.Público.- Belém,12.08.86 (a) Carlos Gonçalves.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A.Ivone Dias Ramalho (Adv.Solange Dantas)
R.Alberto Moraes Moreira
DESPACHO:A contraminuta. Belém,12.08.86 (a) Carlos Gonçalves.
SUMARISSIMA DE COBRANÇA
A.Casa Fortaleza Com.Tec.Ltda.(Adv.Maria Dinair)
R.Brasilton Belém Hoteis Turismo S/A (Adv.Paulo Gueiros).
DESPACHO: Recebo apelação em seus efeitos legais, vista ao apelado. Belém,12.08.86 (a) Carlos Gonçalves).

COBRANLA DE HONORÁRIOS
Req.Dilma Galvão Martins (Adv.Dilma Martins).
Req.Maria de Lurdes Sousa Oliveira.
DESPACHO: A requerente para falar sobre a atualização. Belém,12.08.86 (a) Carlos Gonçalves.
HABITAÇÃO DE CRÉDITO
C.Arno S/A (Adv.Jairo Guermandi).
D.R.Mendonça Com.Rep.S/A
DESPACHO: Libere-se a importância pedida com as cautelas devidas.Belém,12.08.86 (a)Carlos Gonçalves)
INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
A.Terezinha de Jesus Cordovil (Adv.Ambrosina Sampaio).
R.Afonso Justo Chermont (Adv.Eudiracy Silva).
DESPACHO:Trecho final. - Não existem dentro dos / autos provas suficientes que levem este Juiz a uma decisão favoravel a requerente em vista a falta de provas concretas a respeiro de sua pretensão O fato de sido empregada da familia, e ali tenha sido engravidada e posteriomente tenha tido a criança as custas da familia, assim como ter batizado / não podem ser definitivamente consideradas em face do requerido ter provado que caso semelhante ocorreu sem que tenha sido considerado. Se de fato a requrente é filha do requerido, deveria ter se munido de melhores provas para dar alicerces seguros a sua alegação, inclusive deveria ter aceito o oferecimento para realizar o exame na cidade de Niteroi pois com tal exame pelos menos saberiamos que o requerido estava excluido ou não da paternidade, mas infelizmente isto não ocorreu e com as provas que foram juntadas e apuradas não levam a conclusão da procedencia do pedido.
Assim sendo, julgo inprocedente o pedido para declarar o pai da requerente, e condeno esta ao pagamento das cústas processuais e honorários que arbitro em 15% do valor devidamente ncorrigido. P.R.I.
Custas na forma da lei. Belém,11.08.86 (a) Carlos Gonçalves.
SEPARAÇÃO
A.Valdir da Silva Oliveira (Adv.Maria de Nazaré / Chaves).
R.Maria Eliete Monteiro Oliveira.
DESPACHO: Designo o dia 10 de setembro ás 11 horas para a realização de instrução e julgamento. Intime-se e dê-se ciencia ao M.Público. Belém, 12.8.86 (a) Carlos Gonçalves.
EXECUÇÃO
Exeq.Banco Meridional do Brasil S/A (Adv.Raimundo Costa).
Exec.A.B.R.Bragança
DESPACHO: Designo os dias 09 e 22 de setembro para a realizaçãodas praças. Publique-se editais e intime-se por mandado p executado e esposa. Belém,12.8.86 (a) Carlos Gonçalves.
PENSÃO ALIMENTICIA
Req.Jorge Azevedo França (Adv.Monclar Bastos).
Req.Raimunda Alves de Souza (Adv.Chady Sadalla).
DESPACHO: O processo já foi colocado em provas e as partes nada requererão, assim sendo deverá o curador indica-lá, caso contrário será julgado antecipadamente. Devolva-se ao M.Público para as devidas providência. Belém,12.08.86 (a) Carlos Gonçalves.
SEPARAÇÃO
Req.Serge Rene Reis Raymond e Laura de Cássia Dias da Silva Raymond(Adv.Suzana Chistina Dias da Silva(.
SENTENÇA: Homologo por sentença o acordo de fls.3 e 4, para que produza seus juridicos efeitos. Assim, decreto a Separação Judicial do Casal SERGE RENÉ // REIS RAYMOND e LAURA DE CÁSSIA DIAS DA SILVA, expedindo-se o competente mandato avarbatório.Belém,31.07.86. (a) Ana Tereza Sereni Murrieta.

SEPARAÇÃO
Req.Roberto Rollo d'Oliveira e Giuseppe Socorro / Zanchi d'Oliveira (Adv.Hamilton Gualberto - Ulysses d'Oliveira.
DESPACHO: A Conta. Belém,12.08.86 (a) Carlos Gonçalves.

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 13*08*86

2ª VARA

EXECUÇÃO - Proc. s/ nº
Exeqte: Alberto Moraes Moreira
Adv: Ulysses Coelho de Souza
Execda: Cia. Internacional de Seguros
Adv: Thales Eduardo Pereira
Desp: Sobre o calculo de fls. 111/112, digam as partes, no prazo comum de cinco (5) dias. Belém, 13-08-86.(a) WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.

10ª VARA

PROTESTO - Proc. nº 298/86
Reqte: Hilário Lunardelli
Adv: Delmiro dos Santos
Reqdo: Antonio Carlos de Oliveira e outra
Desp: À conta. Belém, 13-08-86.(a) ANA TEREZA SERENI MURRIETA. Substituta.

ALVARÁ JUDICIAL - Proc. nº 357/86
Reqte: Valquíria Colares Contente
Adv: Rosinei Rodrigues da Silva
Desp: Expeça-se com as cautelas de lei. Belém, 12-08-86.(a) ANA TEREZA SERENI MURRIETA. Substituta.

9ª VARA

CARTA PRECATÓRIA - Proc. nº 293/86
Deptc: Juizo de Dto. da Comarca de Altamira-PA
Depdo: Juizo de Dto. da 10ª Vara Cível da Capital
Desp: Cumpra-se fazendo a intimação da penhora. 12-08-86.(a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES.

10ª VARA

NOTIFICAÇÃO - Proc. nº 316/86
Reqte: Carlos Acatauassú Nunes
Adv: Paulo Klautau
Reqdo: José Freitas Rabelo
Desp: À conta. Belém, 13-08-86.(a) ANA TEREZA SERENI MURRIETA. Substituta.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 188/86
Reqte: Mercantil São Francisco Ltda
Adv: José Humberto Lima
Reqdo: João de Carvalho Ayres.
Adv: Manoel Tocantins Lobato
Desp: Defiro o pedido, baixem os autos à conta. Arbitro os honorarios em 10% sobre o valor do depósito:. Belém, 13-08-86.(a) ANA TEREZA SERENI MURRIETA Substituta.

NOTIFICAÇÃO JUDICIAL - Proc. nº 338/86
Reqte: Heráinio Araujo Lobato
Adv: Carlos Arruda
Reqdo: Moacir Vidal Feinquinhos
Desp: À conta. Belém, 13-08-86.(a) ANA TEREZA SERENI MURRIETA. Subatituta.

HEBAL SARMANHO
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO- 11º OFÍCIO
Belém, 13 de agosto de 1986

AÇÃO:-Despejo p/falta de pagamento-11a.Vara-nº / 319/86
Autora:Olívia Rodrigues de Lacerda Ferreira(Adv.João Berckmans de Lacerda Ferreira).
Ré:Dorineide Ferreira Lima(Adv.José Maria/ do Nascimento).
Despacho:Admito que a ré Dorineide Ferreira Lima pague, até quinze(15)dias após a publicação deste despacho, às 11:00 hrs, em cartório, nos termos do art.36 da lei nº 6649/79, os aluguéis em atraso, inclusive os que se vencerem até a efetivação do pagamento, os juros de mora, as custas e despesas processuais e demais comina-/ ções legais e os honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor do débito.Satisfeito regularmente que seja o pagamento, autorizo o sr.Escrivão do feito a receber a respectiva importância, en-/ tregando-a posteriormente, mediante as / cautelas legais, à locadora Olívia Rodrigues de Lacerda Ferreira, a qual deverá/ recebê-la, sob pena de depósito.Baixem / os autos ao Cartório da Contadora do Juízo para o levantamento geral do débito./ Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 142/86
Autora:Financiadora Bradesco s/a-Créd., Financ. e Investimento(Adv.Márcio Olivar / Brandão da Costa).
Réus:Antonio Mileo Gomes e s/avalista(Adv. Antonio Mileo Gomes).
Despacho:Sem prejuízo para o andamento normal da execução, defiro o requerido às / fls.retra, pelo devedor-executado Anto-/ nio Milêo Gomes, determinando a baixa // destes autos ao Cartório da Contadora do Juízo para proceder ao levantamento ge-/ ral da conta, incluindo na mesma a dívida principal, acrescida dos juros de mora, correção monetária até a data de sua vigência, custas e despesas processuais/ e ainda honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da causa.Elaborada a conta, com a publicação do seu valor do órgão oficial, manifestem-se as / partes, em três(3)dias, sobre a mesma, / voltando em seguida, conclusos.Intime-se.

AÇÃO:-Despejo p/falta de pgto-11a.Vara-nº400/86
Autora:Maria José Furtado Gonçalves(Adv. / Solange M.Frazão do Couto Dantas).
Réu:Júlio Rangito(Adv.-).
Despacho:Cite-se,com as cautelas legais.

AÇÃO:-Despejo - 11a.Vara - nº 028/86
Autora:Laura Suely Silva Pereira(Adv.Adelino Nunes Simão).
Ré:Maria da Glória Neves do Carmo(Adv.José do Carmo Sampaio Martha).
Despacho:I-Recebo a apelação de fls.38/39 em seus efeitos legais.Intime-se a apelada, para no prazo de quinze(15)dias / apresentar sua resposta;II-Em seguida,/ findo esse prazo, remetam-se os autos / ao Cartório da Contadora do JUÍzo, para proceder a conta;III-Elaborada esta, intime-se a apelante do valor da mesma, / para dentro do prazo de dez(10)dias // após a regular intimação, efetuar o preparo, tudo de conformidade com o estatuído na parte inicial do art.519 do C. P.Civil;IV-Se efetuado o preparo no prazo referido, certificando o cartório, / remetam-se os autos ao Egrégio TRibunal de Justiça do Estado.Intime-se.

AÇÃO:-Despejo - 11a.Vara - nº 286/86
Autor:Odalêa de Montalvão Rodrigues Gudes(Adv.César Zacharias Mártyres).
Réu:João David da Costa(Adv.José Amélio / Coutinho).
Despacho:Manifeste-se a autora, no prazo/ legal, sobre a contestação de fls.29/31 e documentos que a acompanham às fls. / 33/35.Intime-se.

AÇÃO:-Consignação em pagamento-11a.Vara-nº296/86
Requerente:Américo Aurélio Pires dos Santos(Adv.Américo Aurélio Pires dos Santos).
Requerida:Carmelita Carmen TRindade Costa (Adv.Reinaldo Antonio da Costa).
Despacho:Diga o autor, no prazo legal, sobre a contestação de fls.16/17.Intime-/ se.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 311/85
Autor:Banco Nacional de Crédito Cooperativo s/a(Adv.Orlando Fonseca).
Réu:Napoleão Ferreira de Almeida(Adv.-).
Despacho:Defiro o requerido às fls.21.Expeça-se ofício.

AÇÃO:-Consignação em pgto-11a.Vara-nº 013/86
Requerente:Cláudio Souza e Silva(Adv.José Acreano Brasil).
Requerido:Jerônimo Monteiro Noronha Filho (Adv.José Antonio Ferreira Cavalcante).
Despacho:Contados e preparados, conclusos.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO
do dia 13.08.86

AUTOS CIVEIS DE CAUTELAR:Autor= C.V. Tubos Ltda(adv.Otavio Chase)réu= Transsinca Ltda(adv. Sant'ana Pereira)Despacho=Diga o autor sobre a contestação. em,08.08.86.Werther Coêlho.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

AUTOS CIVEIS DE EXECUÇÃO:Exequente=Economico S.A - Cred. Fin. e Inv.(adv.Ana Ma. Carmo)Executado:Ana' Mareira Coêlho(Despacho= Defiro o pedido retro.Expreça-se Carta Precatória de citação e penhora dos requeridos para a Comarca de Tomé-Açú,observadas ' as formalidade legais.Belém,07.08.86.Werther Coêlho

AUTOS CIVEIS DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO:Autor:Raimundo Nonato Guimarães Alfaia(adv.José Ma. Silva)' Réu: Myriam Cantanhede Bezerra(adv. Normando Borges Despacho-Contados,Preparados,Conclusos,Belém,07.08 86.Werther Coêlho.x-x-x-x- -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

AUTOS CIVEIS DE ORDINARIA:Autor=Paulo Roberto Pamplona Pimenta e outros(adv.Elizete Alves)Réu=Antonio Felix de Melo(adv.Paulo Klautau)Despacho+Especifiquem as partes,as provas que desejam produzir' Belém,07.08.86.Werther Coêlho.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

AUTOS CIVEIS DE DESPEJO:Autor= Gercon Ribeiro de Rodeiros(adv.Benedito Barbosa)Réu: Rosana Campos da Remezes=Sentença de conclusão seguinte:Julgo procedente a presente Ação de Despejo por falta de pagamento da Locatária antes identificada,do prédio alto à Rua Samaúma,nº 24,conjunto Benjamim Sodre-quadra 8,Marambaia,fixando o prazo de 15(quinze) dias para a desocupação do imovel,sob pena de despejo compulsório.Condeno,ainda a Ré,ao pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios à base de 15% sobre o valor do debito P.R.I. Belém,07.08.86.Werther Coêlho.x-x-x-x-x-x-x

AUTOS CIVEIS DE CINSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO:Autor=Terezinha de Jesus Castro Guimarães(adv.Joaquim Castro)Réu=José Pereira.Despacho.Deposite-se na forma do pedido.Belém,07.08.86.Werther Coelho.x-x-x-x-x-

AUTOS CIVEIS DE ORDINARIA:Autor= Maria Virginia de Carvalho(adv. José Coelho)Réu=EMBRACOM-Empresa Brasileira de Construção.Ltda.Despacho.Contados, preparados,Conclusos.Belém,07.08.86.Werther Coêlho

AUTOS CIVEIS DE RENOVAÇÃO DE MANDATO:Autor=Benedito Tadeu Franco Teles(adv.Laura Ma. Freitas)Réu=Inês de Lourdes Maia Rodrigues e outros.Cite-se o Requerêdo atravas do edital,pelo prazo de 30(trinta) dias,observadas as formalidade legais.Belém,07.08.86.Werther Coêlho.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

AUTOS CIVEIS DE DESPEJO: Autora=Célia dos Santos Ferreira de Castilho(adv.Ma. Rosaura Castilho)Réu: José Claudio Monteiro Pina(adv.Odmar Ferreira)Despacho-Contados,Preparados,Coclusos.Belém,07.08.86. Werther Coêlho.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

AUTOS CIVEIS DE DESPEJO:Autora=Geraldo José dos Santos Vasconcelos(adv.Mocoir Filho)Réu=Augusto Gomes Rodrigues(adv. José Ma. Lourinho)Despacho= Diga o autor sobre a contestação.Belém,07.08.86.Werther Coêlho.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

AUTOS CIVEIS DE DESPEJO:Autor=Ma. de Nazaré Bartoca(adv. Domingos Emai)Réu=Pedro José de Mendonça Gomes(adv. Antonio Abalem)Despacho=defiro o pedido retro.e designo o dia 22/08corrente as 10 horas para a purgação da mora e despesas descritas na conta de fls. 42.Belém,07.08.86.Werther Coêlho.x-x-x-

AUTOS CIVEIS DE DESPEJO:Autor=Hidro-Center Materiais de contrução Ltda(adv. Rui Guilherme Aquino) Réu=Cursos profissionalizantes-S.C. Ltda(adv. José Ma. Oliveira)Desapcho=Defiro a parte do pedido retro e determino a remessa dos autos ao contador,para incluir no calculo a verba referente ao honorarios advocaticios do patrono da Autora que arbitro em 15% sobre o valor do debito.em,07.08.86.Werther Coêlho.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

AUTOS CIVEIS DE DESPEJO:Autor= Carlos Pereira das Marcês(adv. Mariolito Carvalho)Réu:Carlos José Ribeiro Costa(adv. Celestina Ellares).Despacho=diga o autor.em,08.08.86.Werther Coelho.x-x-x-x-x-x-x-x-

AUTOS CIVEIS DE VISTORIA:Autor=Democrito Rendeiro de Moronha(causa propria)Réu:Paulo Roberto Gomes e Construtora Andrade Gutierrez S.A.(adv.OPHIR Junior Despacho:Recebo a Contestação,determino que o processo fique sobreestado,até a realização da vistoria,para a qual nomeio o perito Hildegardo Bentes, Fortunato,eng. civil que deverá prestar o compromisso legal na oportunidade devida.Intime-se,Belém 13.08.86.Ana Tereza Murrieta.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

O ESCRIVÃO.

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA CAPITAL

RESENHA DO DIA 13.08.86.

Proc. nº 42/86
Ação: Reintegração de Posse
Reqte: Idalia Brasil de Souza (Adv. Luis Otávio)
Reqdo: Evaldo Almeida e Silva
Despacho: "Rec. hoje. Cite-se o réu para a audiência de justificação a se realizar no dia 22.09.86, às 11:00 horas. As testemunhas comparecerão independente de notificação judicial. Int. Belém, 12.08.86. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital"

- - - - - - - - - - - - - -

Proc. nº 21/86.
Ação: Reintegração de Posse
Autores: Lolita das Graças Monteiro do Nascimento e Outro (Adv. Parsifal de Jesus Pontes)
Réus: Clovis Coelho de Oliveira e Outra
Despacho:"Rec. hoje. Renovem-se as diligências, constando do mandado o nome do réu e seu interesse para que seja citado, intimando-se o autor a apresentar o rol de testemunhas 48 horas antes da audiência de justificação, que deverá se realizar no dia 18.09.86, às 11:00 horas. Belém, 12.08.86. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital"

- - - - - - - - - - - - - -

Proc. nº 79/83
Ação: Execução
Exeqte: Jacyra Leonor Oliveira (Adv. Miguel Vilhena)
Execda: Mª. Sebastiana Soares e e Guilherme A. Soares
Despacho:"Rec. hoje. Cumprida a formalidade do art. 267 II e parágrafo 1º do mesmo artigo, dou a extinção do processo. Arquive-se. Belém, 12.08.86. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital".

- - - - - - - - - - - - - -

MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES
Escrivã da 1ª Tretoria do Cível e Comércio da Capital, respondendo cumulativamente pela Escrivania da 2ª Pretoria do Cível e Comércio da Capital.

15º OFICIO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS.

ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO

JUÍZA: DRA. ANA TEREZA SERENI MURRIETA-JUÍZA SUBSTITUTA RESPONDENDO PELA 15ª VARA.

RESENHA DO DIA 13.08.1986.

CARTº. ANA CASTELO.

Proc. nº 135/86 de EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL. SISCOM-301860042946.
Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Ubirajara F. e Silva)
Requerido: ENDECO ENGENHARIA E DECORAÇÕES LTDA, BENEDITO ROSSETTI E OUTROS(Adv.)
Sentença: Vistos, etc...Extingo o processo na forma do art. 569 do código de Processo Civil, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 12 de Agosto de 1986. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta, Juíza Substituta resp. pela 15ª Vara dos Feitos da Fazenda.

Proc. nº 141/86- SISCOM-301860044058 de CANCELAMENTO.
Requerente: ITERPA (Advª. Florinda Furtado Gomes)
Requerido: JAIRO MENDES SALES E SUA MULHER EUNICE FERRAZ SALES (Adv.)
Despacho: Oficie-se ao Sr. Escrivão da Comarca digo termo do Acará nos termos da inicial e solicite fotocópia a ser anexada a esses autos do processo principal de acordo com o despacho da inicial. Belém, 12.08.86. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

Proc. nº 35/86 de AGRAVO DE INSTRUMENTO
AGRAVANTE:BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (adv. Ubirajara F. e Silva)
Agravado: TRANSPINA SOARES COELHO E CIA. LTDA (Adv. Paulo Erneste de Souza)
Despacho: Diga o Agravado. Belém, 12.08.86. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

Proc. nº 117/86 - SISCOM-301860013467 de EXECUÇÃO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Sérgio Lima)
Executado: AFONSO MELO E SILVA (Adv.)
Despacho: À Conta. Belém, 12.08.86. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

Proc. nº 124/86 - SISCOM-301860038118 de MANDADO DE SEGURANÇA.
Impetrante: JOSÉ ISAAC BENARROCH. (Adv. Raymundo Fidellis)

Impetrado: BEL. MIGUEL OSÓRIO, DELEGADO DE POLÍCIA DA CAPITAL, DA SEGUB, e DELEGADO SUPERVISOR DA UNIDADE POLICIAL DA VILA DO MOSQUEIRO (Adv.)
Despacho: À Conta. Belém, 12.08.86. Dra. Tereza Sereni Murrieta.

Proc. nº 112/86- SISCOM-301860010265 de EXECUÇÃO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Manoel Siqueira)
Executado: MOHAMED AYOUB E OUTROS (Adv.)
Despacho: À Conta. Belém, 12.08.86. Dra. Tereza Sereni Murrieta.

Proc. nº 127/86 - SISCOM-301860039769 de EXECUÇÃO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Ophir Cavalcante Jr.)
Executado: ANTÔNIO FERREIRA DE CARVALHO E VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA (Adv.)
Despacho: À Conta. Belém, 12.08.86. Dra. Tereza Sereni Murrieta.

Proc. nº 116/86 - SISCOM - 301860013533 de EXECUÇÃO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Advª. Fátima Pinheiro)
Executado: NESTOR GOMES DA ROCHA (Adv.)
Despacho: Expeça-se Carta Precatória nos termos do pedido. Belém, 12.08.86. Dra. Tereza Sereni Murrieta.

Proc. nº 10/86 de EXECUÇÃO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Ubirajara F. e Silva)
Executados: CAMILO SILVA MONTENEGRO DUARTE E ISAAC BARCESSAT (Adv.)
Despacho: R.hoje. Proceda-se nova avaliação em face da impugnação de fls. Belém, 12.08.86. Dra. Tereza Sereni Murrieta.

Proc. nº 145/86 - SISCOM-301860047879 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO C/ MEDIDA CAUTELAR INOMINADA.
Requerente: Mª ANTONIETA BITAR PORTELA (Adv. Otávio A.N. de Salles).
Requerido: TELEPARÁ S/A. (Adv.)
Despacho: Determino o dia 29 de Agosto de 1986 às 11,30 horas para ser paga a Consignação em Cartório Arbitro os honorários advocatícios em 10% do valor da causa. Cite-se. Belém, 12.08.86. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

Belém, 13 de Agosto de 1986.

Ana Mª Melo Castelo Branco de Carvalho.

BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 1986.
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL.
JUÍZO DE DIREITO DA 16a. VARA.
HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 6800/86.Req:LUIZ GONZAGA GOMES CAVALCANTE e SUELI MARIA PINHEIRO CARDOSO(Adv. Vera L: Marques).DESP.Diga o M.P.Belém,11.8.86.Dra. Mª de Nazareth Carbo de Souza.
****
HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 6775/86.Req:JOÃO OLIVEIRA FILHO e ROSA DAS CHAGAS TRINDADE(Adv. Neide Rocha). DESP.Diga o M.P.Belém,11.8.86.
****
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.Req:Mª DE LOURDES SANTOS MIRABILE(Adv.Joselisa Kauffman).Req:Mª JOSÉ GONÇALVES RUFFEIL.DESP.Maria de Lourdes Santos Mirabile, já identificada nos autos,ingressou neste Juízo,com ação de consignação em pagamento,em data de 7.3.86, contra Maria José Gonçalves Ruffeil,também já identificada nos autos.No pedido inicial,a requerente alega que existe uma ação de despejo contra si,proposta pela requerida,que tramita pelo Juizo da 10ª Vara Cível e que a mesma já foi citada em data de 26.02.86,anexando mandado da referida citação(fls. 7 dos autos).Em vista desta argumentação,este Juizo determinou que os autos fossem remetidos ao Juizo da 10ª Vara em obediência aos artigos 103.105.106 do CPC.(fls.9 dos autos).A MM Juiza da 10ª Vara,em despacho prolatado às fls. 9 V dos autos,determinou que os mesmos fossem novamente remetidos a este Juizo,alegando que entre as duas ações (Despejo e Consignação Em Pagamento) não existe conexão.Diz o art 115,inciso II do CPC que: Há conflito de competência quando dois ou mais juizes surge controversia acerca da reunião ou separação de processos.Permite o art. 118, inciso I do CPC que o conflito será suscitado ao Presidente do Tribunal I-Pelo Juiz,por ofício. Assim sendo,suscito o conflito,devendo a Sra, Escrivã expedir ofício ao Exmº Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça,acompanhado dos documentos necessários (Cópia da petição inicial,do mandado da tatório de fls. 7; do despacho de fls. 9 e do despacho de fls. 9 V e 10 e 10 v).Intime-se e cumpra-se. Belém,7.08.86.
****
ALIMENTOS.Req:Mª DE LOURDES BONFIM RODRIGUES(Adv.José Mª da Consolação).Req:JOÃO RODRIGUES.DESP.Renovem-se as diligências para a audiência de conciliação que designo para o dia 9.12.86., às 10,30 horas Intime-se por mandado a requerente,ficando o requerido já ciente da mesma conforme sua assinatura.Intime-se o M.P.Belém,12.8.86.
****
REVISÃO DE ALIMENTOS Nº5081/86.Req:LEIDE MARIA RODRIGUES DE SOUZA(Adv.Luiz A, Ramos).Req:GILSON SILVEIRA.DESP.Junte-se os autos do termo de acordo,após voltem-me conclusos.Belém,11.8.86.
****
HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº6831/86.Req:ANTONIO MARTINS DA SILVA e Mª SULANI RIBEIRO BAIA(Adv.Rosinei Silva).DESP.Diga o Representante do M.P.Belém,11.8.86.
****
ALVARÁ.Nº6469/86.Req:CÂNDIDA PIMENTEL PINTO(Adv. Luiz A. Ramos).DESP.Intime-se o procurador dos requerentes a juntar certidão de casamento da requerente Candida.Assim como procuração dos requerentes filhos maiores Antonio Segio,osvaldo Alexandre e João Roberto,após voltem-me conclusos.Belém,11.8.86
****
PROTESTO JUDICIAL.Req:BRASIL NORTE EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA(Adv.Dário G. Pastor).DESP. Este Juízo não pode,como requer o suplicante,determinar a sustação do leilão por meio de protesto. Entretanto,para que não venha o requerente a perder direitos futuros,determino a intimação do protestado por mandado.Belém,6.8.86.
****
SUPRIMENTO JUDICIAL.Req:Mª GUIMARÃES DE SOUZA(Adv. Octávio Guilhon).DESP.Para a ouvida da menor,seu responsável e do pretendente a casamento,designe a Sra. Escrivã dia e hora.Intime-se os interessados. e o Dr. Curador.Belém,11.8.86.
****
BUSCA E APREENSÃO Nº6341/86.Req:Mª HELENA PEREIRA RODRIGUES(Adv.Neide Rocha).Req:MÁRIO LIMA CUNHA. DESP.Intime-se a requerente da certidão do Sr. Oficial de justiça às fls. 12 dos autos.Belém,11.8.86.
****
JUÍZO DE DIREIRO DA 14a. VARA
EXECUÇÃO FISCAL Nº 22/85.Exeq:FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL(Adv.Leopoldino Teixeira).Exec:SERVENG CIVILSON S/A.Sentença:Vistos, etc. A Fazenda Pública do Estado,através de procurador fiscal,ingressou no Juizo da 14a. Vara, com a Ação de Execução Fiscal contra Serveng Civilson S/A,estabelecida nesta Cidade,para receber a importância de Cr$ 778.850(SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL,OITOCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS) correspondente a cobrança de multa,juntando a certidão de dívida líquida.O pedido foi recebido e determinada a citação da requerida.Porém,antes de prosseguir a ação a requerente ingressou com um pedido de extinção do feito,em vista da requerida ter liquidado o débito,assim,sendo,pagas as custas devidas,homolo o pedido e determino que o mesmo seja arquivado.P.R.I.Belém,07.08.86.Dr. Carlo F. Gonçalves.
****
JACY ONEIDE SÁ DA SILVA - ESCRIVÃ. (G.nº15.028)

0225

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO - GERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001 / 86

A V I S O DE E D I T A L

A Comissão de Licitação da Polícia Militar do Pará, sediada à Avenida Almirante Barroso, nº649, nesta cidade, torna público para conhecimento das firmas interessadas que se encontra a disposição das mesmas na Diretoria de Apoio Logístico (D A L), localizada no mesmo endereço, o seguinte EDITAL.

TOMADA DE PREÇOS Nº001/86

OBJETO : Aquisição de peças de Uniformes para Cabos e Soldados.

HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES: Até às 10:00 horas do dia 28/AGO/86, na Diretoria de Apoio Logístico - DAL.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 01/SET/86, no mesmo local.

Belém-Pa,13 de agosto de 1.986

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA - CEL QOPM
Presidente da Comissão

V I S T O

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO-CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
(T. Nº 07221 - Reg. Nº 20.179 - Dia: 19.08.86)

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 80/86 DE 18 DE AGOSTO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, POR NOMEAÇÃO LEGAL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE

DISPENSAR, o funcionário HADAREZER DANTAS DA CRUZ, ocupante da Função de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, símbolo FG-4, do quadro das funções gratificadas desta Secretaria.

DÊ-SE CIÊNCIAS, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Arq. PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

PORTARIA Nº 81/86 - DE 18 DE AGOSTO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, POR NOMEAÇÃO LEGAL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

DESIGNAR, o funcionário RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA NUNES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Divisão de Finanças, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, símbolo FG-4, do quadro de Função Gratificadas desta Secretaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Arq. PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext.nº 7816-Reg.nº 20.182-Dia 19.08.86)

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato decorrente do Convite Nº20/86-SEVOP-Objeto:Elaboração do projeto arquitetônico,elétrico,hidro-sanitário,especificação técnicas e demais elementos para a execução da construção do Conjunto Habitacional IPASEP-Verba:A verba necessária e suficiente para a execução total das obras correrá por conta:Exercício de 1986-Fundo de Participação-2201-Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-03-Administração e Planejamento-07-Administração-025-Edificações Públicas-1054-Construção,ampliação,restauração e recuperação de prédios públicos-4110-Obras e Instalações-Empenho Nº601505-Valor:91.456,70 Prazo:Trinta(30)dias úteis-Belém,12 de agosto de 1986-Assinaturas:Pela SEVOP-Arq. PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA e pela firma OIS-Organização e Implemento de Sistemas Ltda-Arq.PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE.

(Ext.nº 7817-Reg.nº 20.181-Dia 19.08.86)

PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº/082/86 - de 16.07.86

O Presidente da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artº 4º da Resolução nº 31 de 25 de outubro de 1985, do Conselho de Administração do PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ,

RESOLVE:

1.Fica aberto o Crédito Suplementar no valor Cz$ 200.000,00(DUZENTOS MIL CRUZADOS), destinados a verba Orçamentária vigente a saber:

ÓRGÃO 49.01-Processamento de Dados do Estado do Pará
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 49.01-Processamento de Dados do Estado do Pará-PRODEPA
ATIVIDADE: 03070242.001- Funcionamento dos Serviços de Processamento de Dados

NATUREZA DA DESPESA
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cz$ 200.000,00
T O T A L Cz$ 200.000,00

2.Os recursos necessários a execução deste Crédito corerrão a Conta das disponibilidades financeiras do PRODEPA nos termos do Inciso II do parágrafo 1º do Artº 43 da Lei Federal 4320 de 17.03.64 a saber:

2.1. Excesso de Arrecadação Cz$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL CRUZADOS)

3. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07.07.86, revogando-se as disposições em contrário. .x.x.x

PORTARIA Nº/083/86 - de 16.07.86

O Presidente da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ,no uso atribuições que lhe são conferidas pelo Artº 4º da Resolução nº 31 de 25 de outubro de 1985, do Conselho de Administração da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e Decreto nº 4270 de 25.03.86,

RESOLVE:

1.Fica aberto o Crédito Suplementar no valor Cz$10.000.000,- (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS), destinados a verba Orçamentária vigente a saber:

ÓRGÃO 49.01-Processamento de Dados do Estado do Pará
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 49.01-Processamento de Dados do Estado do Pará-PRODEPA
ATIVIDADE: 03070242.001-Funcionamento dos Serviços de Processamento de Dados

NATUREZA DA DESPESA
3.1.1.1-Pessoal Civil
3.1.1.1-01-Vencimentos e vantagens fixas Cz$ 10.000.000,00
T O T A L Cz$ 10.000.000,00

2.Os recursos necessários a execução deste crédito corerrão a conta das disponibilidades Financeiras do PRODEPA nos termos do Inciso II do Parágrafo 1º do Artº 43 da Lei Federal 4320 de 17.03.64 a saber:

2.1.Excesso de Arrecadação Cz$ 10.000.000,00
(DEZ MILHÕES DE CRUZADOS)

3. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07.07.86, revogando-se as disposições em contrário. .x.x.x.x.

PORTARIA Nº/084/86 - de 16.07.86

O Presidente da PRODEPA-PROCESSMANETO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artº 4º da Resolução nº 031 de 25 de outubro de 1985, do Conselho de Administração da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ,

RESOLVE:

1.Fica aberto o crédito Suplementar no valor Cz$1.085.000,00 (HUM MILHÃO E OITENTA E CINCO MIL CRUZADOS), destinados a verba Orçamentária vigente a saber:

ÓRGÃO 49.01-Processamento de Dados do Estado do Pará
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- 49.01-Processamento de Dados do Estado do Pará-PRODEPA
ATIVIDADE: 03070242.001- Funcionamento dos serviços de Processamento de Dados

NATUREZA DA DESPESA
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 1.000.000,00
3.2.9.2- Despesas de Exercícios Anteriores Cz$ 85.000,00
T O T A L CZ$ 1.085.000,00

2.Os recursos necessários a execução deste Crédito correrão a Conta das disponibilidades Financeiras do PRODEPA, nos Termos do Inciso II do parágrafo 1º do Artº 43 da Lei Federal 4320 de 17.03.64 a saber:

2.1.Excesso de Arrecadação Cz$ 1.085.000,00
(HUM MILHÃO E OITENTA E CINCO MIL CRUZADOS)

3.Estaportaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07.07.86,revogando-se as disposições em contrário.

(Ext. Nº 7811 - Reg. Nº 20.170 - Dia: 19.08.86)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato do Termo Aditivo de Re-Ratificação PG-59/86.Partes:DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ -DERPA e a AEROFOTO CRUZEIRO S.A.Procs.-1922/81 an.1222/85.Objeto:Re-Ratificar os itens 1 e 2 das Cláusulas III e V, do Contrato de Serviços PG-132/85, para execução e confecção de 10.000 exemplares do Mapa Rodoviário da Região. CLÁUSULA III -Preço,PAGAMENTOS E REAJUSTAMENTO: 1.O DERPA ..., o preço atualizado para o mes de fevereiro/86(Dec.-Lei 2.284/86), daí ser constante este valor em CZ$-22,65 por exemplar. 2. Os pagamentos..., por parcelas-medições, assim distribuidas: 1a.=CZ$-45.300,00(20%); 2a.=CZ$67.950,00(30%);3a.=CZ$-67.950,00(30%) e 4a.=CZ$-45.300,00(20%). CLÁUSULA V -VALOR E DOTAÇÃO:1.O Valor ...é de CZ$226.500,00 2. As despesas...:52.01.16.07.021.2001.Verba:3.1.3.2.04. Nota de Empenho 1845/86-SEO. Belém, 24 de julho de 1986.

DR.HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA-Chefe da Procuradoria Geral
VISTO:
ENGº.ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-Diretor Geral do DERPA.

(T.nº 07222-Reg.nº 20.183-Dia 19.08.86)

Resumo dos Estatutos da União dos Alteneiros do Pará,aprovados em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 08 de setembro de 1985.
Denominação-UNIÃO DOS ALTENEIROS DO PARÁ.
Fundo Social - Constituirão recursos da União dos Alteneiros do Pará:I-Doação.II-Rendas de Promoções.
Fins - Os objetivos são os seguintes:a)Desenvolver a boa cidadania nos jovens altaneiros pela formação do caráter;b)desenvolver-lhes diversas atividades manuais que lhes sejam pessoalmente úteis,e a prestar serviços ao proximo sem distinção de raça,religião,nivel social e ideologia político-partidário.
c)Ajudar as autoridades de nosso Estado como:Combate a incêndios,tragédias,buscas e salvamento,companhas de vacina,orientação do trânsito na cidade e nas estradas,visando sempre a promoção do jovem na comunidade,bem como na sociedade brasileira.
Séde - Cidade de Ananindeua,Estado do Pará,Brasil.
Data da Fundação - 08 de setembro de 1985.
Administração e Representação - Diretoria
Prazo de Mandato da Diretoria - 4 (quatro)anos.
Duração - Indeterminada
Responsabilidade - A Diretoria responde subsidiariamente pelas despesas contraídas.
Dissolução e Destino do Patrimônio - No caso de extinção da União dos Alteneiros do Pará,seus bens serão incorporados a uma entidade congênere de livre escolha em Assembléia Geral.
Corpo Deliberativo-Presidente José Luiz Auad da Silveira;Vice-Presidente-Lourival Modesto Pereira;Secretário-Joel Matos de Oliveira;Tesoureiro-José Antonio Auad da Silveira.
Belém (PA),08 de setembro de 1985
José Luiz Auad da Silveira
Presidente (G.nº15.032)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS

PROC. Nº 0771/86:DEFERIDO - PORTARIA Nº 197 de 07.08.86- EX. SEG. RAIMUNDA FÁTIMA CARVALHO DA SILVA - DECISÃO: Arbitrar pansão mensal no valor de CZ$-716,80 rateado em partes iguais entre os filhos menores ANTONIO GRACINEI, JACIRA, EMANOEL SILVA DE SOUZA - Conceder pecúlio no valor de CZ$-5.000,00 rateado em partes iguais entre os menores na pensão.

PORTARIA Nº 200 de 11.08.86 - EX. SEG. WALDEMAR ESTEVES DE MIRANDA - DECISÃO: Tornar sem efeito o item II da Portaria nº 164 de 20.06.86, que concedeu o Pecúlio aos beneficiários do extinto segurado. Conceder o Pecúlio no valor de CZ$-5.000,00, cabendo à viúva DALVINA CARDOSO DE MIRANDA a importância de CZ$-4.166,68, sendo a sua parte (metade) e mais as quotas de seus filhos MARIETE DE MIRANDA BRANDÃO, MARIA DE FÁTIMA DE MIRANDA CORRÊA, GASTÃO LOBATO DE MIRANDA NETO, HUMBERTO, MARIA LÚCIA e VALOIR CARDOSO DE MIRANDA, que desistiram em seu favor e o restante no valor CZ$-883,32, dividido igualmente entre JUCILANDIA BARBOSA DE MIRANDA e os menores PAULO NAZARENO CARDOSO DE MIRANDA e WALDEMAR ESTEVES DE MIRANDA JUNIOR.

PROC. Nº 0919/86:DEFERIDO - PORTARIA Nº 201 de 11.08.86-EX. SEG. LUCIDEIA FRANCISCA CARVALHO PAMPLONA - DECISÃO: Arbitrar a Pensão Mensal no valor de CZ$-1.713,60, integralmente ao filho menor LAWSON PAMPLONA RABELO - Conceder Pecúlio no valor de CZ$- 12.500,00, integralmente ao baneficiário contemplado na pensão.

PROC. Nº 0856/86:DEFERIDO - PORTARIA Nº 202 de 11.08.86- EX. SEG. RAIMUDNO FREIRE DA SILVA - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de CZ$- 5.000,00, integralmente a beneficiária inscrita RAIMUNDA NONATO GONÇALVES.

PORTARIA Nº 361 de 11.07.86 - Conceder a JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LOBATO, 04 Diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada na cidade de Brasília, no período de 12 a 15.07.86, a serviço deste Instituto.

PORTARIA Nº 401 de 05.08.86 - Elogiar DIRCE CONSUELO BARATA DE FIGUEIREDO, pelo destacado papel exercido, e que culminou na plena consolidação do atendimento Odontológico a segurados e dependentes deste Órgão, merecendo o respeito e o reconhecimento de todos pela sensatez, afabilidade e zelo, no exercício de suas funções.

PORTARIA Nº 402 de 05.08.86 - Conceder a MARIA DO CARMO SERRAZIM FLORENZANO, Suplemento de Fundos no valor de CZ$-300,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 43020215070212.006
3120 - CZ$-150,00
3132 - CZ$-150,00.

PORTARIA Nº 410 de 06.08.86 - Designar JOÃO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Serviço DAI-02.1, do Departamento Financeiro e Contabil, a partir do dia 15.06.86.

PORTARIA Nº 414 de 08.08.86 - Designar RAIMUNDO NONATO DAS CHAGAS ALVES, para substituir a NAIDE DA CONCEIÇÃO MOURA, durante o período de férias da titular, a partir de 11.08.86.

PORTARIA Nº 415 de 08.08.86 - Tornar sem efeito a Portaria nº 245 de 10.06.86, que concedeu a MARLENE MARIA GONÇALVES, 90 dias de Licença à Gestante.

PORTARIA Nº 416 de 08.08.86 - Conceder a MARLENE MARIA GONÇALVES, 90 dias de Licença à Gestante, a contar de 07.05.86.

PORTARIA Nº 417 de 08.08.86 - Dispensar ROSALBA CARVALHO LE da Funçao Gratificada de Chefe de Serviço de Concessão de Auxilios, código DAI-02.3, do Departamento de Previdência e Assitência, deste Instituto, a partir de 11.08.86.

(Ext.nº 7818-Reg.nº 20.186-Dia 19.08.86)

Extrato do Estatuto da Coordenação Salvaterrense de Desportos.
Da Denominação,Séde e Foro - A Coordenação Salvaterrense de Desportos,é uma sociedade civil sem finalidade lucrativa,fundada em 16 de agosto de 1984,na Cidade de Salvaterra,Estado do Pará,onde tem séde e Foro com personalidade jurídica distinta de seus associados,os quais não respondem solidariamente pelas obrigações da sociedade.
Prazo de Duração - Tempo Indeterminado
Objetivos - Promover e desenvolver a educação física e a prática dos desportos em todas as suas modalidades,promover o desenvolvimento das relações sociais e culturais em geral e cultivar o sentimento cívico.
Da Dissolução Social - A Coordenação Salvaterrense de Desportos,só poderá ser dissolvida por decisão da Assembléia Geral,convocada especialmente para deliberar a respeito,em sessão destinada ao dito fim. Os sócios deliberação sobre o destino dos bens da sociedade,respeitando os direitos dos sócios proprietários.
Da organização Social e Administrativas - A Coordenação Salvaterrense de Desportos,terá corpo social em várias categorias,conforme seus Estatutos e sua administração,será constituida de diretoria administrativa,Conselho Diretor,Assembléia Geral,Conselho Deliberativo,Conselho Fiscal e Comissão de Sindicância.
Da Legislação Social - As normas jurídicas,regulamentares e disciplinares da sociedade,regerse-ão por seus Estatutos,que em todo seu conteúdo é a legislação social da coordenação.
Coordenação Salvaterrense de Desportos
Pela Diretoria José Otacilio Mourão Paredes - Presidente. (G.nº15.033)

Resumo do Estatuto da Comunidade Eclesial de Base-CEB - Jesus,Maria,José.
Denominação - COMUNIDADE ECLESIAL DE BASE JESUS,MARIA,JOSÉ.
Natureza Jurídica - É uma entidade civil e religiosa,sem fins lucrativos,jurisdição da Paróquia da Santa Cruz - Matriz (Padres Cruzioz)Av.Almirante Barroso,1743.
Data da Fundação - 15 de agosto de 1971
Séde e Foro - Passagem Matilde nº 543-Curio,Belém, Estado do Pará.
Prazo de Duração - Indeterminado
Finalidades - Incrementar o processo econômico,social e religioso,adotando e desenvolvendo melhoria de condições de vida;apresentar propostas definidas referente ao bairro:água,luz,saneamento,recreação para crianças,jovens e adultos.Promover debates;in-

centivar e apoiar a formação de núcleos entre as famílias residentes nesta área. Realizar pesquisas sobre as necessidades do bairro e em conjunto com os moradores desenvolver os resultados em projetos de interesses da Comunidade: Incentivar a Educação Popular através de cursos, seminários, coongressos, debates, palestras, cartilhas, arte popular e outros. Planejar e instrumentar programas ou cursos de criatividades artezanais ou profissionais que viabilizem geração de renda familiar adicional para os moradores da Comunidade; e construção do ambulatório médico. Reivindicar junto aos poderes públicos, medidas que assegurem as necessidades fundamentais dos moradores do bairro, tendo em vista melhores condições de vida.

Dos Órgãos dirigentes: São órgãos dirigentes da comunidade: a) Assembléia Geral; b) Diretoria.

Assembléia Geral - é o órgão máximo deliberativo da instituição, e constituido por todos os associados inscritos.

Dos órgãos dirigentes - Diretoria, terá a seguinte composição: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Coord. Social, Pároco (vigário).

A Diretoria será eleita pela Assembléia Geral dentre os sócios inscritos e terá duração de 03 anos.

Do Patrimônio - O patrimônio da Comunidade, será constituido de bens, direitos e obrigações que possue ou venha possuir. O Patrimônio é administrado pela diretoria. No caso de extinção da Comunidade, todos os seus bens, serão devolvidos à PARÓQUIA DA SANTA CRUZ (MATRIZ).

Das Disposições Gerais - É vedado a remuneração de qualquer espécie, bonificações ou vantagens à dirigentes mantenedores e associados. Toda verba arrecadada: Convênios, doações, promoções, etc.. deverão ser depositados em estabelecimentos bancários e em conta conjunta (Presidente e Tesoureiro).

O presente Estatuto só poderá sofrer alterações após decorridos 02 (dois) anos de sua aprovação.

Belém 30 de janeiro de 1983

Juliano Costa de Santana

Presidente

Este Estatuto, anula o que foi publicado no Diário Oficial do Estado de 05.06.1986. Por conter incorreções naquela publicação. (G.nº15.039)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato do Termo de Resilição PG-01/86. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DERPA e a E.C.C.I.R-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S.A; Objeto: Resilir a partir de 12.08.86 os Contratos de Empreitada Nºs. 038/84, 069/85 e 070/85, firmados em 14.8.84 e 15.8.85, tendo em vista o Parecer da Procuradoria Geral e da Diretoria de Obras, constante do Processo 2657/86 e de acordo com a Cláusula IX dos aludidos Contratos.

Belém, 12 de agosto de 1986

DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA

Chefe da Procuradoria Geral.

VISTO:

ENGº. ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-Diretor Geral do DERPA.

(T. nº 07226 - Reg. nº 20.189 - Dia: 19.08.86)

BRASINOR MINERAÇÃO E COMERCIO S/A

CGC(MF) 04.358.933/0001-06

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EM 30 DE ABRIL DE 1986

Dia, Hora e Local: 30 de abril de 1986, às 16.00 horas, na trav. Inácio Correia, nº 70, na cidade de Santarém, Estado do Pará. Publicações: 1) Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nas edições de 02,03 e 04 de abril de 1986; 2) Relatório da Administração e Balanço Patrimonial, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará na edição de 23 de abril de 1985. Mesa Diretora: Paulo Agricio Freitas-Presidente e Andrônico Camara Avila-Secretário. Deliberações: Aprovados o relatório da administração, balanço patrimonial e demonstrações financeiras relativos ao exercicio social encerrado em 31 de dezembro de 1985, sem distribuição de dividendos; 2) Aprovada a correção da expressão monetária do capital realizado no valor de Cz$... 6.950.039,51; 3) Aprovada a reeleição da diretoria para o triênio 1986/1989, assim constituida no cargo de Diretor Presidente, Paulo Agricio Freitas, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Hercilio Luz, 504, em Criciuma-SC, portador do CPF 009.811.099-34, carteira de identidade nº 83.794 expedida pelo SSI-SC, e no cargo de Diretor Financeiro, Andrônico Camara Avila, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua João Milioli 207, em Criciuma-SC, portador do CPF 009.374.609-15, Carteira de Identidade nº 131.305 expedida pelo SSI-SC, ficando vago o cargo de Diretor Industrial para preenchimento em outra oportunidade; 3) Aprovado o aumento do capital social para Cz$10.155.000,00 (Dez milhões e cento e cincoenta e cinco mil cruzados) mediante a incorporação de reseva de correção monetária de capital realizado no valor de Cz$6.770.000,00, com a alteração do valor nominal das ações de existente para Cz$3,00 (tres cruzados) cada uma, e alterado o artigo 6º do estatuto social que passa a ter a seguinte redação: Artigo 6º-O capital social é de Cz$10.155.000,00 (Dez milhões e cento e cincoenta e cinco mil cruzados) dividido em 3.385.000 (tres milhões e trezentos e oitenta e cinco mil) ações nominativas do valor de Cz$3,00 (tres cruzados) cada uma, sendo 2.805.856 (dois milhões, oitocentos e cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis) ações ordinárias nominativas com direito a voto, e 579.144 (quinhentos e setenta e nove mil e cento e quarenta e quatro) ações preferenciais nominativas da classe A sem o direito de voto. 4) Aprovado os honorários mensais da administração no valor de Cz$20.000,00 (Vinte mil cruzados) a ser rateado entre os seus membros de comum acordo. Encerramento: Ata lida e aprovada por unanimidade. Confere com original lavrado em livro próprio de nº 001 às fls 26 e 55.

Santarém, 30 de abril de 1986

Andrônico Camara Avila - Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documento sob o número abaixo 24.julho-1986 nº 001741

Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral

(T.nº 07224-Reg.nº 20.185-Dia 19.08.86)

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO DOURADO
C.G.C. nº 05.071.329/0001-67
Assembléia Geral Extraordinária - Convocação

São convidados os Senhores Acionistas da Companhia Agro Pastoril do Rio Dourado, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 25 de agosto de 1986, às 15:00 horas, na sede social, na Rua Santo Antonio nº 316 - 12º andar, parte, nesta cidade, a fim de deliberarem: a) Alteração do Art. 3º do Estatuto Social para nele introduzir o parágrafo único; b) assuntos de interesse geral.- Belém (PA), 14 de agosto de 1986 - Rony Castro de Oliveira Lyrio - Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 07218 - Reg. nº 20.171 - Dias: 19, 20 e 21/08/86)

COPALA — INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A.

C.G.C./MF — 04.895.066/0001-48

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os srs. acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 25.08.86, às 09:30h, na sede social, na Av. Bernardo Sayão, 5232, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Ordinária: a) Examinar as contas dos administradores; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração; c) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social. 2) Extraordinária: a) Exame e deliberação sobre a proposta da Diretoria para elevação do Capital Social na importância de Cr$ 55.161.121.831, mediante a incorporação de reservas livres; b) Alteração parcial do Estatuto, no tocante ao Capital Social. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercicio social encerrado em 31 de dezembro de 1.985.

Belém, 13 de agosto de 1.986.

ISMAEL RODRIGUES PIRES

Diretor

(Ext. nº 7819, Reg. nº 20.188, Dias: 19, 20 e 21/08/86)

C.F.A. COMPANHIA PARAISO DE ALIMENTOS

C.G.C. Nº 04.657.128/0001-83

CAPITAL AUTORIZADO.....CZ$ 19.800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO.....CZ$ 13.690.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO.....CZ$ 12.190,000,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 1.986.

Às 9:00 horas, na sede social, sito à Rua XV de Novembro, 226 - 11º Angar - Sala 1104 na Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 1.480.000.000 de ações preferenciais nominativas a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, no valor nominal de CZ$0,001 cada totalizando CZ$ 1.480.000,00, relativo ao exercício de 1986, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme OF. GS nº 01402/86 de 17.05.86. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 25/06/86, assinado pelo Sr. Ademar Freitas Barbosa, representante da Empresa, pelo Sra. Jorgenei da Silva Ribeiro Diretor Financeiro e Célio Braga Wanderley Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 25 de Junho de 1.986 tendo o seu texto integral sido lavrado em livro proprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 001593 de 03/07/86.

(T. Nº 07216 - Reg. Nº 20.174 - Reg. Nº 20.180 - Dia: 19.08.86)

BUBANORTE - BUBALINOCULTURA DO NORTE S/A.

C.G.C. (MF) 04.706.559/0001-39

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas, para se reunirem no dia 26.08.86, às 16.00 horas na sede social da Empresa, à Av. Pedro Miranda, nº 970, para re-ratificação da Assembléia Geral Ordinária de 26.05.86.

Belém (PA), 18 de agosto de 1986.

a) A DIRETORIA

(T.nº 07223-Reg.nº 20.187-Dias 19,20 e 21.08.86)

MADENORTE S/A-LAMINADOS E COMPENSADOS

CGC/MF Nº 04.371.548/0001-07

ERRATA-Extrato da Ata da Reunião da Assembléia Geral Extraordinária no dia 30.06.86, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 001743, por despacho do dia 24.07.86.

a) Alípio Corrêa da Motta

Secretário

(T. Nº 07219 - Reg. Nº 20.172 - Dia: 19.08.86)

ACINOX — AÇO INOXIDÁVEL S/A

C.G.C. 05.063.144/0001-00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os acionistas de ACINOX — AÇO INOXIDÁVEL S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede social à Rodovia Arthur Bernardes, 268, nesta Capital, no dia 14 de agosto de 1986, às 9 horas, para deliberar sobre o seguinte:

a) Aumento do Capital Social
b) Conversão do Valor Nominal da Ação
c) Alteração dos Estatutos Sociais
d) O que ocorrer

Belém, 31 de julho de 1986

A DIRETORIA

(T. nº 07217, Reg. nº 20.165, Dias: 15, 19 e 20/08/86)

A.G.O/A.G.E

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Solicitamos ao Senhores acionistas da Emprêsa de Navegação e Comércio da Amazônia S/A - ENCAL, a se reunirem em sua sede à Avenida 16 de Novembro Nº 163, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 29 de Agosto de 1986, em Assembléia Geral Ordinária às 10:00 horas em 1º Convocação e às 10:30 horas em 2º Convocação, e em Assembléia Geral Extraordinária às 11:30 horas em 1º Convocação e às 12:00 horas em 2º Convocação à fim de deliberarmos sobre a seguinte ordem do dia:

A.G.O.

1º) Tomar as Contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios de 1983,1984 e 1985;
2º) Aprovar a correção da Expressão Monetária do " Capital Social dos exercícios de 1983,1984 e 1985;
3º) Eleição da Diretoria;
4º) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

A.G.E.

1º) Aumento do Capital Social;
2º) Outros assuntos de interesse da Sociedade;

Outrossim, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76.

Belém, 09 de Agosto de 1986.

A Diretoria.

(T. nº 07206, Reg. nº 20.142, Dias: 14, 15 e 19/08/86)

SO BÚFALOS S/A

CGC. 04570305/0001-90

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas de SO BÚFALOS S/A. para reunirem-se em sua sede social à Av. Generalíssimo Deodoro nº 1683 Conj. 204, no próximo dia 22 de agosto às 15 horas em primeira convocação e às 16 horas em segunda convocação, para reunião de Assembléia Geral Extraordinária, para deliberarem sobre:

a) Alteração do Estatuto Social em seu art. 23.
b) O que ocorrer.

Belém-Pa., 13 de agosto de 1986

RODOLFO ANTUNES STEINER

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 07208, Reg. nº 20.146, Dias: 14, 15 e 19/08/86)

EXTRATO DE ATA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA PACUHY S/A., EM 28 DE ABRIL DE 1986

Local: Sede Social, à Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 54/58 - Belém-Pará.

Sumário das Ocorrências - Reuniram-se os Senhores: Maria dos Anjos Barbosa Gantuss, Adonis Alfredo Jacob Gantuss e Jacob Gantuss, para constituir a Sociedade AGRO-PECUÁRIA PACUHY S/A., Sociedade de Capital Autorizado para desenvolver os negócios sociais, ficando estabelecido o capital autorizado em Cz$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Cruzados), divididos em 10.000.000 (Dez Milhões) de ações com valor nominal de Cz$ 1,00 (Hum Cruzado), sendo Cz$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Cruzados) em ações ordinárias e Cz$ 6.500.000,00 (Seis Milhões e Quinhentos Mil Cruzados) em ações preferenciais. Que as Ações Preferenciais destinar-se-ão a Subscrição e Integralização por terceiros, sem direito a voto, e as Ações Ordinárias serão subscritas pelos acionistas com direito a voto. Que o Conselho de Administração será constituído de três (03) membros, efetivos, acionistas, residentes no País eleitos pela Assembléia Geral e o mandato dos membros do Conselho de Administração será de dois (02) anos, podendo haver reeleição. Que o Conselho Fiscal será constituído de três (03) membros efetivos e tres (03) membros suplentes acionistas ou não, residentes no País, que serão convocados ou constituídos quando se fizer necessário. Que o exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano civil. A Sociedade será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, que estabelecida funcionará até a primeira reunião de Assembléia Geral Ordinária. Foram eleitos constando dos seguintes para compor a diretoria provisória os seguintes: para Diretor-Presidente: ADONIS ALFREDO JACOB GANTUSS, Diretor Administrativo, JACOB GANTUSS e para Presidente do Conselho de Administração, a Sra. MARIA DOS ANJOS BARBOSA GANTUSS, e Conselheiros: ADONIS ALFREDO JACOB GANTUSS e JACOB GANTUSS, havendo fixação de honorários para diretoria, fixado em dez (10) OTN's para cada diretor e ao Presidente do Conselho de Administração.

LAVRATURA: Nada mais tendo a tratar, foi suspensa a presente reunião pelo tempo necessário a lavratura da Ata em livro próprio e depois de lavrada e lida, foi assinada pelos presentes.

Belém, 28 de abril de 1986.

ADONIS ALFREDO JACOB GANTUSS
Diretor-Presidente

JACOB GANTUSS
Diretor Administrativo

MARIA DOS ANJOS BARBOSA GANTUSS
Presidente do Conselho de Administração

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA

Certifico o arquivamento deste Documento sob o nº 15300014811. Belém, 21.06.86 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(T.nº 07223-Reg.nº 20.187-Dia 19.08.86)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA AMAPÁ BÚFALO — CAPAB

CGC. 04201679/0001-38

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas de Companhia Agropecuária Amapá Búfalo - CAPAB, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária em sua sede social à Av. Generalíssimo Deodoro nº 1683 conj. 204, no próximo dia 22 de agosto às 15:30 horas em primeira convocação e às 16:30 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre:

a) Alteração do Estatuto Social em seus artigos 8º parágrafo único e art. 21.
b) O que ocorrer.

Belém-Pa., 13 de agosto de 1986

RODOLFO ANTUNES STEINER

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 07208, Reg. nº 20.146, Dias: 14, 15 e 19/08/86)

AGRO PECUÁRIA JOATÃO S/A

CGC(MF) nº 04.792.537/0001-92

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1.986

I-DATA DA REALIZAÇÃO: 30 de Junho de 1.986, às 16:00 horas - II-LOCAL: Rua XV de Novembro, 226 - 15º Andar sala 1.514 na cidade de Belém - Estado do Pará. III-CONVOCAÇÃO: Dispensada de publicação em imprensa em virtude do comparecimento de todos os Conselheiros, nos termos do artigo 13 § 1º do Estatuto Social. IV - PRESENÇA: Luiz Antonio Garavelo - Presidente, Nivaldo Medeiros Vanni, Deizy Pinheiro Garavelo, Wilson Nassif Neaime, Clélio da Silva, José Antonio Real. ORDEM DO DIA: Eleição do substituto do Diretor Gerente, com mandato até 30 de Abril de 1.987. VI-DELIBERAÇÕES:- Foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade de votos: Nos termos do artigo 23º foi proposto e aprovado para Diretora Gerente: Milena Aparecida Garavelo Taddei, Brasileira, casada, empresária, residente em Lins, Estado de São Paulo, à Travessa da Paz nº 300, portadora da cedula de identidade nº 12.567.175, expedida pela Secretaria da Segurança Publica do Estado de São Paulo C.P.F. nº 061.824.858-76. VII-APROVAÇÃO E ASSINATURA: Esta ata foi lavrada na forma de sumário lida, aprovada e assinada pelos presentes. Belém, (PA)-30 de junho de 1.986. (a.a) Luiz Antonio Garavelo-Presidente. Nivaldo Medeiros Vanni

Deizy Pinheiro Garavelo, Eilson Nassif Neaime, Clélio da Silva, José Antonio Real. Certifico que esta ata é copia fiel da transcrita em livro próprio, arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 001804/86 de 07.08.86 - Alfredo Ferreira Coelho Secretário Geral da JUCEPA.

(T. Nº 07216 - Reg. Nº 20.173 - Dia: 19.08.86)

MARAJOARA MECANIZAÇÃO S/A
C.G.C.(MF) Nº 04.847.570/0001-72

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 1986.

LOCAL - Rodovia BR 316 Km. 05 - Ananindeua (PA) (Sede da Empresa)

DELIBERAÇÃO: Eleição de mais um (01) membro do Conselho de Administração, tendo em vista que nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 16 de julho próximo passado foram eleitos somente dois (02) membros, os senhores ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO e JOSÉ GIMENES PEREIRA. Propôs a Presidente, a eleição da Sra. ANA CATARINA RIBEIRO CUNHA, ficando dessa forma completo o mímero de Conselheiros. A proposta foi aprovada por aclamação, ficando o Conselho assim constituído: ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO, portadora da cédula de Identidade nº 217.481 SEGUP/PA e do CIC nº 000.364.122-87; JOSÉ GIMENES PEREIRA, portador da cédula de Identidade nº 387.347 SEGUP/PA e CIC nº 008.421.762-68 e ANA CATARINA RIBEIRO CUNHA, portadora da cédula de Identidade nº 251.046 SEGUP/PA e CIC nº 186.256.652-68, todos brasileiros, casados e residentes nesta cidade de Belém (PA). A deliberação foi tomada por unanimidade. Foi lavrada a ATA que foi assinada por todos os presentes.
ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, em 13 de agôsto de 1986, sob o nº 001836.
ALFREDO FERREIRA COELHO - Secretário Geral da JUCEPA.

ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO
Presidente

(T.nº 07223-Reg.nº 20184-Dia 19.08.86)

AGRO INDUSTRIAL DO AMAPÁ S.A. CGC. 05078993/0001-38

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
A Diretoria da AGRO INDUSTRIAL DO AMAPÁ S.A., submete a apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1985, deixando de fazer a Demonstração do Resultado do Exercício, visto a empresa ainda não se encontrar em fase operacional.
Belém, 30 de abril de 1986.
Samuel Moyses Levy - Diretor Presidente

ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa	1.196.866	2.579.944
Bancos C/Movimento	93.386	
Total	1.290.252	2.579.944
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Contas Correntes	3.902.910	3.902.910
Acionistas C/Movimento	696.840	696.840
Gado	1.593.000	1.593.000
Total	6.192.750	6.192.750
ATIVO PERMANENTE		
Investimentos		
Ações	135.945	42.567
Imobilizado		
Ativo Imobilizado ao Líquido das Depreciações	659.537.135	659.537.135
Diferido		
Estudos e Projetos	34.893.244	34.893.244
Despesas Reorganização, Financeiras e Variações Cambiais	6.154.271.969	1.392.406.221
	6.189.165.213	1.427.299.465
Total	6.848.838.293	2.086.879.167
TOTAL ATIVO	6.856.321.295	2.095.651.861

PASSIVO		
CIRCULANTE		
Honorários a Pagar	1.200.000	450.000
Total	1.200.000	450.000
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Contas Correntes	19.556.492	12.456.492
Acionistas C/Movimento	53.642	53.642
United Development Inc. C/Emprest.	6.005.277.960	1.822.765.016
Total	6.024.888.094	1.835.275.150
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social Realizado		
Capital	259.920.000	82.080.000
Reservas de Capital		
Correção Mont. do Capital	570.180.763	176.700.713
Reserva Correção Mont. Especial	21.438	1.145.998
	570.202.201	177.846.711
Total	830.122.201	259.926.711
TOTAL DO PASSIVO	6.856.321.295	2.095.651.861

NOTAS EXPLICATIVAS, DA DIRETORIA AO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.85
1.1 As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o que determina a legislação para as Sociedades Anônimas.
1.2 Foram aplicadas na correção do Ativo Permanente e do Patrmônio Líquido os índices de variação das ORTN's, de acordo com a legislação em vigor.
1.3 Empréstimo a longo prazo recebido do exterior compõem-se de empréstimo para Capital de Giro, valor corrigido até 31.12.85 para Cr$ 6.005.277.960, em decorrência das variações cambiais, e o resultado registrado a débito da Conta Despesas Financeiras a Amortizar, no Ativo Diferido.
2.1 CAPITAL SOCIAL
O capital da empresa devidamente integralizado é representado por 259.920.000 ações ordinárias no valor nominal de Cr$ 1 (hum cruzeiro) cada uma.
Belém, 31 de maio de 1986
Samuel Moyses Levy - Diretor Presidente
Carlos Francisco Gomes - Tec. Cont. 119-Pa.

PARECER DO CONSELHO FISCAL
Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da AGRO INDUSTRIAL DO AMAPÁ S.A. tendo examinado a escrituração, Balanço Patrimonial, e demais documentos decorrentes relativos aos exercício encerrado em 31 de dezembro de 1985, são de parecer seja aprovado.
Belém, 31 de maio de 1986
Isaac Elias Israel - Geraldo Lima Jacob - Jacob Gabbay

(T. nº 07225 - Reg. nº 20.188-Dia: 19.08.86)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Irawaldyr Rocha

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, notifica a EVALDO DA GAMA NEVES e SERGIO DA SILVA BORGES, ex-Prefeito e Prefeito Municipal de Marapanim, de que no dia 19 de agosto do corrente ano, às 9:30 horas, na Trav. Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 01757/84, referente à Prestação de Contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 14 de agosto de 1986

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, notifica a IVANETE DA COSTA MORAES, Administradora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Izabel do Pará, de que no dia 19 de agosto do corrente ano, às 9:30 horas, na Trav. Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 00420/83, referente à prestação de contas do SAAE, exercício financeiro de 1982.

Belém, 14 de agosto de 1986

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

(G.Reg.nº 15.041-Dias 19,22 e 25.08.86)

EDITAL Nº 040/86
(Processo nº 00842/84)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinza (15) dias, dos Srs. FERNANDO DE SOUZA CORRÊA e PAULO AFONSO DE OLIVEIRA FALCÃO.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 165, § 1º do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Fernando de Souza Corrêa e Paulo Afonso de Oliveira Falcão, ex- Prefeito e Prefeito Municiapal de Ananindeua, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00842/84, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 06 de agosto de 1986

Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente em exercício

EDITAL Nº 041/86
(Processo nº 00617/85)

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, do Sr. OSWALDO MEDEIROS.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 165 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Oswaldo Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Mocajuba, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do Processo nº 00617/85, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1984.

Belém, 06 de agosto de 1986

Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente em exercício

(G.Nº14.971 - Dias:08,12 e 19/08/86)

EDITAL Nº 042/86
(Processo nº 00577/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MIGUEL NASCIMENTO DA PAIXÃO.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 165, § 1º do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Miguel Nascimento da Paixão, Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00577/85, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1984.

Belém, 07 de agosto de 1986

Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente em exercício

(G.Reg.nº14.987 - Dias:11,14 e 18/08/86)

EDITAL Nº 044/86
(Processo nº 00752/84)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ORLANDO MENDONÇA DE LIMA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 165 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Orlando Mendonça de Lima, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00752/84, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 08 de agosto de 1986

Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente em exercício

(G.Reg.nº14.994 - Dias:12,19 e 21/08/86)

EDITAL Nº 045/86
(Processo nº 01076/84)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Esmaelino Braga do Nascimento.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 165 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de déz (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Esmaelino Braga do Nascimento, Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01076/84, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 11 de agosto de 1986

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

EDITAL Nº 046/86
(Processo nº 01573/83)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Raimundo Nonato Soares.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 165, § 2º do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Nonato Soares, Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01573/83, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1983.

Belém, 11 de agosto de 1986

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

EDITAL Nº 047/86
(Processo nº 00761-A /84)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Asdrubal Mendes Bentes.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 165 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Asdrubal Mendes Bentes. ex Prefeito Municipal de Salinópolis, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00761-A/84, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 11 de agosto de 1986

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

EDITAL Nº 048/86
(Processo nº 00759/84)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Jaime Nascimento.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 165 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Jaime Nascimento, Prefeito Municipal de Capanema, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00759/84, referentea Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 11 de agos to de 1986

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

EDITAL Nº 049/86
(Processo nº 00376/84)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. João Damasceno Rodrigues.

o Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 165 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Damasceno Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00376/84, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1983.

Belém, 11 de agosto de 1986
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

(G.Reg. nº 15.013-Dias: 14, 19 e 23/08/86)

EDITAL Nº 050/86
(Processo nº 01695/84)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. ADAMOR ANTÔNIO DOS SANTOS e LEON CORRÊA BOUILLET

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 165

0227

do Regimento Interno cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Adamor Antônio dos Santos e Leon Corrêa Bouillet, ex-Prefeito e Prefeito Municipal de Aveiro, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresentem defesa nos autos do Processo nº 01695/84, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 13 de agosto de 1986
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

(G.Nº15.025) Dias,19,20 e 22/08/86.

EDITAL Nº 051/86
(Processo nº 00640/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JURANDIR UBIRAJARA DOS ANJOS LOBATO.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 165, § 1º do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Jurandir Ubirajara dos Santos Lobato, Prefeito Municipal de Chaves, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00640/85, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 14 de agosto de 1986

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente (G.nº15.041)

(G.Nº15.041: Dias - 19,22 e 25/08/86)

Portaria nº 039/86/PGCM de 18 de agosto de 1986

O Procurador do Ministério Público junto ao Conselho de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar o Dr: Camilo Eliezer de Souza Lopes, ocupante do Cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Conselho de Contas dos Municípios no período de 18 a 22 de agosto, quando o titular do cargo estará ausente desta capital a interesse do órgão, para responder pela Chefia da Procuradoria do Ministério Público junto ao CGM-Pa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

EXPEDITO LEAL RIBEIRO
-Procurador-Chefe-

(G.nº15.048)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Sebastião Santos de Santana

EDITAL 46/86 Processo nº 63.721

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. EUCLIDES ALVES DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 - I do Regimento, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. EUCLIDES ALVES DA SILVA, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Félix do Xingu a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 63.721, referente à prestação de contas do Convênio SEPLAN nº 264/84.

Belém, 12 de agosto de 1986

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

(G.nº15019:Dias - 19,20 e 22/08/86).

PORTARIA Nº 6.786 DE 07 DE AGOSTO DE 1986.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER, à funcionária MARIA DAS GRAÇAS LEITE TORRES, Auxiliar de Controle Externo Classe A (TC-AC-10), um (01) mês de Licença Especial nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83 - nova redação dada aos artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 31.07 à 29.08.86.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de agosto de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 6.788 DE 11 DE AGOSTO DE 1986.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

DISPENSAR da função de Diretor da 1a. Divisão (TC-DAI-020.3-NM), do Departamento de Controle Externo a funcionária RAYMUNDA LÉA MENDES CACELLA, a partir desta data.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de agosto de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 6.789 DE 11 DE AGOSTO DE 1986.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, da função de Chefe do Setor de Pesquisas e Informações (TC-DAI-020.2-NM), da Divisão de Informações e Comunicações do Departamento de Administração, a funcionária MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA PEREIRA, a partir desta data.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de agosto de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 6.790 DE 11 DE AGOSTO DE 1986.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

DESIGNAR a funcionária MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA PEREIRA, para exercer a função de Diretora da 1a. Divisão (TC-DAI-020.3-NM), do Departamento de Controle Externo, a partir desta data.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de agosto de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente (G.nº15.007)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

Portaria: nº 0278

O Exmº. Sr. Des. Ary da Motta Silveira, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

Designar a bacharela Raimunda do Carmo Gomes, Juiza de Direito não titular de Vara para responder pelo expediente das 2ª e 6ª. Varas Penais, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 13 de agosto de 1.986

a) Des. Ary da Motta Silveira
presidente

Portaria: nº 0279

O Exmº. Sr. Des. Ary da Motta Silveira, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Facultar o expediente do Poder Judiciário no dia 15 de agosto de 1.986, em virtude da data comemorativa da Adesão do Pará á Independência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 13 de agosto de 1.986

a) Des. Ary da Motta Silveira
presidente

PORTARIA Nº 0281 0228

O Excelentíssimo Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

Resolve designar o funcionário PAULO HENRIQUE MAIA MONTEIRO, para responder pelo expediente da funcionária THAÍS HELENA PEREIRA DE CARVALHO CRUZ, em virtude de seu impedimento legal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém (Pa), 11 de agosto de 1986.

Ass. Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA
Presidente (G.nº15.028)

E D I T A L

Faço público, que nos autos de Apelação Cível da Capital, sendo Apelante ANTONIO DE MORAES NECO (Dr.Orlando Melo e Silva) e Apelado ESPÓLIO DE OCTÁVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA (Dr.Paulo Meira), o Sr. Des. Presidente apreciando o Recurso Extraordinário interposto pelo Apelante, exarou despacho que tem a seguinte parte conclusiva:

TUDO QUANTO O INQUILINO ALEGA EM SEU FAVOR E QUE O FEZ VIR ATÉ O RECURSO DERRADEIRO SE APOIA NO TEXTO DESTA CLÁUSULA CONTRATUAL, CHEGANDO ELE A AFIRMAR QUE O DEFERIMENTO DA REVISIONAL A DESRESPEITOU E NEGOU VIGÊNCIA À LEI FEDERAL APONTADA. MAS NÃO LHE ASSISTE RAZÃO, COMO BEM SE VÊ DA CLÁUSULA CONTRATUAL, OS REAJUSTES DE ALUGUEL E POSSÍVEL OCORRÊNCIA NO CURSO DA LOCAÇÃO SERIAM APENAS OS AUTORIZADOS POR MANDAMENTO LEGAL, E DE FATO ELES OCORRERAM COMO AFIRMADO NOS AUTOS, SEM CONTESTAÇÃO. MAS A LEI POSTERIOR, OU SEJA, A DE Nº6.649, DE 16 DE MAIO DE 1979, COM A MODIFICAÇÃO AO SEU ART 49, INTRODUZIDA PELA LEI Nº 6.698, DE 15 DE OUTUBRO DO MESMO ANO, PERMITIU A REVISÃO JUDICIAL DO ALUGUEL A FIM DE AJUSTAR AO PREÇO DE MERCADO SE, DE COMUM ACORDO, AS PARTES NÃO O TIVESSEM FEITO, ISSO, APÓS CINCO ANOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. ASSIM, DÚVIDA NÃO HÁ DE QUE NEM A DECISÃO DE 1º GRAU NEM O VEN. ACÓRDÃO, NEGARAM VIGÊNCIA À LEI. ALIÁS, A MATÉRIA TEM SIDO OBJETO DE CONSTANTES DECISÕES DOS TRIBUNAIS DO PAÍS, BASTANDO MENCIONAR O ESCLARECEDOR ENTENDIMENTO ADOTADO PELO 1º GRUPO DE CÂMARA, DO SUPREMO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL DE SÃO PAULO, EM DECISÃO PROFERIDA A 28/06/82, COM A SEGUINTE EMENTA: "ALUGUEL - REVISIONAL - LOCATIVO SUBMETIDO TÃO SOMENTE A REAJUSTES CONTRATUAIS E LEGAIS - INEXISTÊNCIA DE ACORDO ENTRE LOCADOR E LOCATÁRIO NOS CINCO ANOS POSTERIORES À PROPOSITURA DA AÇÃO - CABIMENTO DA AÇÃO REVISIONAL - EMBARGOS RECEBIDOS - VOTO VENCEDOR. " NAS RAZÕES DE DECIDIR DO RESPEITÁVEL ARESTO DO TRIBUNAL PAULISTA COLHE-SE QUE " DESDE QUE TANTO O ARBITRAMENTO COMO A REVISÃO, MECANISMO DE AJUSTE DE ALUGUEL DEFASADO A PREÇO REAL, SÓ SE EFETIVAM APÓS CINCO ANOS DO ÚLTIMO CONTRATO DO ACORDO A PARTIR DE 18.08.79 (CF. ART.53 §§1º E 2º E 49, § 5º, DA LEI Nº6.649) CUMPRE APURAR NUM COMO NOUTRO CASO, A EXISTÊNCIA DA LIVRE CONVENÇÃO NO QUINQUÊNIO ANTERIOR À PROPOSITURA DA DEMANDA, ASSIM NÃO SÃO ENTENDIDAS MAJORAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS POR FLUTUAÇÕES DO SALÁRIO-MÍNIMO DE REFERÊNCIA E, A PARTIR DO DECRETO Nº1534, DAS O.R.T.Ns"(IN JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS DE ALÇADA CIVIL DE SÃO PAULO, VOL.82, PAG.243, NOV/DEZ 1983).

À VISTA DE TAIS RAZÕES, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO.

BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 1986.
a) DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA.
PRESIDENTE DO TJE.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 14 de Agosto de 1986.

WILSON RABELO - ESCRIVÃO.

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontram, com Vista ao Dr. Deusdedith Brasil, advogado da Embargada NEUSA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO, os Embargos Infringentes em que é Embargante JOSÉ DIONISIO DO NASCIMENTO (Advogado Villar Pantoja), a fim de ser impugnado no prazo legal, contado da publicação deste Edital.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará,
Belém, 14 de Agosto de 1986.
WILSON RABELO - ESCRIVÃO.

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório com Vista ao doutor Carlos Ferro, Advogado da Recorrida FINANCEIRA LAR BRASILEIRO S.A., o Recurso Extraordinário interposto por PEDRO VALINOTO FILHO (Drs. Orlando e Orlando Antonio Fonseca), a fim de ser impugnado no prazo de cinco (05) dias contados da publicação deste Aviso.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Belém, 14 de Agosto de 1986.
WILSON RABELO - ESCRIVÃO. (G.nº15.028)

0229

21ª Sessão Ordinária das 1ªs Câmaras Isoladas, realizada em 12 de agosto de 1986, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO. Presentes, ainda, os Exmos. Srs. Desembargadores Oswaldo Pojucan Tavares, Lydia Dias Fernandes e Ricardo Borges Filho. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça Rui Silva (Câmara Penal) e Wilton Vieira de Nóvoa.

MATÉRIA PENAL

1 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz da 5ª Vara Penal
Recorrida - Ana Pantoja Aires Aragão
Relator - Desembargador Manoel de Christo Alves Filho
Turma julgadora: Des. Christo Alves, Relator; Desa. Lydia Dias Fernandes e Des. Oswaldo Pojucan Tavares.
Presidência do Des. Oswaldo Pojucan Tavares.
Decisão - À unanimidade de votos, a Eg. 1ª Câmara Penal Isolada, em turma, conheceu do recurso e lhe negou provimento para confirmar a decisão recorrida.

2 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz da 4ª Vara Penal
Recorrido - João Bittencourt da Silva
Relator - Lydia Dias Fernandes
Turma julgadora: Desa. Lydia Dias Fernandes, Relator; Des. Ricardo Borges Filho e Des. Christo Alves Filho.
Decisão - À unanimidade de votos, a Eg. 1ª Câmara Penal Isolada, em turma, conheceu do recurso oficial e negou provimento ao mesmo, para confirmar a decisão recorrida.

3 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza da 5ª Vara Penal
Recorrido - Abel Holanda de Lima Filho
Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho
Turma julgadora: Des. Ricardo Borges, Relator; Des. Oswaldo Pojucan Tavares e Des. Christo Alves Filho.
Decisão - À unanimidade de votos, a Eg. 1ª Câmara Penal Isolada, em turma, conheceu do recurso e lhe negou provimento para confirmar a decisão recorrida.

4 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz da 6ª Vara Penal
Recorrido - João Constâncio de Oliveira Ribeiro Filho
Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho
Turma julgadora: Des. Ricardo Borges Filho, Relator; Des. Pojucan Tavares e Des. Christo Alves.
Decisão - À unanimidade de votos, a Eg. 1ª Câmara Penal Isolada, em turma, deu provimento em parte ao recurso para cassar a ordem quanto à isenção do fichamento criminal.

5 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz da 3ª Vara Penal
Recorrido - Isaias Pereira Azevedo
Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho
Turma julgadora: Des. Ricardo Borges Filho, Relator; Des. Pojucan Tavares e Des. Manoel de Christo Alves.
Decisão - À unanimidade de votos, a Eg. 1ª Câmara Penal Isolada, em turma, conheceu do recurso e lhe negou provimento para confirmar a decisão recorrida.
(Publicado no D. O. de 07.08.1986)

6 - Recurso Penal Ex-Officio da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara Penal
Recorridos - João das Graças Sá Pessoa e Paulo Silas Corrêa (adv. Adalberto Ambrósio e outro)
Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
Turma julgadora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes, Relatora; Des. Ricardo Borges Filho e Des. Christo Alves Filho.
Decisão - À unanimidade de votos, a Eg. 1ª Câmara Penal Isolada, em turma, deu provimento ao recurso para, preliminarmente, anular o processo **ab-initio**, a fim de que seja formulada nova denúncia, prosseguindo-se nos ulteriores de direito.

MATÉRIA CÍVEL

(Publicados no D. O. de 07.08.1986)

1 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Rita Maria de Campos Barros (adv. José Lusquinhos)
Apelada - Aurora Ferreira Diogo e outro (adv. Abel Guimarães)
Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
Turma julgadora: Desa. Lydia Dias Fernandes, Realtora; Des. Ricardo Borges Filho, Revisor e Des. Christo Alves.
Decisão - À unanimidade de votos, a Eg. 1ª Câmara Cível Isolada, em turma, negou provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

2 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Cia de Seguros Cruzeiro do Sul (adv. Ronaldo Barata)
Apelada - Áurea Bandeira de Matos (adva. Maria de Nazaré Conceição)
Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
Turma julgadora: Desa. Lydia Dias Fernandes, Relatora; Des. Ricardo Borges Filho e Des. Christo Alves Filho.
Decisão - A Eg. 1ª Câmara Cível Isolada, em turma, à unanimidade de votos e preliminarmente converteu o julgamento em diligência a fim de que a magistrada de 1º grau decida sobre o pedido de deserção de fls. 73v.

3 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Geraldo Gomes de Oliveira (adv. Rosomiro Arrais)
Apelado - Jollybel S.A. Integração Agropecuária (adv. Carlos Platilha)
Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
Decisão - Retirado de pauta para ser mandado ao Des. Revisor.

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém(PA), 13 de agosto de 1986

GENGIS FREIRE
Subsecretário do T.J.E. (G.nº15.028)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: Pedro Thaumaturgo S. de Mello

ACÓRDÃOS DO TRT PUBLICADOS NA SESSÃO DO DIA 8.8.86

AC. nº 925/86. PROC. TRT RO 726/86. JCJ de Santarém. Relatora: Juíza Lygia Oliveira. Recorrente: Raimundo Mendonça Aragão (Dr. Carlos Rebello) Recorrida: Fábrica de Gelo Fé em Deus (Dra. Maria Dolores Cajado Brasil).

EMENTA : Não houve prova, nos autos da vinculação jurídica de emprego, pelo que confirma-se a sentença que julgou o reclamante carecedor do direito de ação contra a reclamada.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 926/86. PROC. TRT RO 638/86. 4a. JCJ de Belém. Relatora: Juíza Lygia Oliveira. Recorrentes: Waldir Nascimento da Silva e Haroldo dos Santos Maciel (Dr. Simão Isaac Benzecry). Recorrida: Pan Marine do Brasil Transportes Ltda. (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira).

EMENTA : A estabilidade pelo exercício do mandato sindical não pode ser comparada à decenal, já que não se assenta nas mesmas raízes e nem tem o mesmo objetivo, donde certo o raciocínio usado na sentença, de que podia a empresa, in casu, efetuar a despedida, dada a impossibilidade, independente de sua vontade, de continuar com suas atividades em Belém, não interessando aos reclamantes o deslocamento para outra base.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 927/86. PROC. TRT AP 723/86. 3a. JCJ de Belém. Relator: Juiz Horácio Barros. Agravante: Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PA (Dr. Joaquim Eugênio Mac-Culloch). Agravada: Elza Sales Lobato (Dr. José Coriolano da Silveira).

EMENTA : "Nos casos de execução de sentença contra pessoa jurídica de direito público, os juros e correção monetária serão calculados até o pagamento do valor principal da condenação". (Enunciado nº 193 do TST).

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do agravo e negaram-lhe provimento, para manter a decisão agravada.

AC. nº 928/86. PROC. TRT R EX OFF e RO 573/86. Relator: Juiz Horácio Barros. Recorrente-reclamante: Francisca Lucia Costa Cunha (Dr. Raimundo Nivaldo S. Duarte); Telecomunicações do Pará S/A - Telepará (Dr. Arnaldo F. de Mendonça Neto) - Litisconsorte. Recorrido-reclamado: Município de Santarém - Prefeitura Municipal)Dr. Luiz Rodolfo D. Carneiro).

EMENTA : Restando incontroverso o exercício das funções de telefonista pela reclamante, devidas são as horas extras, assim considerados as excedentes de seis, à teor do artigo 227 consolidado.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram de ambos os recursos e negaram provimento ao recurso ex officio, dando em parte provimento ao voluntário para incluir na condenação mais duas horas extras diárias, com as repercussões consectárias durante todo o pacto laboral, conforme a fundamentação, mantida a sentença em seus demais termos. Custas, as fixadas no primeiro grau de jurisdição.

AC. nº 929/86. PROC. TRT ED 958/86. Relatora: Juíza Lygia Oliveira. Embargantes: Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S/A - Capaf (Litisconsorte) (Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Jr.). e Banco da Amazônia S/A (Dr. José Torquato A. de Alencar). Embargado: Acórdão nº 821/86, prolatado nos autos do Processo TRT RO 562/86, em que os embargantes são partes contra Evandro Diniz Soares.

EMENTA : O Acórdão embargado, ratificando inteiramente a sentença de primeira instância, evidentemente que deferiu as parcelas por esta deferidas e devidamente examinadas. E as demais questões postas na reclamação e defesa, também foram apreciadas, não o sendo, apenas, aquilo que não foi discutido no processo.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram dos embargos e rejeitaram-nos, por nada haver a suprir ou esclarecer no V. Acórdão embargado.

AC. nº 930/86. PROC. TRT RO 580/86. 3a. JCJ de Belém. Relator: Juiz Horácio Barros. Recorrente: Dinaldo Sena de Souza (Dr. Miguel Antônio C. Serra). Recorrido: Macedo Indústria e Comércio Metalúrgica (Dr. Hamilton Gualberto).

EMENTA : Provada a justa causa, improcedem as parcelas ligadas à dispensa imotivada.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 931/86. PROC. TRT RO 623/86. JCJ de Abaetetuba. Relator: Juiz Horácio Barros. Recorrente: Francisco Barbosa de Melo (Dr. João Araújo Chaves). Recorrido: João Amorim dos Anjos (menor assistido por seu irmão Zorivaldo Amorim dos Anjos (Dr. Odival Quaresma):

EMENTA : A prova para elidir a revelia tem que ser substancial. A ausência do reclamado só se justifica quando provado tiver ficado a sua impossibilidade de comparecer a Justiça. Simples alegações infundadas não anulam a pena imposta.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso, mandando desentranhar dos autos os documentos de fls. 28 a 30, porque juntados a destempo, rejeitando, ainda, a preliminar de nulidade do processo suscitada pelo recorrente, por falta de amparo legal; no mérito, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida, determinando, ainda, sejam riscadas as expressões assinaladas as fls. 24, porque consideradas ofensivas à dignidade dos membros desta Justiça.

AC. nº 932/86. PROC. TRT RO 689/86. 4a. JCJ de Belém. Relatora: Juíza Lygia Oliveira. Recorrente: Construtora Libra Ltda. (Dr. José Maria Tuma Haber). Recorrido: Cândido Rodrigues dos Reis (Dra. Olga Bayma da Costa).

EMENTA : Limitando-se a contestação à alegação de pagamento de horas extras, uma vez não provado esse pagamento, a não ser um único dia, a procedência do pleito se impõe, com a dedução desse pequeno valor pago, conforme concluiu a r. sentença recorrida.

Também não impugnado o horário de serviço alegado, devido o adicional noturno pedido.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 933/86. PROC. TRT R EX OFF 792/86. 3a. JCJ de Belém. Relatora: Juíza Lygia Oliveira. Reclamante: Avelar Santana da Silva. Reclamado: Município de Belém - Sesur - Departamento de Limpeza Pública (Dra. Carmen Lúcia Mendes Cunha).

EMENTA : É norma constitucional que todo trabalhador brasileiro não pode perceber menos que o valor considerado como limite mínimo de salário.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 934/86. PROC. TRT R EX OFF 759/86. 2a. de Belém. Relatora: Juíza Lygia Oliveira. Reclamante: Olgarino Borges (Dra. Ana Maria França Barros do Carmo). Reclamado: Município de Belém-Prefeitura Municipal - Agência de Icoaraci (Dra. Ana Sérgia Cal Fonseca).

EMENTA : O qüinqüênio, concedido aos servidores do Município reclamado regidos pelo regime celetista, deve continuar a sê-lo nos mesmos moldes em que foi instituído: por cada cinco anos contínuos de prestação de serviço cabe o acréscimo de 5% (cinco por cento), devendo ser a parcela reajustada toda vez que houver reajustamento salarial.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 935/86. PROC. TRT R EX OFF 685/86 JCJ de Abaetetuba. Reclamante: Ladimar Maciel Pinheiro. Reclamado: Município de Abaetetuba - Prefeitura Municipal. Relator: Juiz Arthur Seixas.

EMENTA : Exclui-se da condenação a parcela de salário-família porque não consta dos autos prova da existência de dependentes.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e deram-lhe em parte provimento para excluir da condenação a parcela de salário-família, mantida a sentença em seus demais termos. Custas, as fixadas no primeiro grau de jurisdição.

AC. nº 936/86. PROC. TRT R.N.A. 793/86. Relator: Juiz Arthur Seixas. Recorrente: Hélio Calves Carneiro. Recorrida: Presidência da Comissão do Concurso C-164.

EMENTA : Constando das instruções norma inadmitindo, de forma imperativa, revisão de provas, não se conhece, por incabível, recurso de natureza administrativa que visou o reexame da correção procedida pela Comissão do Concurso C-164.

DECISÃO: Por unanimidade não conheceram do recurso de natureza administrativa, porque incabível, na forma das instruções do concurso em tela.

AC. nº 937/86. PROC. TRT RO 539/86. 4a.JCJ de Belém. Relator: Juiz Horácio Barros.Recorrente: Frota Amazônica S/A (Dr. Thadeu de Jesus e Silva). Recorrido: Benedito Caldas de Pina (Dra.Olga Bayma).

EMENTA : Confirma-se sentença que decide à luz da lei e das provas dos autos.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 938/86. PROC. TRT AP 687/86. 3a.JCJ de Belém. Juíza Lygia Oliveira.Agravante:Otávio Monteiro da Luz (Dra. Ana Cavalleiro de Macedo Lima) Agravado: Município de Belém-Departamento de Limpeza Pública (Dr. Calilo Kzan Neto).

EMENTA : Confirma-se o despacho agravado uma vez prescrito o direito do reclamante às prestações vencidas há mais de dois anos.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do agravo e negaram-lhe provimento, para manter a decisão agravada.

AC. nº 939/86. PROC. TRT R EX OFF 603/86. JCJ de Abaetetuba. Relator: Juiz Horácio Barros. Reclamante: Maria Deusa Alves Rabélo.Reclamado:Município de Marapanim - Prefeitura Municipal.

EMENTA : Provado o vínculo empregatício e o tempo de serviço, mediante a exibição da CTPS, e o salário e a dispensa injusta, estes abrangidos pela confissão ficta do reclamado,faz jus a reclamante ao levantamento dos depósitos do FGTS pelo Código 01.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e negaram-lhe provimento,para confirmar a sentença recorrida.

Belém, 8 de agosto de 1986.
HELENA DA COSTA PAREDES
Diretora do Serviço de
(G.nº15.01) Acórdãos e Jurisprudência

ACÓRDÃOS DO TRT PUBLICADOS NA SESSÃO DO DIA 13.8.86

AC. nº 940/86. PROC. TRT AI 808/86. 6a. JCJ de Belém. Relator: Juiz Ribamar Soares.Agravante : Antonio Donato de Souza (Dr. Altemar da Silva Paes) Agravado: Amil Previdência Privada Ltda.

EMENTA : A declaração de pobreza de qualquer cidadão deve ser firmada por ele próprio,ou por procurador que possua poderes específicos para tal

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do agravo,mandando desentranhar dos autos os documentos de fls. 22, porque subscrito por pessoa não habilitada; no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a decisão agravada.

AC. nº 941/86. PROC. TRT RO 699/86. 1a. JCJ de Belém. Relator: Juiz Ribamar Soares.Recorrentes: Enasa - Empresa de Navegação da Amazônia S/A (Dr. Francisco de Assis Rodrigues) e Manoel Melo Rodrigues (Dr. Miguel Serra).Recorridos: Os mesmos.

EMENTA : O procedimento da empresa pagando mês a mês o FGTS é irregular já que causou prejuízo ao empregado, que deixou de ser beneficiado pela captação de juros e correção monetária. Sendo assim, deve agora repetir o pagamento com juros e correção monetária.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram de ambos os recursos; por maioria de votos,negaram provimento ao recurso da reclamada; por unanimidade, deram provimento ao recurso do reclamante para incluir na condenação a parcela relativa aos depósitos do FGTS no período que vai desde a data de admissão até dezembro de 1984, acrescidos de juros e correção, além dos 10% de que trata o art. 22 do Refungats, compensando-se com os valores percebidos, mantida a sentença em seus demais termos. Custas, as fixadas no primeiro grau de jurisdição.

AC. nº 942/86. PROC. TRT R EX OFF.749/86. 5a. JCJ de Belém. Relator: Juiz Arthur Seixas.Reclamante: Lázaro Fernandes (Dra. Ana Maria França Barros do Carmo). Reclamado: Município de Belém - Departamento de Limpeza Pública (Dr. Armando Pinheiro).

EMENTA : Correto o deferimento de diferença salarial, pois se a lei municipal previa o aumento do salário mínimo em meses posteriores ao da decretação dos novos níveis, havia defasagem na paga devida ao reclamante.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 943/86. PROC. TRT RO 688/86. 4a. JCJ de Belém. Relator: Juiz José Maria C.Filho.Recorrente: Companhia Real Agroindustrial (Dr. Carlos Alberto F. de Arruda). Recorrido: Pedro Carvalho da Silva (Dra. Olga Bayma).

EMENTA : Provado o trabalho extraordinário, confirma-se decisão que deferiu ao reclamante o pleito de horas extras e consectários.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 944/86. PROC. TRT AR 125/86.Relatora: Semíramis Arnaud Ferreira. Autor: Estado do Pará - Secretaria de Estado de Educação (Dra. Maria da Consolação Rabello). Réus: Maria de Fátima Sena Lelis, Ana Lídia Barbosa de Souza, Orlando Humberto de Souza, José Ribamar de Oliveira e Caridade Rodrigues (Dr. Simão Isaac Benzecry).

EMENTA : A sentença faz coisa julgada às partes entre as quais é dada, não beneficiando,nem prejudicando terceiros (art. 472 do CPC).

Não houve violação à literal disposição de lei. O que conseguiu o autor demonstrar foi a divergência jurisprudencial acerca da questão decidida.

Inexiste nos autos documento novo que possa assegurar pronunciamento favorável ao autor.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram da ação rescisória e julgaram-na improcedente, por falta de amparo legal. Custas pelo autor na quantia de Cz$152,47 sobre Cz$3.000,00, valor da ação.

AC. nº 945/86. PROC. TRT RO 697/86. JCJ de Macapá. Relator: Juiz Horácio Barros. Recorrente: Companhia Florestal Monte Dourado (Dr. Sérgio Ribeiro). Recorrido: Garcia Barbosa da Costa (Dr. Cícero Borges Bordalo).

EMENTA : O fato de não ter sido deferida a parcela principal não leva à conclusão que se deva retirar da condenação as diferenças conseqüentes. Houve omissão na sentença que poderia ter sido suprida através de Embargos de Declaração. Como o reclamante pleiteou as horas extras e consectários, mas aceitou a sentença, esta deve ser mantida.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 946/86. PROC. TRT RO 746/86. JCJ de Abaetetuba. Relator: Juiz Horácio Barros. Recorrente: Antonio Maria Rodrigues Lima (Dr. Odival Quaresma). Recorrida: Estacon Engenharia S/A.

EMENTA : Justa causa provada

O reclamante, como motorista,não tomou os cuidados necessários e agiu com imprudência no exercício de sua função, causando danos à empresa, caracterizando, assim, o motivo justificado para a sua dispensa.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 947/86. PROC. TRT AI 805/86. 5a. JCJ de Belém. Relator: Juiz Horácio Barros.Agravante: Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A (Dr. Reinaldo Miranda). Agravado: Marcus Vinícius Rodrigues(Dr. Ophir Cavalcante Júnior).

EMENTA : Decisão Irrecorrível

Estabelece a lei que nenhum recurso caberá das sentenças proferidas nos dissídios de alçada, considerado, para esse fim, o valor do salário à data do ajuizamento da ação, salvo se versarem sobre matéria constitucional.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do agravo e negaram-lhe provimento, para manter a decisão agravada.

AC. nº 948/86. PROC. TRT R EX OFF 769/86.1a. JCJ de Belém. Relator: Juiz Arthur Seixas.Reclamante: Raimundo Alexandre Freitas (Dra. Ana Maria França Barros do Carmo). Reclamado: Município de Belém -Sesur - Departamento de Limpeza Pública (Dra. Carmen Lúcia da Cunha).

EMENTA : O deferimento de diferença salarial, para que a retribuição mensal alcançasse o valor do salário mínimo encontra respaldo na norma do inciso I do artigo 165 da Constituição, que o assegura como forma de satisfazer as necessidades normais do trabalhador e de sua família.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e negaram-lhe provimento,para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 949/86. PROC. TRT RO 722/86. 5a. JCJ de Belém. Relator: Juiz Arthur Seixas. Recorrente: Raimundo Alves Moreira (Dra. Maria do Perpétuo Socorro S. P Amorim). Recorrido: Teobaldo Borges dos Santos, assistido por sua mãe Maria Raimunda Borges dos Santos (Dra. Olga Bayma).

EMENTA : A correção monetária não é mais aplicável a partir da edição do Decreto-Lei 2283/86, mas os débitos trabalhistas anteriores a esse diploma são passíveis de correção, pois a legislação não retroagiu para alcançar situações pretéritas.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 950/86. PROC. TRT R EX OFF 694/86.JCJ de Capanema. Relator: Juiz Arthur Seixas. Reclamante: Ana Rosália Corrêa Santa Brígida (Dr. Antonio Afonso Navegante). Reclamado: Município de Salinópolis - Prefeitura Municipal (Dr. José Alcimar M. Gomes).

EMENTA : Embora o professor municipal faça jus a horário especial, limitado a um máximo de quatro aulas diárias consecutivas seu trabalho envolve o preparo de aulas, elaboração de testes e correção de provas. Não há porque, assim, pagar a esses profissionais salário mínimo reduzido.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 951/86. PROC. TRT RO 593/86. 5a. JCJ de Belém. Relator: Juiz Horácio Barros.Recorrente: Citibank N.A. (Dr. Roberto M. Ferreira).Recorrido: Ziodelmo Alves dos Santos (Dr. Paulo Roberto F. de Oliveira).

EMENTA : Não se reforma sentença que decide à luz da lei e das provas dos autos.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 952/86. PROC. TRT RO 596/86. JCJ de Abaetetuba. Relatora: Juíza Semíramis Ferreira.Recorrente: Banco do Brasil S/A (Dr. Carlos Alberto M. Gomes). Recorridos: Simeão Araújo Mendes e Miguel Baia.

EMENTA : Na CLT, o recurso expressamente previsto para a hipótese é o agravo de petição. O ordinário cabe apenas das decisões definitivas das Juntas de Conciliação e Julgamento ou dos Tribunais Regionais, nos feitos de sua competência originária.

O documento embasador do pleito (fls 12/13) não tem nenhum valor, eis que, simples xerocópia sem nenhuma autenticação, em franco desrespeito ao contido no art. 830 da CLT.

Não houve destarte prova capaz de que o bem, objeto da penhora nos autos de execução trabalhista, estivesse realmente gravado com ônus reais ao agravante.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso como agravo de petição e negaram-lhe provimento, para confirmar a decisão agravada.

Belém, 13 de agosto de 1986.
HELENA DA COSTA PAREDES
Diretora do Serviço de
(G.nº15.02) Acórdãos e Jurisprudência

NOTA Nº 181/86

PROCESSO TRT RP Nº 186/86
EXEQUENTE: JOÃO CARLOS MONTEIRO CARVALHO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 12 dias de agosto de 1986.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 182/86

PROCESSO TRT RP Nº 187/86
EXEQUENTE: PAULO DE SOUZA ALVES
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 12 dias de agosto de 1986.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 183/86

PROCESSO TRT RP Nº 188/86
EXEQUENTE: WILSON SOUZA CORRÊA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 12 dias de agosto de 1986.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 184/86

PROCESSO TRT RP Nº 189/86
EXEQUENTE: MARIA JULIANA LOPES
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 12 dias de agosto de 1986.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 185/86

PROCESSO TRT RP Nº 190/86
EXEQUENTE: MARIA DAS DORES RAMOS RODRIGUES
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 12 dias de agosto de 1986.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 186/86

PROCESSO TRT RP Nº 191/86
EXEQUENTE: RAIMUNDO HAROLDO ALMEIDA CARDOSO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 12 dias de agosto de 1986.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 187/86

PROCESSO TRT RP Nº 192/86
EXEQUENTE: ANTONIA MARIA MONTEIRO TAVARES
EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 12 dias de agosto de 1986.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 188/86

PROCESSO TRT RP Nº 193/86
EXEQUENTE: JOANA CABRAL DA SILVA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 12 dias de agosto de 1986.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 189/86

PROCESSO TRT RP Nº 194/86
EXEQUENTE: ELIAS SOARES DA SILVA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 12 dias de agosto de 1986.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, em substituição
(G.nº15.021)

NOT TRT SJ 2597/86

Belém, 13.08.86

NOTIFICO EMPREITEIRA MAYA S/C LTDA., stuslmente em lugar incerto e não sabido, que foi designado o próximo dia 25.08.86, a partir das quatorze horas, parg julgamento do processo TRT RO 720/86, em que são partes CONSTRUTORA BETER S/A.(litisconsorte)-recorrente e ANTÔNIO LOPES FERREIRA (recorrido) e sinda ALBRÁS ALUMÍNIO DO BRASIL S/A.(litisconsorte) e EMPREITEIRA MAYA S/C LTDA.(reclamada).

Saudações

ELIZABETH REGINA DE MIRANDA LEÃO
(G.nº15.038) Chefe da Seção de Processos

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL e para os devidos fins, fica NOTIFICADA a MASSA FALIDA DA RODOVIÁRIA ESTRÊLA DO NORTE LTDA., em lugar incerto e não sabido, executada nos autos dos Processos nºs. 1a.JCJ-1609/85 e 1940/85, em que são exequentes, respectivamente, HILDA MARIA DA COSTA AIRES e ANFRÍSIO TORRES MACIEIRA, para ciencia de que foi efetuada PENHORA dos bens abaixo discriminados, pelo que tem prazo de 05 (cinco) dias para embargar a penhora, querendo:

- 1 (um) fogão marca BRASTEMP, cor amarela. Valor:-300,00;
- 1 (um) fogão JACKWAL com 2 bocas. Valor:...Cz$-200,00;
- 2 (dois) bebedouros-Cz$-1.000,00 cada. ValorCz$2000,00;
- 7 (sete) extintores de incendio-Cz$-200,00 cada. Valor:.....Cz$-1.400,00;
- 5 (cinco) carros de ferro com 2 rodas-Cz$-200,00 cada. Valor:.....Cz$-1.000,00;
- 1 (uma) carreta de ferro com 4 rodas. Val.Cz$-1.000,00;
- 2 (dois) aparelhos de ar refrigerado, marca ADMIRAL, tamanho médio-Cz$-3.000,00cadaCz$-6.000,00;
- 2 (dois) aparelhos de ar refrigerado, marca ADMIRAL, tamanho grande-4.000,00cada -Cz$-8.000,00;
- 3 (três) máquinas de escrever, manual, marca OLIVETTI Linea 88-Cz$-800,00 cada-val.Cz$-2.400,00;
- 1 (uma) máquina de escrever, manual, marca OLIVETTI studio 44. Valor:.....Cz$- 600,00;
- 1 (uma) máquina de escrever, manual, marca OLIVETTI Lexikon 80. Valor:.....Cz$-1.000,00;
- 1 (uma) máquina de escrever, elétrica, marca OLIVETTI Tekne 3, com 200 espaços. Valor-Cz$-3.000,00;
- 1 (uma) máquina de escrever, elétrica, marca OLIVETTI Tekne 3, com 170 espaços. Valor-Cz$-2.500,00;
- 1 (uma) máquina de escrever, manual, marca OLIVETTI Linea 98, com 325 espaços. Valor:.Cz$-2.000,00;
- 1 (uma) máquina de escrever, manual, marca OLIVETTI Linea 98, com 175 espaços. Valor:.Cz$-1.500,00;
- 1 (uma) máquina de escrever, manual, marca OLIVETTI. Valor:.....Cz$-1.000,00;
- 7 (sete) máquinas de calcular, elétricas, marca SHARP-Cz$-1.000,00 cada. Valor:....Cz$-7.000,00;
- 2 (duas) máquinas de calcular, elétricas, marca OLIVETTI-Cz$-1.000,00 cada:Valor:..Cz$-2.000,00;
- 1 (uma) máquina de calcular, elétrica, marca OLIVETTI, cor creme. Valor:.....Cz$-1.000,00;
- 1 (uma) máquina de calcular, elétrica, marca OLIVETTI, cor branco-gelo. Valor:.....Cz$-1.000,00;
- 1 (uma) máquina de calcular, manual, marca OLIVETTI, cor verde. Valor:.....Cz$- 500,00;
- 1 (uma) máquina de calcular, manual, marca FACIT, cor verde. Valor:.....Cz$- 500,00;
- 1 (uma) máquina de calcular, elétrica, marca Bourrough, cor branco-gelo. Valor:...Cz$-1.000,00;
- 1 (uma) máquina de calcular, marca General Teknika nº 1217P, cor branco-gelo. Valor:..Cz$-1.000,00;
- 1 (uma) mesa de madeira, com pés de ferro, com 3 gavetas do lado direito. Valor:.....Cz$-1.000,00;
- 1 (uma) mesa de madeira, com pés de ferro, com 3 gavetas do lado esquerdo. Valor:....Cz$-1.000,00;
- 1 (uma) mesa de madeira, com pés de ferro, com 3 gavetas. valor:.....Cz$-1.000,00;
- 1 (uma) mesa de madeira, com pés de ferro, com 3 gavetas. Valor:.....Cz$-1.000,00;
- 1 (uma) mesa toda de madeira, com 3 gavetas, no lado direito, e 1 no centro. Valor:...Cz$-1.000,00;
- 1 (uma) mesa de madeira, com pés de ferro, com 3 gavetas de cada lado. Valor:.....Cz$-1.200,00;
- 1 (uma) mesa toda de madeira, com espaço para 2 gavetas, porém sem estas. Valor:.....Cz$- 600,00;
- 1 (uma) mesa de madeira, com pés de ferro, com espaço p/2 gavetas, porém sem estas. Valor:Cz$- 600,00;
- 1 (uma) mesa de madeira, com pés de ferro, com espaço p/3 gavetas, porém sem estas. Valor:Cz$- 700,00;
- 1 (uma) mesa toda de madeira, com 3 gavetas de cada lado e 1 no centro. Valor:.....Cz$-1.300,00;
- 1 (uma) mesa toda de madeira, com 2 gavetas de cada lado e 1 no centro. Valor:.....Cz$-1.200,00;
- 1 (uma) mesa toda de madeira, com 3 gavetas de cada lado. Valor:.....Cz$-1.300,00;
- 1 (uma) mesa toda de madeira, com 3 gavetas do lado direito e 1 no centro. Valor:.....Cz$-1.200,00;
- 1 (uma) mesa toda de madeira, com 2 gavetas de cada lado. Valor:.....Cz$-1.200,00;
- 1 (uma) mesa de madeira, com pés de ferro, com 3 gavetas de casa lado. Valor:.....Cz$-1.300,00;
- 1 (uma) mesa de madeira, com espaço p/2 gavetas de cada lado, porém sem estas. alor:..Cz$- 600,00;
- 1 (uma) mesa de ferro, com 2 gavetas do lado esquerdo, cor verde. Valor:.....Cz$-1.300,00;
- 1 (uma) mesa de ferro, com 3 gavetas do lado direito e 1 no centro. alor:.....Cz$-1.400,00;
- 1 (uma) mesa de ferro, c/3 gavetas do lado esquerdo. Valor:.....Cz$-1.300,00;
- 1 (uma) mesa de ferro, com 3 gavetas do lado direito, 2 do lado esquerdo e 1 no centro. Cz$-1.500,00;
- 1 (uma) mesa de madeira, com pés de ferro, com 1 gaveta do lado direito e 2 do esquerdo, porém está sem estas 2 gavetas. Valor:.....Cz$-1.100,00;
- 1 (uma) mesa de madeira, com pés de ferro, com 2 gavetas do lado esquerdo. Valor:.....Cz$-1.200,00;
- 1 (uma) mesa toda de madeira com 3 gavetas do lado direito e 1 no centro. Valor:....Cz$-1.300,00;
- 1 (uma) mesa de madeira, com pés de ferro, com 3 gavetas do lado direito. Valor:.....Cz$-1.200,00;
- 3 (três) mesinhas de madeira, com pés de ferro, para máquina de escrever-400,00 cada. Valor: -1.200,00;
- 1 (uma) mesinha de madeira, com pés de ferro, para telefone. Valor:.....Cz$- 400,00;
- 1 (uma) mesinha toda de madeira, para telefone. Valor:.....Cz$- 300,00;
- 6 (seis) mesinhas de ferro, para máquina de escrever-Cz$-500,00 cada. Valor:.....Cz$-3.000,00;
- 1 (um) armário de madeira, com 2 portas, com rodinhas. alor:.....Cz$- 500,00;
- 1 (um) armário de ferro, marca CONFIANÇA, com 4 gavetas. Valor:.....Cz$-1.000,00;
- 1 (um) arquivo de madeira, pequeno, com 3 gavetas. Valor:.....Cz$- 500,00;
- 3 (três) arquivos de ferro, pequeno, com 2 gavetas cada-Cz$-200,00 cada. Valor:....Cz$- 600,00;
- 2 (dois) sofás pretos, estofados, com pés de ferro-Cz$-1.000,00 cada. Valor:.....Cz$-2.000,00;
- 1 (um) banco preto, estofado, com pés de ferro, sem o encosto. Valor:.....Cz$- 300,00;
- 8 (oito) cadeiras giratórias, cor preta-Cz$-500,00 cada. Valor:.....Cz$-4.000,00;
- 4 (quatro) cadeiras grandes, estofadas, fixas-Cz$-500,00 cada. Valor:.....Cz$-2.000,00;
- 1 (uma) cadeira pequena, estofada, fixa:...Cz$- 300,00;
- 6 (seis) cadeiras de madeira, com pés de ferro-Cz$-200,00 cada. Valor:.....Cz$-1.200,00;
- 8 (oito) cadeiras todas de madeira à Cz$-50,00 cada. Valor:.....Cz$- 400,00;
- 7 (sete) cestos para lixo, tamanho grande, à Cz$-20,00 cada. Valor:.....Cz$- 140,00;
- 4 (quatro) cestos para lixo, tamanho pequeno à Cz$-10,00 cada. Valor:.....Cz$- 40,00;
- 1 (um) relógio de ponto DIMEP, com 2 portacartões. Valor:.....Cz$-2.000,00;
- 1 (um) relógio SILCO, com caixa de madeira:Cz$-1.000,00;
- 1 (uma) enceradira, marca ARNO. Valor:....Cz$-1.000,00;
- 6 (seis) telefones tipo PABX-Cz$-200,00 cada. Valor:.....Cz$-1.200,00;
- 5 (cinco) marcadores numéricos, de ferro-à Cz$-70,00 cada. Valor:.....Cz$- 350,00;
- 1 (um) automóvel, marca VOLKSWAGEN, Sedan 1.300, ano 1981, cor cinza, placa AR-9849:.Cz$25.000,00;
- 1 (uma) mesinha de ferro, sem tampo, para máquina de escrever. Valor:.....Cz$- 200,00;
- 3 (três) botijões de gás, vazios à Cz$-100,00 cada. Valor:.....Cz$- 300,00".

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:.....Cz$-123.330,00.
(CENTO E VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA CRUZADOS).

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º bloco - 2º andar.

DADO é passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (Nasaré de Pina), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O J U I Z :

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO,
Juiz do Trabalho,
(G.nº15.022) Presidente da 1a.JCJ de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL e para os devidos fins, fica notificada a firma FRIGORÍFICOS A. R. GOMES & CIA. LTDA., em lugar incerto e não sabido, executada nos autos dos Processos nºs. 1a.JCJ-833/86 e 955/86, em que são exequentes, respectivamente, RAIMUNDA MARIANA DOS SANTOS MARIA e PAULO TADEU DE MIRANDA ALVES, para ciência de que foi efetuada PENHORA do bem abaixo discriminado, pelo que tem prazo de 05 (cinco) dias para embargar a penhora, querendo:

" - UM (01) TERRENO EDIFICADO, coletado sob o nº 576, situado na Estrada do Coqueiro, próximo à Rodovia BR-316, confinando em ambos os lados com quem de direito, pertencendo à jurisdicção do Município de Ananindeua, Estado do Pará, medindo dito imóvel 177,00 metros de comprimento (fundos) por 48,30 metros de frente, tendo 26,00 metros no travessão de fundos. Referido terreno está EDIFICADO com um prédio onde funciona a parte industrial e frigorífico, em alvenaria, coberta de telhas Brasilit, com estrutura de ferro, medindo 20,50 metros de largura e 50,00 metros de comprimento ; um prédio onde funciona o escritório da empresa , em alvenaria, medindo 14,70 metros no sentido da largura do terreno, por 6,10 metros no sentido do comprimento; todo murado, com um portão de ferro na parte da frente, situado exatamente à beira da referida Estrada do Coqueiro, tudo no estado em que se encontra no momento ".

VALOR DA AVALIAÇÃO:.....Cz$-5.000.000,00.
(CINCO MILHÕES DE CRUZADOS).

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (Nasaré de Pina), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O J U I Z :

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO,
Juiz do Trabalho,
(G.nº15.038) Presidente da 1a.JCJ de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA, MILTA ALFAIA MARQUES, em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 1aJCJ-986/86, em que é reclamado GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-CENTRO DE SAÚDE ESCOLA DE ICOARACI, para ciência de que em audiência do dia 31.07.86, às 17:00 horas, o Exmº Sr Dr. Juiz do Trabalho, Presidente desta MM. Junta exarou a seguinte decisão: "RESOLVE ESTA MM. JUNTA À UNANIMIDADE, JULGAR A RECLAMANTE MILTA ALFAIA MARQUES CARECEDORA DO DIREITO DE AÇÃO FACE A INEXISTÊNCIA DA RELAÇÃO DE EMPREGO OU TRABALHO SUBORDINADO COM O RECLAMADO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECREFARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-CENTRO DE SAÚDE ESCOLA DE ICOARACI. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

CUSTAS PELO AUTOR RECLAMANTE SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CZ$-20.000,00, NA QUANTIA DE CZ$- 492,47 DA QUAL FICA DESDE DE LOGO ISENTA NA FORMA DA LEI. AS PARTES FICARAM CIENTE DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS."

E para chegar ao conhecimento da interessada é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Séde desta Junta, à Travessa D. Pedro I, 750-3º bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (Perciliano Marques Meireles), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O J U I Z :

HERNES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho, Presidente
(G.nº15.038) da 1aJCJ DE Belém

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica a firma SELMA LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos de Processo nº 2a JCJ-1291/86, em que é reclamante SEBASTIANA PEREIRA E OUTROS, NOTIFICADA a comparecer perante a 2a JCJ de Belém, na Tv. D. Pedro I, 750, no dia 08.09.86, às 13:00 horas, à audiência relativa à reclamação constante dos pedidos de: AVISO PRÉVIO (08 dias), FÉRIAS PROPORCIONAIS (2/12), GRATIFICAÇÃO DE NATAL (Prop. 2/12), FGTS DA GRATIFICAÇÃO DE NATAL, FGTS (código 01), REFUNGATS (art.22 mais 10%), DIÁRIAS POR ATRASO DE PAGAMENTO, SALÁRIO FAMÍLIA: SEBASTIANA PEREIRA (02 quotas), TOMÉ SANTA BRÍGIDA DA SILVA (01 quota), LAURO PEREIRA (05 quotas), MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA (06 quotas), JOSÉ DE RIBAMAR SILVA BOTELHO (01 quota), MARIA DAS NEVES BERNARDINO DOS SANTOS (02 quotas), FILOMENO DOS SANTOS (04 quotas), JUROS DE MORA, SOBRE TODAS AS PARCELAS ACIMA E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, 20% SOBRE O VALOR TOTAL DA CONDENAÇÃO, tudo em valores illíquidos. Nessa audiência, deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento de V. Sa., à referida audiência, importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá ainda V. Sa., estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhes facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da 2a. JCJ de Belém, aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, ROSA MARIA DE ALMEIDA BRITO, Auxiliar em Atividades Judiciárias, datilografei o presente e vai assinado por

Maria Luiza Nobre da Silva
Diretora de Secretaria da 2ª JCJ de Belém

V I S T O:

FRANCISCA OLIVEIRA FORNIGOSA
(G.nº15.038) JUÍZA DO TRABALHO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica a firma PBR DO BRASIL - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 2a JCJ-792/86, em que é reclamante IVAN SANTOS DA SILVA, NOTIFICADA a comparecer perante a 2a JCJ de Belém, na Tv. D. Pedro I, 750, no dia 22.09.86, às 13:00 horas, à audiência relativa à reclamação constante dos pedidos de: DIFERENÇA DE SOLDA BÁSE, DIFERENÇA DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, HORAS RETRAS, DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS PAGAS, DIFERENÇA DE ADICIONAL NOTURNO, DIFERENÇA DE REPOUSO REMUNERADO, GRATIFICAÇÃO DE US$200,00, DIFERENÇA DE FÉRIAS PROPORCIONAIS, DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO/84, DIFERENÇA DE DEPÓSITOS DO FGTS (inclusivo 10% de art. 22 do REFUNGATS), AVISO PRÉVIO (30 dias), JUROS DE MORA e CORREÇÃO MONETÁRIA, tudo em valores illíquidos. Nessa audiência, deverá V.Sa. oferecer provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo até três. O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência, importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá ainda V. Sa., estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da 2a. JCJ de Belém, aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, ROSA MARIA DE ALMEIDA BRITO, Auxiliar em Atividades Judiciárias, datilografei o presente e vai assinado por

Maria Luiza Nobre da Silva
Diretora de Secretaria da 2ª JCJ de Belém

V I S T O:

FRANCISCA OLIVEIRA FORNIGOSA
(G.nº15.038) JUÍZA DO TRABALHO

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Processo nº 5ª-JCJ-160/86.

O Doutor Juiz do Trabalho Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15.09.86, às 16,05 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por ADMIR SANTANA PEREIRA contra MARIA ZUMILDES RAMOS PINHEIRO, bem esse encontra-se na sede da executada, Rua 13 de Maio, nº 126 - Sala 8, o que é o seguinte:

- 01 (HUM) TERMINAL TELEFÔNICO, CATEGORIA COMERCIAL, Nº 223-6509, INSTALADO NA RUA: 13 DE MAIO Nº 126, SALA 08.

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 07 de agosto de 1986. Eu, datilografei. E eu, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
(G.nº15.012) JUIZ DO TRABALHO

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Proc.5aJCJ-523/85.

O Doutor Juiz do Trabalho Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiveram que, no dia 08 de setembro de 1986, às 16:05 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por VALDECI CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, contra GUARANAT-GUARANÁ NATURAL LTDA. bens esses encontrados no depósito do TRT e que são os seguintes:

"- UMA (01) MÁQUINA DE ESCREVER, MARCA OLIVETTI LINEA 98, COR CINZA, 325 ESPAÇOS, Nº 1228713, NO ESTADO. Avaliada em CZ$-1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS CRUZADOS);

- UM (01) ARQUIVO DE AÇO, MARCA CONFIANÇA, COR CINZA, COM QUATRO GAVETAS, FECHADURA, NO ESTADO. Avaliado em CZ$-700,00 (SETECENTOS CRUZADOS);

- UMA (01) ESTANTE DE AÇO, MARCA CONFIANÇA, COM DUAS PORTAS, COM FECHADURA, DE 2:00 m DE ALTURA POR 1:00 m DE LARGURA, APROXIMADAMENTE, NO ESTADO. Avaliada em CZ$-2.000,00 (DOIS MIL CRUZADOS)".

Taxa de armazenagem a ser cobrada pelos tribunais que possuem Depósito próprio, por dia de atraso na retirada do bem:
1º dia até 10º = 5% VRR (CZ$-12,84 por dia)
10º dia até 20º = 8% VRR(CZ$-20,55 por dia)
20º dia até a retirada = 2% VRR(CZ$-5,13 p/dia)

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume. Belém, 01 de agosto de 1986. Eu, datilografei. E eu, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
(G.nº15.022) Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Processo 5ª-JCJ-298/85.

O Doutor Juiz do Trabalho Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 11 de setembro de 1986, às 16,05 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por OLINDA DE JESUS SILVA SOUZA contra I. N. CRESPIM, MÁQUINAS E MOTORES LTDA e I. N. CRESPIM INDUSTRIAL S/A., bem esse encontra-se na sede da executada, à Tv. Magno de Araújo, nº 474, e que é o seguinte:

- UM ENGENHO DE SERRA MOD. 04 - PASSAGEM DE 800 MM. COM TRANSMISSÃO INTERMEDIÁRIA NORMAL DE 1,10 M, COM POLIAS DE 500MM. COM DOIS MANCAIS COM ROLAMENTOS E BUCHAS. JOGOS DE CHUMBADORES COM CARRETA DE 05 (CINCO) MTS. COM 04 GARRAS, MARCA I.L.V.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no"Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 05 de agosto de 1986. Eu, datilografei. E eu, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
JUIZ DO TRABALHO
(G.nº15.012) PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Proc.5aJCJ-837/85.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª JCJ de Belem.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que no dia 12.09.86, às 16:05 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I nº 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por JOSÉ ALMEIDA PAIXÃO contra FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO, o seguinte bem:

- 01 (um) terreno edificado com casa de madeira, coberta com telhas de barro, piso de cimento desempenado e terra batida, composta de sala, dois quartos e cozinha, no estado. Está localizada em frente ao Conjunto da COHAB, na 5ª Rua, nº 133, bairro da Nova Marambaia, nesta cidade, medindo 5,00 m de frente por 53,00 m de fundo, no estado. O imóvel penhorado confina com os imóveis nos. 131 e 135, laterais direita e esquerda respectivamente. Fica localizado entre as ruas B e C do Conjunto COHAB, Nova Marambaia. Valor atribuido: Cz$-150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 06 de agosto de 1986. Eu, datilografei. E eu, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho(G.nº15.012)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 dias, referente ao Proc.5a.JCJ-737/86.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belem.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10.09.86, às 16:05 horas, na sede desta Junta à Tv. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por FRANCISCO XAVIER ALVES, contra TRANSPORTES S. GERALDO S/A., bens esses encontrados na rua: 28 de setembro nº 1236 e que são os seguintes:

- 01(HUMA) MÁQUINA DE CALCULAR, MARCA OLIVETTI DIVISUMMA 31 PD, cor laje, nº 28602685, elétrica, no estado. Avaliação Cz$-5.000,00 (CINCO MIL CRUZADOS);
- 01(HUMA) MÁQUINA DE ESCREVER, MARCA OLIVETTI UNDERWOOD 198, Nº NÃO LOCALIZADO, cor cinza, no estado. Avaliada em Cz$-4.000,00 (QUATRO MIL CRUZADOS);
- 01(HUMA) GELADEIRA, MARCA CONSUL, MOD.E02847, Nº FN-65270034, cor marron, no estado. Avaliada em Cz$-1.000,00(HUM MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 05 de agosto de 1986. Eu, Pedro Sousa (Téc.Jud.)datilografei. E eu, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
(G.nº15.012)Juiz Presidente

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

A DRA. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO - JUIZA DE DIREITO DA 7a. VARA PENAL, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 7º Promotor Público da Capital, foi denunciado HAROLDO CONCEIÇÃO PAZ HENRIQUE, brasileiro, solteiro, com 27 anos de idade, carpinteiro, residente e domiciliado nesta Cidade, a Passagem Canaã, nº 31, bairro da Terra Firme, filho de Antéro João Santos e Henriques e Odília Paz Henriques, como incurso nas penas do artigos 147 e 250 § 1º inciso II letra A, do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado pessoalmente para ser interrogado, ou melhor para ser citado, expede-se o presente EDITAL para que o acusado sob pena de revelia compareça a este Juizo no dia 17 de setembro, as 9,30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 04 de agosto de 1986.

Eu, JOSÉ MARIA DE LIMA, escrivão o subscrevi.

DRA. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
JUIZA DE DIREITO DA 7a. VARA PENAL.

E D I T A L

A DRA. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO - JUIZA DE DIREITO DA 7a. VARA PENAL, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor 7º Promotor Público da Capital, foi denunciado JOSÉ OLIVEIRA SANDIM, brasileiro, casado, comerciante, com 44 anos de idade, filho de Manoel de Oliveira Sandim e Constancia de Oliveira, residente à Av. Doutor Freitas, nº 1.371, bairro do Marco, alfabetizado, como incurso nas penas do artigo 213 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado pessoalmente para ser citado, expede-se o presente EDITAL para que o acusado sob pena de revelia compareça a este Juizo no dia 09 de setembro, as 10,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 04 de agosto de 1986.

EU, JOSÉ MARIA DE LIMA, escrivão o subscrevi.

DRA. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
JUIZA DE DIREITO DA 7a. VARA PENAL

EDITAL

A DRA. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO - JUIZA DE DIREITO DA 7a. VARA PENAL, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor 6º Promotor Público da Capital, foi denunciado ANATÉRCIA DA SILVA OLIVEIRA OU ANA LÚCIA GOUVEIA DA SILVA, vulgo "COBRA", brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente à Rua Silva Castro, nº 22, entre Liberato de Castro e Rua Barão de Mamoré, bairro do Guamá, como incurso nas penas do artigo 155 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrada pessoalmente para ser citada, expede-se o presente EDITAL para que a acusada sob pena de revelia compareça a este Juizo no dia 16 de setembro, às 9,30 horas, a fim de ser interrogada pela pratica do crime acima mencionado.

Belém, 04 de agosto de 1986.

EU, JOSÉ MARIA DE LIMA, escrivão o subscrevi.

DRA. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
JUIZA DE DIREITO DA 7a. VARA PENAL.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ